

1600	1645	1690	1735	1780	1825	1870	1909	1944	1979
1601	1646	1691	1736	1781	1826	1871	1910	1945	1980
1602	1647	1692	1737	1782	1827	1872	1911	1946	1981
1603	1648	1693	1738	1783	1828	1873	1912	1947	1982
1604	1649	1694	1739	1784	1829	1874	1913	1948	1983
1605	1650	1695	1740	1785	1830	1875	1914	1949	1984
1606	1651	1696	1741	1786	1831	1876	1915	1950	1985
1607	1652	1697	1742	1787	1832	1877	1916	1951	1986
1608	1653	1698	1743	1788	1833	1878	1917	1952	1987
1609	1654	1699	1744	1789	1834	1879	1918	1953	1988
1610	1655	1700	1745	1790	1835	1880	1919	1954	1989
1611	1656	1701	1746	1791	1836	1881	1920	1955	1990
1612	1657	1702	1747	1792	1837	1882	1921	1956	1991
1613	1658	1703	1748	1793	1838	1883	1922	1957	1992
1614	1659	1704	1749	1794	1839	1884	1923	1958	1993
1615	1660	1705	1750	1795	1840	1885	1924	1959	1994
1616	1661	1706	1751	1796	1841	1886	1925	1960	1995
1617	1662	1707	1752	1797	1842	1887	1926	1961	1996
1618	1663	1708	1753	1798	1843	1888	1927	1962	1997
1619	1664	1709	1754	1799	1844	1889	1928	1963	1998
1620	1665	1710	1755	1800	1845	1890	1929	1964	1999
1621	1666	1711	1756	1801	1846	1891	1930	1965	2000
1622	1667	1712	1757	1802	1847	1892	1931	1966	2001
1623	1668	1713	1758	1803	1848	1893	1932	1967	2002
1624	1669	1714	1759	1804	1849	1894	1933	1968	2003
1625	1670	1715	1760	1805	1850	1895	1934	1969	2004
1626	1671	1716	1761	1806	1851	1896	1935	1970	2005
1627	1672	1717	1762	1807	1852	1897	1936	1971	2006
1628	1673	1718	1763	1808	1853	1898	1937	1972	2007
1629	1674	1719	1764	1809	1854	1899	1938	1973	2008
1630	1675	1720	1765	1810	1855	1900	1939	1974	2009
1631	1676	1721	1766	1811	1856	1901	1940	1975	2010
1632	1677	1722	1767	1812	1857	1902	1941	1976	2011
1633	1678	1723	1768	1813	1858	1903	1942	1977	2012
1634	1679	1724	1769	1814	1859	1904	1943	1978	2013
1635	1680	1725	1770	1815	1860	1905			
1636	1681	1726	1771	1816	1861	1906			
1637	1682	1727	1772	1817	1862	1907			
1638	1683	1728	1773	1818	1863	1908			
1639	1684	1729	1774	1819	1864				
1640	1685	1730	1775	1820	1865				
1641	1686	1731	1776	1821	1866				
1642	1687	1732	1777	1822	1867				
1643	1688	1733	1778	1823	1868				
1644	1689	1734	1779	1824	1869				

Relatório e contas

2014

Mensagem	1	4.4 Projectos Estruturantes	33
01 PRINCIPAIS INDICADORES	2	4.4.1 Realinhamento da Organização	33
02 A UNICRE	5	4.4.2 Avaliação Estratégica da empresa	33
2.1 Situação Institucional	7	4.5 Tecnologia	34
2.1.1 Accionistas	7	4.5.1 Plataforma Informática	34
2.1.2 Órgãos Sociais	8	4.5.2 Desenvolvimento do Negócio	35
2.2 Organograma	9	4.5.3 Optimização da Gestão	36
2.3 Missão, Visão e Valores	10	05 GESTÃO DE RISCO	37
2.4 Imagem Corporativa	10	06 PERSPECTIVAS FUTURAS	44
2.5 Serviço ao Cliente	10	07 ANÁLISE FINANCEIRA	47
2.6 Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social	11	7.1 Síntese e Principais Evoluções	48
03 ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE	14	7.2 Conta de Resultados	49
• A economia mundial	15	7.3 Balanço	54
• A economia nacional	17	08 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	58
04 A ACTIVIDADE DA UNICRE	20	09 NOTAS FINAIS	60
4.1 Principais Eventos	21	10 GOVERNAÇÃO	62
4.2 Actividade Comercial em 2014	22	11 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	71
4.2.1 Acquiring	22	12 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	77
4.2.2 Emissão e Crédito	25	13 CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	167
4.2.3 Card Management	29	14 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	170
4.3 As Pessoas	30	15 FORMULÁRIO	173
4.3.1 Benefícios para colaboradores	31		
4.3.2 Descontos	31		
4.3.3 Segurança e Saúde	31		
4.3.4 Promoção da partilha e espírito de grupo	31		
4.3.5 Apoio à Família	32		
4.3.6 Oferta de Natal	32		
4.3.7 Partilha de Informação	32		

Em 2014 celebrámos quarenta anos com muitas histórias para contar. Durante o ano recordámos as décadas passadas, desde o dia em que a empresa nasceu, olhando para as metas alcançadas, memorizando episódios e enaltecendo todos quantos, através do seu trabalho, ajudaram a alicerçar o futuro da empresa. Fizemo-lo com a perspectiva de que nesse passado reside a sabedoria e a experiência acumulada que garante a continuidade do pioneirismo, dedicação e resiliência que sempre caracterizou a forma como a empresa se apresentou e continua a apresentar-se no mercado nacional e internacional dos meios de pagamento.

Em 2014 celebrámos com muito orgulho, sucessos, desafios, partidas e recomeços, agradecendo, de forma especial, aos nossos clientes, fornecedores, parceiros de negócio, colaboradores e accionistas:

Obrigada pelos primeiros 40 anos ao vosso serviço.
Contem connosco!



Inovação e Confiança

1

PRINCIPAIS INDICADORES

É ERRO VULGAR
CONFUNDIR O DESEJAR
COM O QUERER.
O DESEJO MEDE
OS OBSTÁCULOS;
A VONTADE VENCE-OS.

Alexandre Herculano

PRINCIPAIS INDICADORES

Milhões de euros. Percentagem. Pontos percentuais

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	2014	2013	Variação	
			Valor	%
BALANÇO				
Activo líquido	334,8	317,2	17,6	5,6%
Crédito a clientes líquido	242,2	235,2	7,0	3,0%
Capitais próprios	88,0	79,9	8,1	10,2%
CONTA DE EXPLORAÇÃO				
Margem financeira ajustada ⁽²⁾	41,7	40,9	0,7	1,7%
Produto bancário ⁽³⁾	74,8	73,5	1,3	1,7%
Custos de estrutura ⁽⁴⁾	53,7	45,0	8,7	19,5%
Resultado operacional	21,1	28,6	(7,5)	(26,2%)
Resultados antes de impostos	14,3	14,2	0,1	0,7%
Resultado líquido	10,2	9,8	0,5	4,7%
RÁCIOS				
RENDIBILIDADE				
Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE)	11,9%	12,3%	(0,4 p.p.)	
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios ⁽⁵⁾	16,6%	17,9%	(1,3 p.p.)	
Rendibilidade do activo médio (ROA)	3,2%	3,2%	0,01 p.p.	
Resultado antes de impostos / Activo líquido médio ⁽⁵⁾	4,4%	4,6%	(0,2 p.p.)	
Produto bancário ⁽³⁾ / Activo líquido médio ⁽⁵⁾	23,1%	23,7%	(0,6 p.p.)	
QUALIDADE DO CRÉDITO				
Crédito com incumprimento ⁽⁶⁾ / Crédito total	11,1%	9,2%	1,9 p.p.	
Crédito com incumprimento ⁽⁶⁾ / /Crédito total sem efeito writte-offs ⁽¹⁾	6,6%	9,2%	(2,6 p.p.)	
Crédito com incumprimento, líquido(7) / Crédito total, líquido	2,7%	3,7%	(1,0 p.p.)	
Cobertura do Crédito vencido há mais de 90 dias ⁽¹¹⁾	174,7%	177,1%	(2,4 p.p.)	
Cobertura do Crédito vencido há mais de 90 dias sem efeito writte-offs ⁽¹⁾	232,0%	177,1%	54,9 p.p.	
Crédito em risco ⁽¹²⁾ / Crédito total	11,1%	9,2%	1,9 p.p.	
Crédito em risco ⁽¹²⁾ / Crédito total sem efeito writte-offs ⁽¹⁾	6,6%	9,2%	(2,6 p.p.)	
Crédito em risco, líquido ⁽¹³⁾ / Crédito total, líquido	2,7%	3,7%	(1,0 p.p.)	
EFICIÊNCIA				
Custos de Funcionamento / Produto bancário ⁽³⁾	64,1%	57,6%	6,5 p.p.	
Custos de Estrutura ⁽⁴⁾ / Produto bancário ⁽³⁾	71,8%	61,1%	10,7 p.p.	
Custos com Pessoal / Produto bancário ⁽³⁾	24,6%	22,2%	2,4 p.p.	
SOLVABILIDADE ⁽⁸⁾				
Fundos próprios totais	69,5	60,2	9,4	15,6%
Requisitos de fundos próprios ⁽⁸⁾	30,2	29,3	0,9	3,2%
Rácio de adequação de Fundos próprios totais	18,4%	16,4%	2,0 p.p.	
Rácio de adequação de Fundos próprios de base	14,3%	12,8%	1,5 p.p.	
COLABORADORES				
Número de colaboradores activos ⁽⁹⁾	240	258	(18,0)	(7,0%)
Activo líquido por colaborador ⁽¹⁰⁾	1,29	1,23	0,1	5,2%
Produto bancário por colaborador ⁽¹⁰⁾	0,29	0,29	0,0	1,3%

PRINCIPAIS INDICADORES

- ⁽¹⁾ A evolução do Crédito Bruto a Clientes está influenciada pela alteração da política de writte-offs determinada por questões de natureza fiscal. O Crédito Vencido há mais de 18 meses passou a ser abatido ao activo apenas no caso de venda de carteira ou de perda efectiva. Esta alteração de procedimento teve efeito a Janeiro 2014, tendo sido reclassificados, para a carteira de crédito, 12,8 milhões de euros de crédito anteriormente abatido ao activo, sem impacto líquido na conta de exploração.
- ⁽²⁾ Proveitos do produto Cash Advance em Conta considerados em Margem Financeira (Juros e Rendimentos Similares) e excluídos de Rendimentos de Serviços e Comissões
- ⁽³⁾ Margem financeira, rendimento de títulos, comissões líquidas, resultados em operações financeiras e outros resultados de exploração – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal
- ⁽⁴⁾ Custos com pessoal, fornecimentos e serviços de terceiros e amortizações do exercício
- ⁽⁵⁾ O cálculo do activo líquido médio e dos capitais próprios médios, para além dos valores daquelas rubricas nos extremos do intervalo, inclui também os valores registados em cada um dos trimestre intermédios – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal
- ⁽⁶⁾ Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado com vencido para efeitos de provisionamento – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal
- ⁽⁷⁾ Crédito com incumprimento – (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal
- ⁽⁸⁾ Em conformidade com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, com exclusão da retenção do Resultado Líquido
- ⁽⁹⁾ Em 31 de Dezembro
- ⁽¹⁰⁾ Cálculo efectuado com base no número médio de colaboradores activos
- ⁽¹¹⁾ Inclui provisões para Riscos Gerais de Crédito
- ⁽¹²⁾ Crédito em risco em conformidade com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal
- ⁽¹³⁾ Crédito em risco – (provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa) – instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

2

A UNICRE

BASICAMENTE,
A GESTÃO SIGNIFICA
INFLUENCIAR A ACÇÃO.
GESTÃO É SOBRE AJUDAR
AS ORGANIZAÇÕES
A FAZEREM O QUE TEM
DE SER FEITO.

Henry Mintzberg

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. constituiu-se como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito a 17 de Abril de 1974, com a denominação social de “Unicre – Cartão Internacional de Crédito S.A”. Em Dezembro de 2005, alterou os seus Estatutos, adoptando a actual denominação social, passando a ter como objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos.

A actividade da Unicre, exercida no âmbito do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, centra-se em três áreas:

- i) emissão e concessão de crédito pessoal (a Unicre oferece ao mercado sob a marca Unibanco 12 cartões, a que se agregam 15 serviços, 24 seguros e duas soluções de crédito);
- ii) aceitação de pagamentos em estabelecimentos comerciais (a Unicre oferece sob a marca Redunicre 13 soluções de aceitação de pagamentos específicas para comerciantes);
- iii) serviços de Card Management, relacionados com a operacionalização da emissão e gestão de cartões de pagamento para outras entidades, englobando, nomeadamente, o desenvolvimento de novos negócios, as operações com os sistemas internacionais, apoio operacional e serviços técnicos de emissão de cartões, concessão de crédito, aceitação de cartões em comerciantes, segurança e gestão de transacções (a Unicre oferece ao mercado 26 cartões em parceria com outras entidades).

2.1 SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1.1 ACCIONISTAS

CAPITAL SOCIAL

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. tem um capital social no montante de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 de acções, integralmente subscritas e realizadas e com um valor nominal de 5 euros cada.

ESTRUTURA ACCIONISTA

	Percentagem %	Montante (milhares de euros)
Banco Comercial Português, S.A.	31,71	3.171
Banco Santander Totta, S.A.	21,50	2.150
Banco BPI, S.A.	20,65	2.065
Novo Banco, S.A.	17,50	1.750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Banco Internacional do Funchal, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,95	95
Banco do Brasil AG – Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Barclays Bank, Plc	0,36	36
BPI – Banco Português de Investimento, S.A.	0,36	36
Banco Popular de Portugal	0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10.000

ÓRGÃOS SOCIAIS

ATÉ 5 DE MAIO

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Sá Alves Sameiro *Presidente*

Eugénio Jesus Quintais Lopes *Secretário*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fernando Adão da Fonseca *Presidente*

Amadeu Ferreira de Paiva *Vogal*

António Farinha Morais *Vogal*

Isabel Ramos de Almeida *Vogal*

João Freixa *Vogal*

João Baptista Leite *Vogal*

Rui Manuel Teixeira *Vogal*

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando Adão da Fonseca *Presidente*

Amadeu Ferreira de Paiva *Vogal*

Isabel Ramos de Almeida *Vogal*

CONSELHO FISCAL

João Sales Luís *Presidente*

Jorge Manuel Arriaga da Cunha *Vogal*

João Aníbal Torres Martins *Vogal*

Eugénio Jesus Quintais Lopes *Suplente*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, S.A.,
representada por Paulo Alexandre de
Sá Fernandes.

A PARTIR DE 6 DE MAIO

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Sá Alves Sameiro *Presidente*

Eugénio Jesus Quintais Lopes *Secretário*

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo de Araújo Costa *Presidente*

Fernando Adão da Fonseca *Vogal*

João Baptista Leite *Vogal*

João Freixa *Vogal* (até outubro)

Pedro Simões Bissaia Barreto *Vogal*

Rui Manuel Teixeira *Vogal*

Vítor Fernandes *Vogal* (a partir de outubro)

CONSELHO FISCAL

João Sales Luís *Presidente*

Jorge Manuel Arriaga da Cunha *Vogal*

João Aníbal Torres Martins *Vogal*

Eugénio Jesus Quintais Lopes *Suplente*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Deloitte & Associados, SROC, S.A.,
representada por Paulo Alexandre de
Sá Fernandes.

2.2 ORGANOGRAMA

O Conselho de Administração da Unicre, em funções até 5 de Maio de 2014, foi eleito na Assembleia-Geral de 24 de Agosto de 2010, sendo constituído por sete elementos. A gestão corrente da sociedade foi delegada, por deliberação do Conselho de Administração de 20 de Setembro de 2010, nos termos dos números 3 a 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e do número 2 do artigo 21º dos estatutos da sociedade, numa Comissão Executiva, constituída pelo Presidente do Conselho de Administração, Fernando Adão da Fonseca, também designado Presidente da Comissão Executiva, e pelos Administradores Amadeu Ferreira de Paiva e Isabel Ramos de Almeida. Em Maio assumiu funções um novo Conselho de Administração, eleito na Assembleia Geral de 5 de Maio de 2014, constituído por seis elementos, tendo Rodrigo de Araújo Costa como Presidente. A gestão corrente da sociedade foi delegada, por deliberação deste Conselho de Administração de 23 de Maio de 2014, nos termos dos números 3 a 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais e do número 2 do artigo 21º dos estatutos da sociedade no Presidente do Conselho de Administração e no Administrador Fernando Adão da Fonseca.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	AUDITORIA E CONTROLO INTERNO	FINANCEIRA E MEIOS	CONTABILIDADE GERAL	FISCAL E FINANCEIRA	CONTROLO PROCESSAMENTO E FACTURAÇÃO	COMPRAS E MEIOS	RECURSOS HUMANOS
	ESTRATÉGIA E CONTROLO DE GESTÃO	RISCO, REGULAÇÃO E QUALIDADE	RISCO DE CRÉDITO	ACOMPANHAMENTO E MODELOS	AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO	RECUPERAÇÃO INTERNA DE DÍVIDA	RECUPERAÇÃO EXTERNA DE DÍVIDA
			GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE		ORGANIZAÇÃO E QUALIDADE		
	GABINETE CORPORATIVO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DESENVOLVIMENTO	EXPLORAÇÃO	SISTEMAS E COMUNICAÇÕES		
			OPERAÇÕES	SERVIÇOS DE EMISSÃO E DE CRÉDITO	SERVIÇOS DE ACQUIRING	GESTÃO DE TRANSACÇÕES RECLAMADAS	SEGURANÇA
	CARD MANAGEMENT		SERVIÇOS DE APOIO	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS	OPERAÇÕES COM SISTEMAS INFORMÁTICOS	APOIO OPERACIONAL	CENTRO DE CONTACTOS
			EMISSÃO E CRÉDITO	MARKETING OPERACIONAL E CRM	COMERCIAL	MARKETING ESTRATÉGICO	
	REDUNICRE (ACQUIRING)	MARKETING	RETALHO	GRANDES CONTAS	MERCADOS E PROJECTOS ESPECIAIS	PLANEAMENTO E PROCESSOS	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS

2.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A missão da Unicre é “facilitar a vida das pessoas e das empresas, oferecendo eficientes soluções de pagamento e de crédito, cómodas, fiáveis e seguras baseadas, entre outras, em cartões de pagamento, bem como serviços associados, configurando uma proposta de valor competitiva e assente em condições de sustentabilidade”.

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como a melhor referência nos pagamentos com cartão

VALORES

Relacionável;
Útil; Inovação;
Fiável;
Profissional;
Solidez;
Tecnológica;
Bem-estar;
Afável

2.4 IMAGEM CORPORATIVA

A imagem da Unicre é consistente com a partilha dos valores da empresa e com o alinhamento da comunicação, na qual se destaca a disponibilidade, proximidade e inovação dos produtos e serviços, bem como a elevada experiência e fiabilidade das soluções disponibilizadas aos clientes. É patente a preocupação em assegurar a coerência da imagem da empresa e o cumprimento das regras de uso dos elementos identificativos das marcas, nas apresentações internas e externas, bem como na identificação da empresa em eventos, apresentações de negócio, informação à imprensa, publicidade e em todos os demais suportes de comunicação.

2.5 SERVIÇO AO CLIENTE

PRINCÍPIOS DE ACTUAÇÃO

Os serviços da Unicre, tanto para os clientes externos como internos, regem-se por um conjunto de princípios considerados imprescindíveis à actividade da empresa e respectivos resultados:

- Saber ouvir
- Excelência no atendimento
- Promoção da proximidade
- Maximização da satisfação
- Clareza na comunicação
- Transparência na forma de agir
- Optimização das infra-estruturas tecnológicas

SERVIÇO MULTI CANAL

A comodidade no atendimento e a acessibilidade aos serviços da empresa têm por base uma plataforma multi canal, que engloba atendimento telefónico, e-mail personalizado, websites, portais de serviços, serviço “call to click” e três balcões para atendimento presencial em Lisboa, Porto e Funchal. As funcionalidades desta plataforma são decididas segundo critérios de racionalização de custos, eficácia, adequação dos meios e disponibilidade 24 horas, 365 dias/ano.

2.6 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A comemoração dos 40 anos da empresa deu origem à implementação de um plano anual de acções de responsabilidade social envolvendo o apoio institucional e os colaboradores da empresa em doze actividades, desenvolvidas ao longo de todo o ano, como forma de incentivar a vivência da solidariedade e da cultura de cooperação como marca da vida da empresa. As acções, que terminaram em Dezembro, percorreram uma agenda diversificada, abarcando a doação de sangue ao IPO de Lisboa, a recolha de alimentos específicos, a doação de brinquedos para crianças de famílias carenciadas, o apoio a pessoas sem abrigo, a doação de mobiliário, a ajuda na realização dos sonhos de crianças em situações de doença, a participação no programa educacional Junior Achievement, entre outras. Salientam-se neste âmbito as acções seguintes:

2.6.1 Parceria com a Make a Wish

Promovendo a Unicre a interacção com entidades aptas a desenvolverem um trabalho social que constitua uma mais valia para a sociedade civil, bem como acções da mobilização dos colaboradores, considerou-se relevante a celebração de um protocolo com a Make-a-Wish, fundação de solidariedade social, afiliada portuguesa da Make-A-Wish®Internacional. A Make-a-Wish tem como missão realizar desejos de crianças e jovens, entre os 3 e os 18 anos, com doenças graves, progressivas, degenerativas ou malignas, com o objectivo de lhes levar um momento de alegria e esperança, sendo tais momentos designados como “Desejos”. A Unicre iniciou a colaboração, através da concessão de um apoio financeiro, anual, até ao limite de 4.000 €, atribuído de forma faseada de acordo com as situações propostas pela fundação. Em 2014 foram realizados três “Desejos” no âmbito desta parceria.

“Foi uma experiência muito gratificante. (...) inigualável. A realização deste desejo é de facto mais do que um sonho, é uma fonte de esperança para quem o recebe e uma verdadeira fonte de energia para todos quantos estão envolvidos na sua concretização.”

Carlos Lapa, primeiro voluntário da Unicre a participar na realização de um “Desejo” Make a Wish

2.6.2 Colaboração com a Comunidade Vida e Paz

VOLUNTARIADO NA FESTA DE NATAL

Para além do apoio financeiro, vinte e oito voluntários participaram na 26.ª edição da Festa de Natal da Comunidade Vida e Paz. Neste evento foram proporcionadas refeições quentes, roupa, cuidados de saúde, higiene e momentos de conforto, a pessoas sem abrigo.

ACOMPANHAMENTO DAS "VOLTAS DE RUA"

Pela primeira vez foi proporcionada uma nova experiência e realizada a participação de voluntários no apoio a pessoas sem abrigo, no período noturno, acompanhando as equipas das "Voltas da Rua" da Comunidade Vida e Paz.

"Acompanhar a equipa da comunidade Vida e Paz na ronda nocturna para distribuição de comida às pessoas sem abrigo, foi uma experiência muito marcante e inesquecível. Ver de perto as condições absolutamente desumanas em que vivem aquelas pessoas, fez-me repensar valores, prioridades e princípios. (...) muito mais do que a entrega de bens alimentares/materiais entregam -se outros - mais valiosos ainda - como o aconchego de um abraço e de uma palavra amiga."

Cláudia Morgado, Voluntária da Unicre

2.6.3 Apoio a instituições na zona da Grande Lisboa

APOIO VARIADO E COMPLEMENTAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES

No âmbito das actividades de proximidade e de actuação na área geográfica da sede da empresa a Unicre realizou três acções distintas:

S. SEBASTIÃO DA PEDREIRA

Procedeu-se à doação à Congregação das Irmãs de S. José Cluny (Centro Paroquial de S. Sebastião) de 2.800 caixas para distribuição de alimentos às pessoas que diariamente recorrem ao centro para receberem uma refeição, atribuiu-se a um conjunto de crianças, de famílias carenciadas, um presente de Natal adequado à respectiva faixa etária e proporcionou-se uma dotação suplementar financeira para auxílio a pessoas carenciadas, em situação de desemprego de longa duração apoiadas pela instituição.

RECOLHA DE ALIMENTOS ESPECIFICOS

Foi realizada uma acção entre os colaboradores de recolha de alimentos para inclusão nos cabazes alimentares da Próximo Presente - Associação de Solidariedade Social, que apoia mensalmente 161 pessoas, sinalizadas em situações de emergência e carência social. A actividade social da Próximo Presente focaliza-se na zona de Olivais Sul e freguesia de Marvila (zona Oriental da cidade de Lisboa).



DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO “MOVIMENTO ODIVELAS NO CORAÇÃO”

No âmbito das actividades do projecto Unicre Solidária (US) foi realizada a doacção de mobiliário que se encontrava armazenado e que assim passou a ter um fim útil e meritório. O mobiliário foi entregue à associação sem fins lucrativos, “Movimento Odivelas no Coração”, à qual foi atribuído por uma entidade pública um espaço de 250 metros quadrados para instalação de um centro com diferentes valências de auxílio à população carenciada e idosa. Foram doados armários, mesas, secretárias, biombos e estantes.

3

ENQUADRAMENTO
DA ACTIVIDADE

DEPOIS DE ESCALAR
UMA MONTANHA
MUITO ALTA,
DESCOBRIMOS
QUE HÁ MUITAS OUTRAS
MONTANHAS PARA ESCALAR

Nelson Mandela

3.1. A ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial tem revelado ligeiros sinais de recuperação, o que se reflectiu em 2014, com o PIB a manter uma taxa de crescimento de 3,3%. No entanto, esta foi uma evolução temporal e geograficamente heterogénea e que, no global, ficou 0,4 p.p. abaixo do projectado no início do ano.

Por um lado, as economias emergentes têm sofrido um ajustamento do seu crescimento económico para níveis bastante inferiores aos verificados antes da crise, registando um abrandamento da taxa de crescimento do PIB de 4,4%, menos 0,3 p.p. face ao ano anterior. Neste contexto, a China e a Europa Central e de Leste registaram um ligeiro abrandamento do ritmo do crescimento económico, de 7,8% e 2,8% em 2013 para 7,4% e 2,7% em 2014, respectivamente. No Brasil, esta tendência foi ainda mais evidente, crescendo este país apenas 0,1%, menos 2,4 p.p. face a 2013. Já a Índia registou uma melhoria da taxa de crescimento do PIB de 0,8 p.p. acima do valor homólogo, para 5,8%.

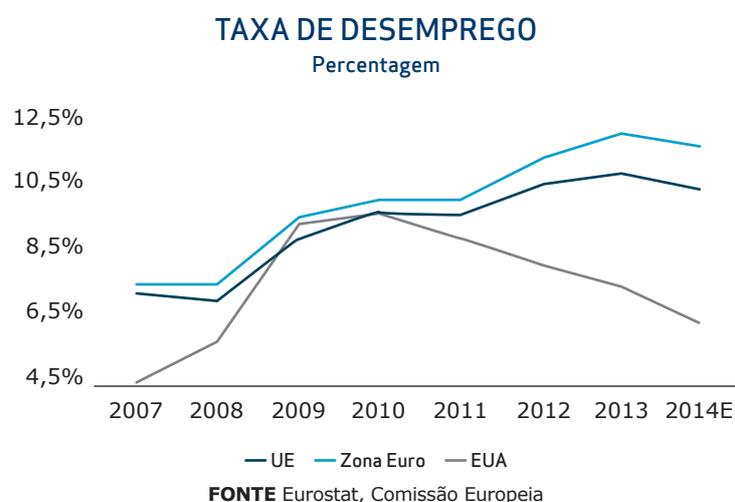
Por outro lado, e apesar das economias desenvolvidas estarem ainda a suportar as consequências do ciclo recessivo, foi a melhoria do seu crescimento económico de 1,3% para 1,8% que compensou o abrandamento da evolução das economias emergentes. A Zona Euro reverteu a tendência de recessão económica, passando a crescer 0,8%, o que face ao ano anterior representa uma melhoria de 1,3 p.p.. É ainda de destacar o desempenho económico do Reino Unido, cuja taxa de crescimento foi de 2,6%, bem como a dos EUA e do Canadá, que cresceram a uma taxa homóloga de 2,4%. No Japão, a taxa de crescimento do PIB foi de apenas 0,1%, menos 1,5 p.p. do que em 2013.

ZONA EURO

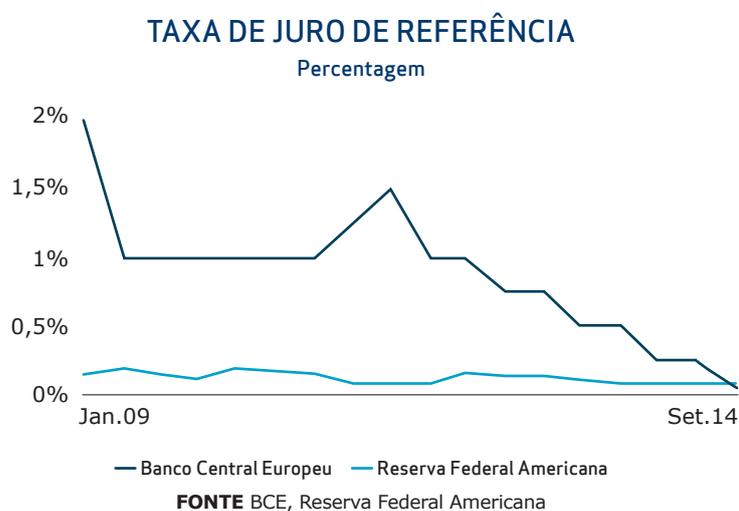
O ano de 2014 ficou marcado pela reversão da evolução da actividade económica na Zona Euro, cujo PIB cresceu pela primeira vez nos últimos 3 anos, em 0,8%. Para esta melhoria destacam-se, positivamente, a Irlanda, o Luxemburgo, a Lituânia e a Letónia, que registaram taxas de crescimento do PIB de 4,6%, 3,0%, 2,7% e 2,6%, respectivamente. No entanto, esta não foi uma tendência para todas as economias da Zona Euro, tendo o Chipre, a Finlândia e a Itália registado uma evolução negativa da actividade económica.

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

Apesar do crescimento económico da Zona Euro ter registado uma clara melhoria, este não atingiu o nível esperado no início de 2014 (-0,4 p.p.). Na génese da difícil recuperação da Zona Euro, bem reflectida nas elevadas taxas de desemprego, estão o ajustamento incompleto dos desequilíbrios macroeconómicos e o ritmo lento das reformas estruturais e institucionais, quer a nível europeu, quer a nível de alguns países. Para além das consequências da recessão que ainda se fizeram sentir em 2014, a economia europeia ressentiu-se com as tensões geopolíticas vividas na Ucrânia e no Médio Oriente.



Manteve-se em 2014 a tendência de queda das taxas de juro de referência do BCE, chegando em Setembro de 2014 a níveis inferiores aos indicados pela Reserva Federal Americana.



3.2. A ECONOMIA PORTUGUESA

À semelhança da Zona Euro, em 2014, Portugal também reverteu a tendência negativa de evolução económica, registando uma taxa de crescimento do PIB de 1% (um acréscimo de 2,4 p.p. em relação a 2013). Para esta evolução contribuiu a recuperação do consumo privado, que registou um crescimento de 2,1%, 3,5 p.p acima do registado no período homólogo, e do investimento com a formação bruta de capital fixo, a crescer 2,4%. Em sentido contrário, verificou-se uma contracção da procura externa, o que se reflectiu num menor crescimento das exportações, cujo ritmo de crescimento abrandou para 3,8%, menos 2,6 p.p. do que no ano anterior.

Fruto deste comportamento da actividade económica, assistiu-se em 2014 a uma descida da taxa de desemprego de 16,4% em 2013 para 14,2% em 2014, invertendo-se a tendência negativa dos anos anteriores.

ECONOMIA PORTUGUESA

Varição Homóloga %

	2011	2012	2013	2014	2015P
PIB	-1,8	-3,3	-1,4	1,0	1,6
Consumo Privado	-3,6	-5,2	-1,4	2,1	1,8
Consumo Público	-3,8	-4,3	-1,9	-0,4	-0,3
Formação Bruta de Capital Fixo	-12,5	-15,0	-6,3	2,4	2,9
Exportações	7,0	3,1	6,4	3,8	5,0
Importações	-5,8	-6,6	3,6	5,9	4,9
Desemprego	12,9	15,8	16,4	14,2	13,4
Taxa de Poupança das famílias*	7,5	9,5	10,1	9,5	9,6
IHPC	3,6	2,8	0,4	-0,2	0,1
Balança da Conta Corrente**	-5,6	-2,6	-0,3	-0,2	0,4
Dívida Pública**	111,1	124,8	128,0	128,9	124,5

* Poupança Bruta/Rendimento Bruto Disponível • ** Percentagem do PIB

FONTE Comissão Europeia

ÍNDICE DE VOLUME DE NEGÓCIO NO COMÉRCIO A RETALHO

Taxa de Variação Homóloga %



FONTE Banco de Portugal

ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

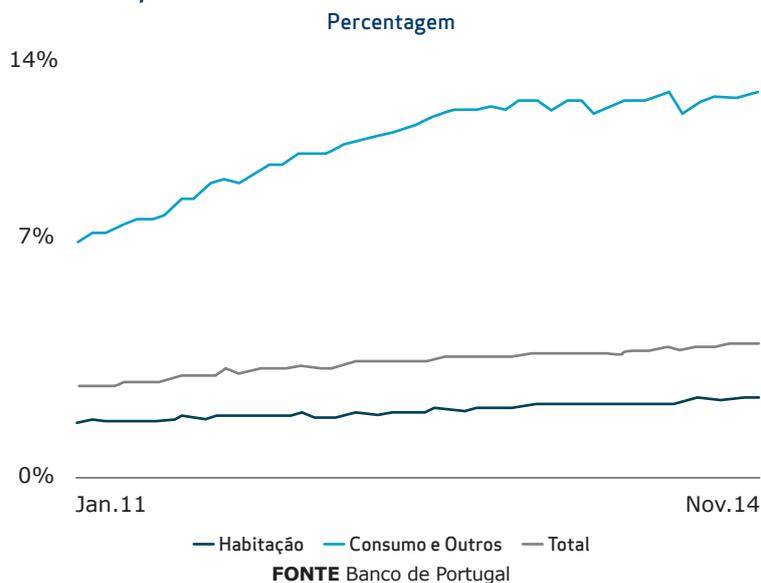
Embora desde 2011 se tenha assistido a uma constante contracção do crédito concedido a particulares, em meados de 2013 começou a verificar-se uma ligeira melhoria nesta área. Esta melhoria é ainda mais evidente no crédito ao consumo, que em Novembro de 2014 decresceu apenas 0,2% face ao homólogo.

Em relação ao crédito vencido, este tem mantido uma evolução crescente suportada não só pelo crescimento do crédito vencido à habitação, que no final de 2014 era já de 2,5%, 0,3 p.p. acima do valor do ano anterior, como também pelo crédito vencido ao consumo e outros fins, que cresceu para 12,8% em Novembro de 2014, mais 0,3 p.p. do que no período homólogo.

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS RESIDENTES



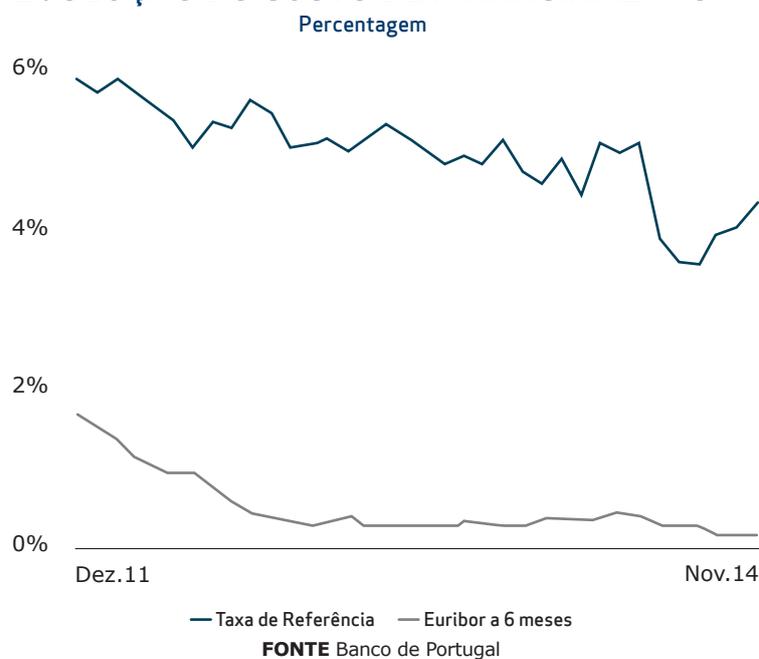
EVOLUÇÃO DO CRÉDITO VENCIDO A PARTICULARES



ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

Em 2014, adicionalmente à queda das taxas de juro de referência, verificaram-se também reduções nos *spreads* face a 2013 que se reflectiram em taxas de financiamento inferiores.

EVOLUÇÃO DO CUSTO DE FINANCIAMENTO



4

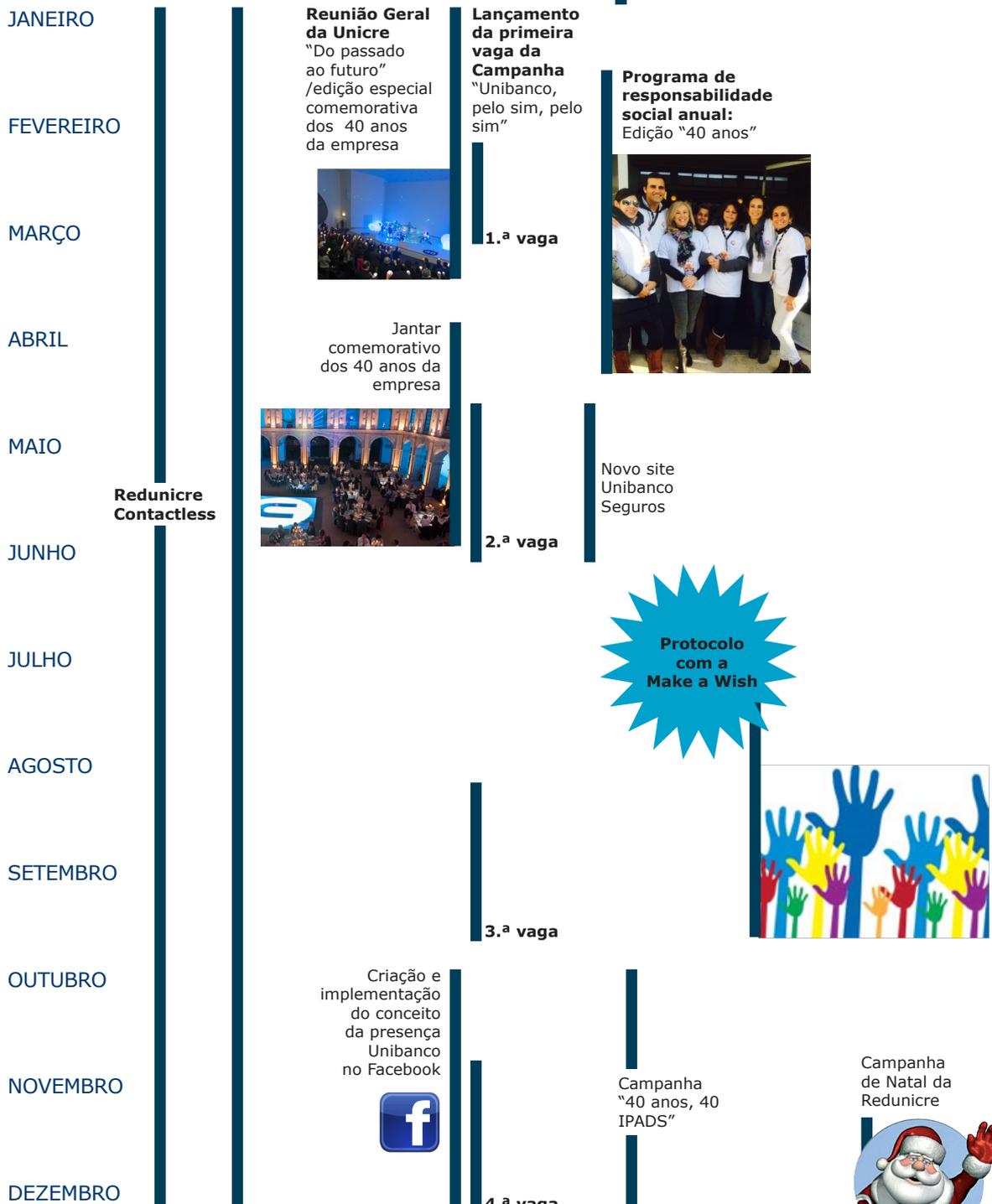
A ACTIVIDADE
DA UNICRE

UMA GRAMA DE ACCÃO
VALE UMA TONELADA
DE TEORIA

F. Engels

4.1 PRINCIPAIS EVENTOS

Eventos 2014



4.2 ACTIVIDADE COMERCIAL EM 2014



4.2.1 ACQUIRING

Em 2014 as prioridades da Redunicre focalizaram-se na preparação do contexto decorrente da profunda alteração das condições concorrenciais previstas para 2015, as quais incluem a redução das Interchange Fees Domésticas e a diminuição das barreiras à entrada do Cross Border Acquiring, a par da consolidação da oferta de produtos e serviços, a obtenção de ganhos de eficiência e a manutenção da quota de mercado.

No final do ano de 2014, foram contabilizados 44 mil estabelecimentos comerciais aderentes à Redunicre e 70 mil terminais.

A captação de novos estabelecimentos foi bastante positiva, com 7.700 novos estabelecimentos contratados.

No âmbito destas novas contratações destacam-se a adesão de cinquenta lojas de uma cadeia de supermercado e de oitenta lojas de uma relevante cadeia nacional de venda de calçado, multimarca.

A facturação global registou um acréscimo de 4,9% em relação ao período homólogo. Esta evolução positiva teve origem no crescimento significativo das compras de turistas estrangeiros no nosso país, no aumento de confiança dos consumidores portugueses e no aumento do consumo.

As compras com cartões totalizaram 15,2 milhares de milhões de euros e as transacções 363,6 milhões.

No contínuo esforço de divulgação e comercialização de soluções Redunicre de aceitação de pagamentos com maior valor acrescentado, merecem especial destaque os Pagamentos Integrados para Hotelaria e Retalho, o Dynamic Currency Conversion (DCC) e as soluções de E-commerce, com um crescimento global de 48% na facturação e no número de transacções.

PAGAMENTOS INTEGRADOS HOTELARIA E RETALHO

A Solução de Pagamentos Integrados para Hotelaria foi instalada em sete novas unidades hoteleiras, em várias localidades do país, tendo a Redunicre terminado o ano com um total de 23 unidades. Todas as unidades hoteleiras utilizadoras desta solução estão classificadas com 4 e 5 estrelas.

DINAMIC CURRENCY CONVERSION

O esforço comercial de 2014, resultou num aumento de 39% no número de terminais com esta solução. A facturação convertida foi de 57,6 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 20% face ao ano anterior.

REDUNICRE E-COMMERCE

Com 754 comerciantes aderentes à plataforma Redunicre E-commerce, registaram-se aumentos de facturação e de transacções de 11,8% e 18,4%, respectivamente.

REDUNICRE@PAYMENTS



No que diz respeito a esta solução, os 115 estabelecimentos que utilizam esta plataforma facturaram um total de 1,7 milhões euros. Trata-se sobretudo de estabelecimentos ligados aos sectores do turismo (hotelaria e rent-a-car) e prestação de serviços.

SOLUÇÃO CARTÃO DISTRIBUIÇÃO



Em 2014 arrancou uma nova operação com uma grande empresa internacional do sector dos lubrificantes/combustíveis. A facturação cifrou-se nos 44,3 milhões de euros, com 894 cartões activos, mantendo-se uma cadeia Cash&Carry da área alimentar como principal parceiro.

SOLUÇÃO CONTACTLESS

Foram desenvolvidos esforços comerciais para se criar uma estrutura de aceitação do Contactless que garantisse a massa crítica necessária à divulgação da solução e à inerente alteração de hábitos de pagamento.

Essa tarefa revelou-se árdua, tendo sido possível iniciar a instalação massiva numa cadeia de supermercado e numa cadeia de venda de pizzas e assinar acordos de substituição com um dos principais grupos de distribuição alimentar nacional, com uma cadeia de restaurantes de fast food e com uma marca de hipermercados, ambas internacionais e com uma forte presença nacional.



INTERACÇÃO COM OS BANCOS

A articulação da actividade com os bancos angariadores da Redunicre teve como principais vectores, por um lado a exploração da nova arquitectura de campanha comercial (testada em 2013), adaptando-a à evolução do



mercado e às oportunidades de negócio decorrentes da aceitação de cartões proporcionadas pelas marcas internacionais e, por outro, o afinamento das mecânicas de dinamização e premiação das acções de angariação, com foco no crescimento do turismo.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL E RACIONALIZAÇÃO DE CUSTOS

De uma forma consistente, a actividade pautou-se pela melhoria sistemática dos processos e redução de custos operacionais.

No início do ano procedeu-se ao lançamento do novo site Redunicre com informação financeira transaccional para o comerciante, através do qual se criaram mais pontos de interactividade com os comerciantes, no que concerne a pedidos de serviço, resultando num acréscimo de serviço e comodidade para os clientes.

Do ponto de vista da comunicação foram criadas sinergias no que respeita às oportunidades proporcionadas por eventos nacionais e pela época do ano.

São exemplos destas, na área dos eventos, a divulgação da solução E-commerce e o reforço de uma maior proximidade aos clientes alvo através da presença no “E-show” – evento nacional dedicado ao comércio electrónico - e no “Congresso InRetail”, cuja edição de 2014 foi dedicada ao tema “Engaging the Omnichannel Consumer”. A Redunicre aproveitou a oportunidade para reforçar a sua parceria com a Ingenico Payment Services, tendo, ainda, contribuído com uma apresentação sobre o tema “Potenciar o Relacionamento com o Cliente Omnicanal”.



No final do ano, foram também distribuídos novos materiais adequados à identificação do estabelecimento como aderente à Redunicre e que incentivam o uso dos cartões como meio de pagamento preferencial, que serão válidos durante o ano de 2015.



O Cliente Shopper
 O Cliente Shopper é aquele que utiliza a tecnologia de pagamento por contacto para realizar as suas compras. Este tipo de cliente é caracterizado por ser jovem, urbano e com elevado poder de compra. A Redunicre oferece soluções de pagamento por contacto para este tipo de cliente, permitindo-lhe realizar as suas compras de forma rápida e segura.



Exploramos oportunidades

1) Possibilidade de no mesmo terminal aceitar todos os principais sistemas internacionais.

2) Conjunto de produtos e serviços destinados ao turista e que simultaneamente permitem ao comerciante oferecer serviço e comodidade aos seus clientes em qualquer momento e altura da sua estadia.

A) Dynamic Currency Conversion (DCC)

B) Tax Free

3) Soluções que permitem a aceitação de pagamentos à distância de bens e serviços.

Redunicre@Payments

Foram ainda produzidos e distribuídos (por ex. através de encarte numa revista do sector do comércio) vários folhetos com informação sobre as soluções Reduni-cre para otimizar vendas e resultados com a aceitação de cartões não nacionais.

4.2.2 EMISSÃO E CRÉDITO

Considerando o contexto do mercado de cartões e crédito e o enfoque na implementação de uma estratégia da oferta das melhores soluções aos Clientes, a actividade da Emissão e Crédito, em 2014, centrou-se no reforço da proposta de valor dos produtos de crédito, nos cartões pré-pagos e no lançamento de novas parcerias com terceiras entidades.

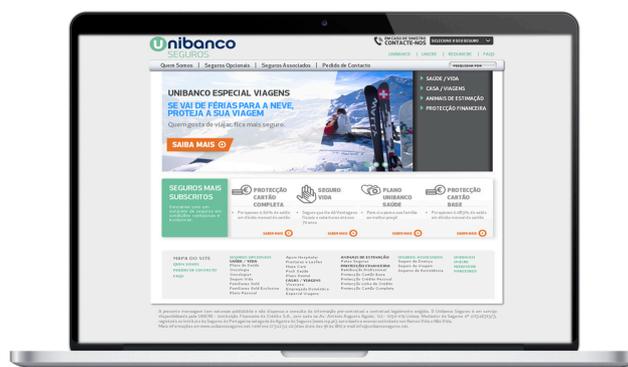
A facturação total dos cartões registou um aumento de 8,7% face a 2013. Este resultado foi alcançado através da execução de um conjunto de acções destinadas a aumentar os níveis de satisfação dos Clientes e do reforço da qualidade do serviço ao Cliente.

Quanto ao volume de crédito concedido, registou-se, igualmente, um crescimento de 8,5%, como consequência do esforço comercial e da realização de acções promocionais competitivas face à oferta do mercado nacional.

SEGUROS

Mantendo a estratégia de oferta de seguros associados aos produtos de crédito, foram lançados 3 novos seguros: Plano de Protecção Financeira Base, Plano de Protecção Financeira Completo (destinado a opções de Crédito específicas) e Plano Hospitalar Plus.

Complementando a avaliação e revisão efectuada à carteira de seguros, foi implementado um novo site dedicado exclusivamente a este tema. O “Unibanco Seguros” veio dar resposta a um conjunto de preocupações, das quais se destacam: a simplificação da apresentação dos diferentes seguros, a melhoria da pesquisa de informação e a disponibilização de um suporte adequado à realização de acções de divulgação.



PLANO DE COMUNICAÇÃO 2014: "UNIBANCO. PELO SIM, PELO SIM"

Com o objectivo de criar maior visibilidade e aumentar os níveis de notoriedade da marca Unibanco, foi definida uma estratégia de comunicação abrangente que contribuisse para a construção e reforço da notoriedade da marca.

A mensagem central que deu suporte à realização de quatro vagas de comunicação distintas foi a seguinte: "O Unibanco é uma marca ponderada, para Clientes ponderados que têm uma visão do crédito como uma ferramenta de gestão. O Unibanco destina-se a quem sabe o que quer da vida e a forma como o pode obter. Unibanco, Pelo sim, pelo sim".

Confirmando a abrangência desta campanha, a mesma usou como canais de divulgação a rádio, televisão, imprensa, outdoors e a internet.

A estratégia definida para o referido plano de comunicação, levou à alteração da assinatura da marca, tendo passado de "Unibanco, um cartão sempre consigo" para "Unibanco, pelo sim, pelo sim."



RELAÇÃO COM SEGMENTOS ESPECÍFICOS DE CLIENTES UNIBANCO

Foram realizadas diversas acções segmentadas que envolveram cerca de 33% da carteira Unibanco Particular.

Estas acções focaram-se em segmentos críticos de Clientes que apresentavam alterações comportamentais significativas no uso dos respectivos cartões, com fortes indícios de desvinculação e/ou abandono: clientes inactivos, clientes com quebra de facturação e clientes com acentuada redução de uso de crédito.

As acções implementadas contribuíram significativamente para a inversão das tendências de diminuição da utilização do cartão e/ou da redução do crédito (revolving) nos segmentos alvo.

SOLUÇÕES DE CRÉDITO

Continuando a aposta no desenvolvimento das soluções de crédito foram realizadas duas campanhas promocionais com taxas competitivas face ao mercado e, complementarmente, reforçadas as actividades comerciais e a divulgação nos canais digitais.



Foram ainda enfatizados os benefícios do crédito associado ao cartão através da implementação de acções promocionais temáticas que possibilitavam ao Cliente a transferência de dinheiro da conta-cartão, para a sua conta à ordem, sem comissões de transferência e com a oferta de crédito, até 50 dias, sem juros.



40 ANOS UNICRE

No âmbito das comemorações dos 40 anos da Unicre, foi realizada uma acção à carteira de Clientes Unibanco, com o objectivo de criar uma maior ligação à marca, relembrar a sua presença no mercado ao longo de 40 anos, reforçar os benefícios e incentivar a utilização do cartão Unibanco.

Nos últimos 40 dias de 2014 o Unibanco premiou, todos os dias, o cliente que enviou a melhor frase na qual deveria mencionar a marca Unibanco, a celebração dos 40 anos e "Pelo Sim, Pelo Sim", sendo, ainda necessária a realização de uma compra com o cartão Unibanco no próprio dia ou no dia anterior.



Inserida ainda nas comemorações dos 40 Anos, foi realizada uma acção de charme a um segmento de clientes Unibanco de maior valor. A acção consistiu na oferta de uma garrafa de vinho tinto, num formato especial, personalizada, na tampa da caixa de madeira, com a marca Unibanco e com uma gargantilha de agradecimento.



NOVAS PARCERIAS

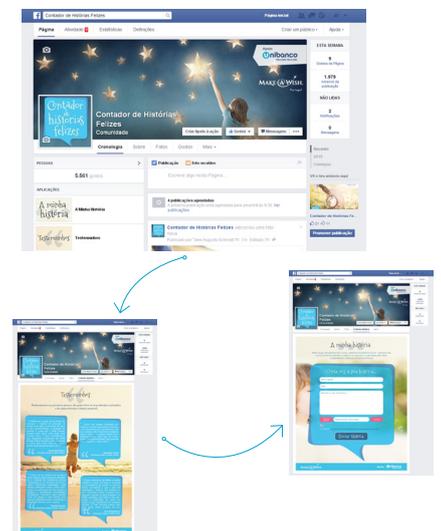
Neste âmbito foram realizadas diversas acções de divulgação e promoção dos benefícios de cada cartão com o objectivo de aumentar os níveis de fidelização e, conseqüentemente, potenciar os resultados. Assinala-se, ainda, o lançamento de duas operações de emissão de cartões, uma de cartão de crédito para os cliente de uma instituição bancária regional e a outra um cartão presente para um grupo de lojas "outlet".



LANÇAMENTO DE PÁGINA NO FACEBOOK

O final de 2014 foi marcado pela decisão estratégica da presença da marca Unibanco nas redes sociais, mais concretamente, no Facebook.

Nesta fase inicial, a presença do Unibanco foi assegurada através da associação a uma instituição de responsabilidade social, assegurando-se a geração de conteúdos relevantes, a construção de uma comunidade de fãs e o reforço do posicionamento do Unibanco como "marca solidária" para o público-alvo. A página destina-se à partilha de histórias



felizes, aproveitando algumas das actuais tendências de social media, designadamente, o storytelling. As histórias são utilizadas para criação de “engagement” com fãs e do sentimento de pertença através das causas divulgadas.

4.2.3 SERVIÇOS DE CARD MANAGEMENT

No que respeita a serviços especializados de Card Management, a Unicre apresenta uma proposta de valor única no mercado nacional, pela ampla gama de serviços disponíveis (desde o tratamento e scoring de propostas, emissão de cartões, gestão de clientes, clearing e settlement de transacções, emissão de extractos, gestão das transacções reclamadas, gestão de risco, segurança e prevenção de fraude, soluções de fidelização, entre outros), flexibilidade das soluções que oferece (desde soluções chave na mão para a emissão de cartões, à gestão de redes fechadas, quer na componente cartão quer na componente terminal, a soluções específicas para cartões pré-pagos ou soluções online de suporte à gestão de risco, entre outros) e qualidade do serviço, potenciada por uma plataforma tecnológica adequada às necessidades desta indústria e pelos 40 anos de experiência acumulada na gestão de meios de pagamento.

O ano de 2014 registou uma actividade crescente na procura dos Serviços de Card Management, tendo sido dada resposta a várias solicitações com origem em instituições financeiras e empresas de retalho, nas vertentes de emissão e aceitação de pagamentos.

Relativamente às operações em carteira registou-se uma evolução positiva na actividade de gestão de cartões, a qual apresentou um aumento de 13%.

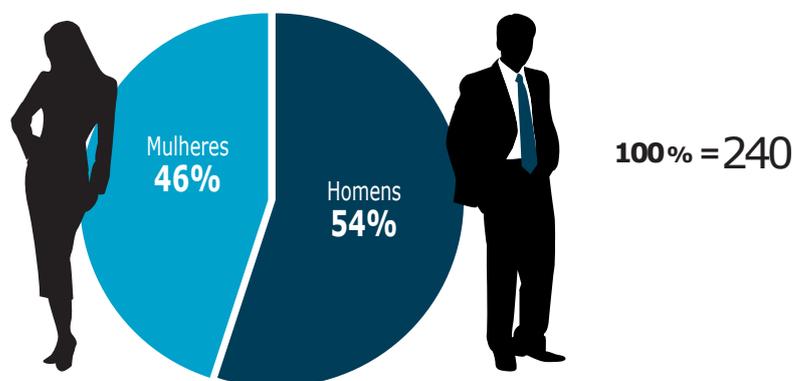
Paralelamente, assinala-se a continuação do processo de reestruturação interna com vista a uma continua optimização dos processos, ao aumento de eficiência e da qualidade do serviço. No âmbito do realinhamento interno, procedeu-se, ainda, à optimização das interacções com outros prestadores internos de serviços (área de Operações, Centro de Contactos e área de Risco de Crédito) e as áreas comerciais, para acompanhamento dos clientes em carteira e avaliação do potencial de desenvolvimento de novos negócios.

4.3 AS PESSOAS

Na Unicre, o talento individual, o trabalho em equipa, o compromisso, a responsabilidade e a criatividade são essenciais para assegurar a continuidade da empresa, num sector que terá profundas alterações em 2015. É crescente a preocupação em preparar as pessoas e a empresa para os novos desafios, através da implementação de programas de desenvolvimento pessoal e profissional. Estes programas traduzem-se na aquisição, com especial enfoque nos quadros operacionais de novos conhecimentos em áreas de especialidade. Para este efeito, fez-se uso da auto formação, da participação em cursos cuja relevância tem por base a pré-identificação de necessidades da empresa e do colaborador e a formação em cascata.

Em 2014, o quadro de pessoal da empresa descreceu, sendo constituído, no final do ano, por 240 colaboradores. No âmbito do alinhamento interno da empresa, 17 pessoas passaram a situação de reforma e 5 rescindiram a relação laboral por mútuo acordo.

A média de idades dos colaboradores, situada nos 46 anos de idade, manteve-se estável face ao ano anterior, a par do equilíbrio da distribuição dos colaboradores por género – 54% do sexo masculino e 46 % do feminino.



FORMAÇÃO ACADÉMICA DOS COLABORADORES

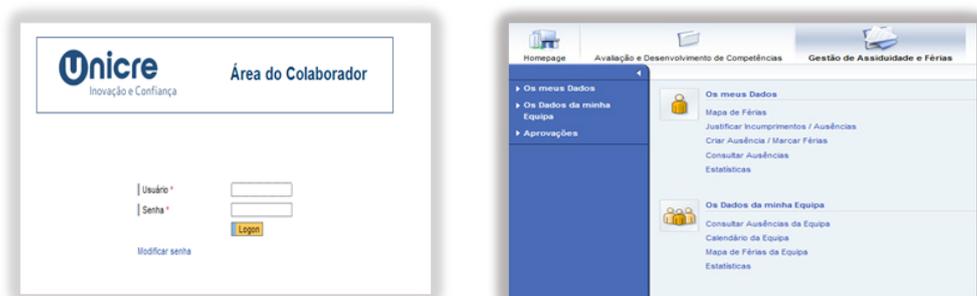
Evolução face a 2013 (Ano|Nº de colaboradores)



4.3.1 BENEFÍCIOS PARA COLABORADORES

CRIAÇÃO DA ÁREA DO COLABORADOR

Com o objectivo de simplificar e agilizar a gestão da informação pessoal e profissional, foi criada uma área de colaborador acessível a partir da intranet da Unicre. Nesta área é possível gerir a informação profissional, ao nível da ficha e do histórico do colaborador (dados pessoais, avaliação e formação), bem como tratar os processos relacionados com a assiduidade e marcação de férias. Os objectivos desta nova plataforma centraram-se na redução da carga administrativa, diminuição dos fluxos de papel entre as diferentes áreas da empresa e dos potenciais erros decorrentes da intervenção manual e na procura da implementação de um modelo mais exigente relativo ao cumprimento de prazos de resposta e entrega de documentos.



4.3.2 DESCONTOS

Em 2014 reforçou-se a implementação de parcerias comerciais com o objectivo de proporcionar aos colaboradores o acesso a serviços e produtos, em condições de preço e acessibilidade a serviços mais favoráveis, muitos dos quais extensíveis ao núcleo familiar directo do colaborador.



4.3.3 SEGURANÇA E SAÚDE

Mantendo o serviço médico permanente, destinado ao apoio, 24 horas por dia, 365 dias por ano, dos colaboradores e respectivas famílias, para resolução de situações de doença súbita, foi disponibilizada, ao longo do ano, um rastreio gratuito oftalmológico, informações úteis sobre higiene e segurança no local de trabalho, reforço da divulgação de regras básicas de utilização dos espaços de trabalho e como actuar em caso de acidentes e catástrofes naturais.

4.3.4 PROMOÇÃO DA PARTILHA E DO ESPÍRITO DE GRUPO

Com assinalável êxito no que respeita ao número de participantes realizou-se a

oitava reunião geral da empresa, cujo tema “do passado ao futuro” se enquadrou na comemoração dos 40 anos de existência da empresa e na qual se partilharam resultados, o plano das actividades de 2014 e se destacaram os colaboradores que completaram 40, 35, 30 e 25 anos ao serviço da empresa.

Reforçando o envolvimento de todos os stakeholders na celebração do 40º aniversário da empresa, promoveu-se um encontro dos colaboradores, dos principais fornecedores, parceiros de negócio e comerciantes num jantar comemorativo que teve lugar no Convento do Beato, em Lisboa, a que se seguiu uma segunda parte informal protagonizada pela música e dança.

Destinada ao desenvolvimento e incentivo de participação dos colaboradores em actividades desportivas e culturais, a empresa manteve o apoio financeiro às actividades desenvolvidas no âmbito do Grupo Desportivo do Trabalhadores da Unicre (GDCTU).

4.3.5 APOIO À FAMÍLIA

No âmbito do apoio à vida familiar, foi implementada a sexta edição de ocupação dos tempos livres no período de férias escolares que abrangeu os filhos dos colaboradores, com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos, durante uma semana. Nesta iniciativa foi oferecido um curso de teatro musical, no qual as crianças prepararam temas do musical internacional “Annie” cujo resultado foi apresentado aos pais, numa sessão exclusiva, tendo sido possível verificar a qualidade, capacidade artística e o desenvolvimento de competências individuais das crianças.

4.3.6 ACÇÃO OFERTA DE NATAL

Conforme a tradição de anos anteriores, proporcionou-se a todos os colaboradores a oferta de um cartão presente com setenta euros destinado à aquisição de produtos para o agregado familiar.

4.3.7 PARTILHA DE INFORMAÇÃO

No domínio da informação, manteve-se a disponibilização diária da oferta do jornal OJE a todos os colaboradores, sendo distribuídos cerca de 150 jornais, cinco dias por semana, bem como a divulgação de informação através do “In Unicre” (intranet) sobre os resultados da empresa, novos serviços e produtos, campanhas promocionais em curso e actividades internas, entre outras.

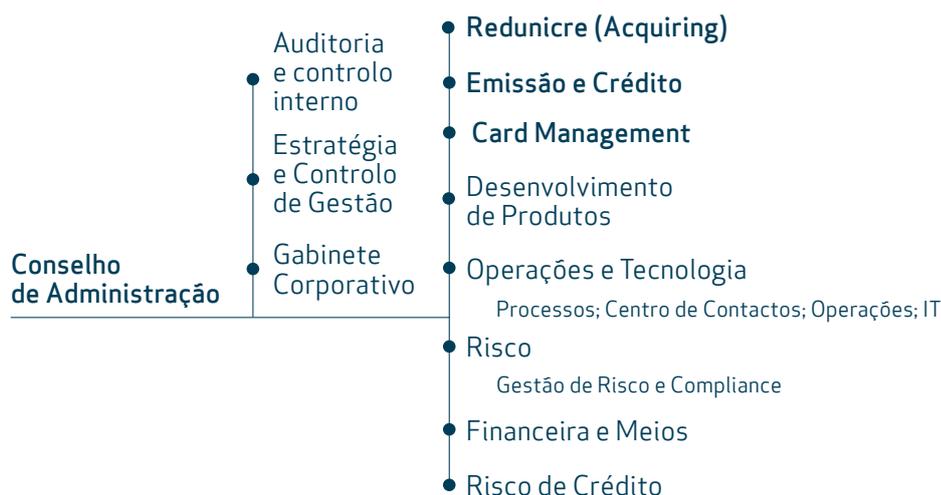
4.4 PROJECTOS ESTRUTURANTES

4.4.1 RE-ALINHAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

No seguimento das iniciativas do ano anterior deu-se, em 2014, continuidade ao desenvolvimento de acções de estruturação e harmonização dos fluxos produtivos, como consequência da revisão dos processos de trabalho que resultaram da implementação da nova arquitectura applicacional na área do acquiring e do inicio da sua instalação no negócio de issuing, a par dos necessários ajustes na orgânica da empresa.

A optimização das infraestruturas e a necessidade de criar uma maior dinâmica comercial nas três linhas de negócio actuais, requereram a avaliação das necessidades de adaptação da organização, com a identificação de novas competências, exigidas pela evolução do negócio, e a revisão das funções das equipas de trabalho.

O resultado deste trabalho foi o re-alinhamento da empresa visível no novo organograma de 2015:



4.4.2 EVOLUÇÃO ESTRATÉGICA DA EMPRESA

A rápida evolução tecnológica que se está a verificar no ecossistema de pagamentos a comerciantes e as alterações regulatórias em curso, acompanhadas por acrescidas exigências em termos de serviços associados aos pagamentos, levaram o Conselho de Administração a decidir avaliar em detalhe os seus impactos nos negócios e do contexto externo da Unicre, a nível operacional, financeiro, tendências de mercado e concorrência, etc., tendo em vista aprofundar a visão estratégica para os próximos três anos. O trabalho foi desenvolvido com o apoio de uma empresa de consultoria externa de competência reconhecida, que se traduziu na identificação de uma lista de medidas concretas a desenvolver pela Unicre para as diferentes linhas de negócios, acompanhada de um cronograma de execução das diferentes acções que compõem as iniciativas identificadas.

4.5 TECNOLOGIA

4.5.1 PLATAFORMA INFORMÁTICA

O ano de 2014 foi um ano marcante na medida em que se assistiu à concretização e à entrada em funcionamento, em pleno, da Nova Plataforma Informática, resultado do maior programa de transformação no domínio das tecnologias de informação e operacional jamais levado a cabo na Unicre.

Este programa de transformação visou dotar a Unicre de uma solução integrada e de referência, inclusive a nível internacional, que possibilite o desenvolvimento das áreas de negócio de forma competitiva e célere mas, simultaneamente, com garantias de robustez e escalabilidade.

Conforme planeado a entrada em produção, na vertente de acquiring do programa, ocorreu ainda no mês de Janeiro e em pleno para todos os comerciantes. Foi um extraordinário desafio a que a área de tecnologia, suportada pelos parceiros tecnológicos, soube dar resposta em perfeita articulação e de forma solidária com as restantes áreas da empresa. A área de negócio de acquiring está hoje dotada de uma solução para o futuro com as principais funcionalidades que o mercado, doméstico e cross-border, actualmente exigem.

Após um natural período de estabilização, da vertente de acquiring, foi a vez de em Setembro se assistir à entrada em produção da vertente de issuing. Numa abordagem distinta, da do acquiring, optou-se, neste caso, por colocar em produção um primeiro conjunto de cartões que permitisse validar e comprovar o bom funcionamento da nova plataforma, o que se veio a verificar.

No ano de 2015 estão previstas as migrações para a Nova Plataforma Informática, a ocorrer por vagas, da totalidade da carteira de cartões de crédito Unibanco. No caso da vertente de issuing a diversidade de produtos e serviços, da Unicre e de terceiras entidades clientes da Unicre, é de tal magnitude que se justifica uma abordagem deste género, de forma a evitar qualquer risco operacional e impacto para os Clientes.

Nesta fase a Unicre possui e tira partido, quer no negócio de acquiring, quer no de issuing, de uma das plataformas tecnológicas mais actual, flexível e robusta o que, a par das necessárias competências humanas, lhe possibilita responder de forma eficiente e competitiva a qualquer desafio dos seus actuais e futuros Clientes.

4.5.2 DESENVOLVIMENTO DO NEGÓCIO

Apesar da exigência adicional resultante da entrada em produção da Nova Plataforma Informática, a área de tecnologia manteve a capacidade de continuar a suportar o desenvolvimento do negócio e, em paralelo, responder às crescentes exigências dos aspectos regulatórios e de compliance, quer a nível nacional, quer internacional.

Destas iniciativas destacam-se as seguintes:

Na área da Emissão e Crédito

- A adequação e a optimização da operativa de suporte ao cross-selling de seguros;
- Início do desenvolvimento de diversas soluções de mobile banking, para utilização pelos Clientes Unibanco ou por Clientes de terceiras entidades, cujos cartões são geridos pela Unicre.

Na área do Acquiring

- A implementação de uma solução que possibilita a aceitação e o tratamento de transacções de pagamento efectuadas em cross-border, permitindo à Unicre apoiar os seus Clientes nos processos de internacionalização, com prioridade para o mercado Espanhol;
- Disponibilização de funcionalidades de diferenciação de pricing em função da origem do cartão e da tipologia do cartão utilizado na transacção de pagamento;
- A possibilidade de liquidação ao comerciante das transacções de compra pelo valor bruto, sendo as comissões cobradas em momento posterior;
- O arranque dos trabalhos para a aceitação de pagamentos, nos comerciantes da Redunicre, com cartões do sistema China Union Pay.

Na área do Card Management

- Início do desenvolvimento de novas funcionalidades para suportar o lançamento e a gestão em parceria de um importante portfolio de cartões de crédito de entidades financeiras nacionais e internacionais;
- Arranque da implementação de novas funcionalidades necessárias para a gestão de importantes porfolios de cartões pré-pagos.

4.5.3 OPTIMIZAÇÃO DA GESTÃO

Ainda com o propósito de criar as condições que permitam suportar de forma ainda mais eficaz e eficiente o desenvolvimento do negócio, em Abril consultou-se o mercado no sentido de identificar um parceiro tecnológico para a “Contratação de Serviços de Hosting Aplicacional e Exploração”.

A recente actualização da arquitectura aplicacional e tecnológica da Unicre, por via da implementação da Nova Plataforma Informática, possibilitou, agora, este movimento de optimização de gestão no sentido de dotar a área de tecnologia das competências e das metodologias necessárias ao suporte e à evolução do negócio, nomeadamente para outras geografias e para outros Clientes da área financeira e não-financeira.

O concurso foi muito bem recebido pelo mercado, tendo merecido a atenção e o interesse dos principais fornecedores a actuar neste segmento de serviços tendo sido, entretanto, concluídas todas as fases do processo até à selecção dos fornecedores a transitar para a short-list.

5

GESTÃO
DOS RISCOS

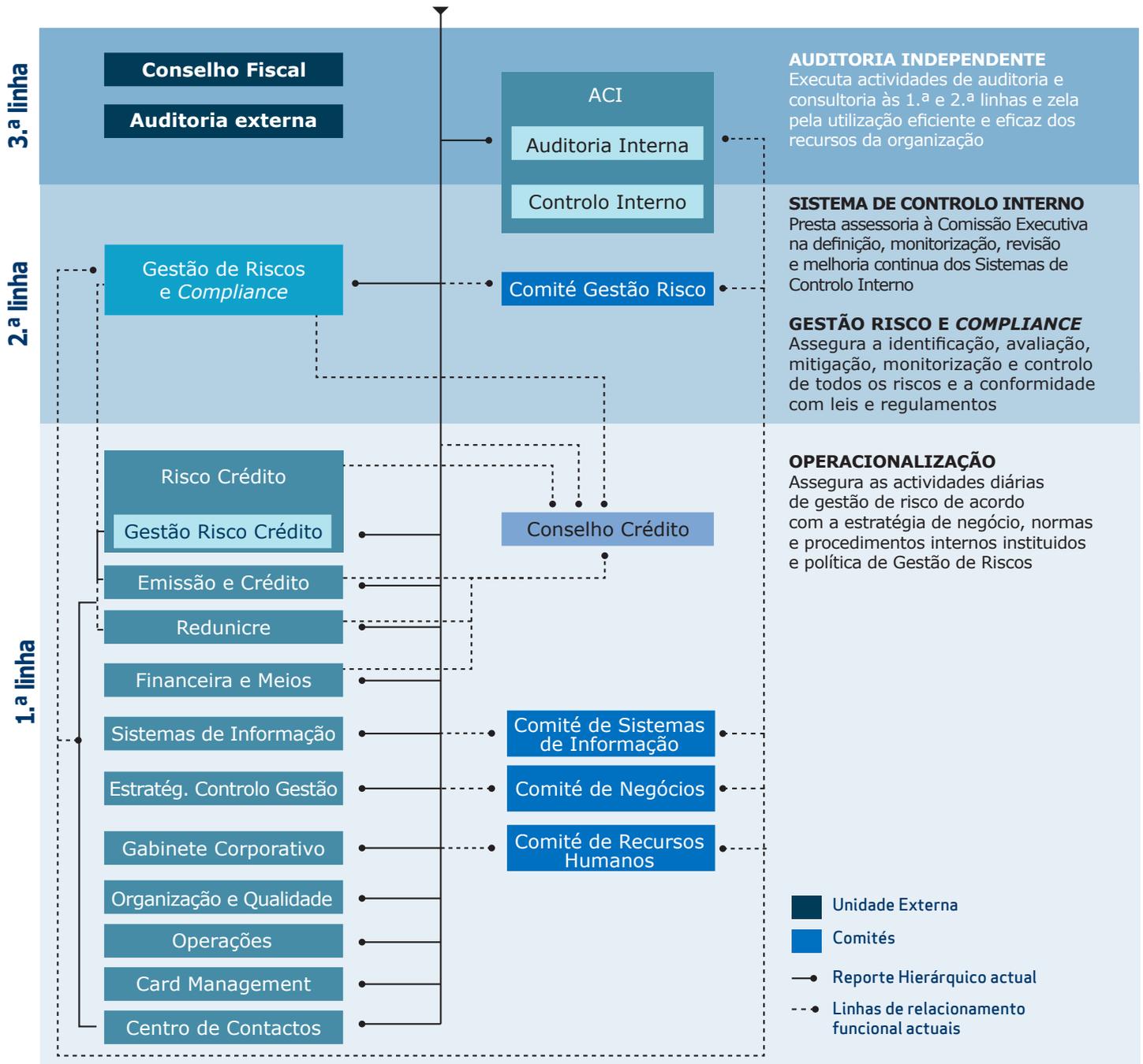
MAIS DO QUE
SABER O QUE FOI FEITO,
MELHOR SERÁ APURAR
O QUE FAZER

Seneca

ORGANIZAÇÃO

A gestão dos riscos está organizada sob uma estrutura composta por três linhas de defesa que, em conjunto, asseguram um modelo de governo de risco eficaz.

MODELO ORGANIZATIVO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



FONTE UNICRE

ACTIVIDADES PRINCIPAIS

Durante 2014, desenvolveram-se diversas iniciativas transversais no âmbito da gestão e controlo dos vários riscos da Instituição, das quais se evidenciam as seguintes:

- Arranque do projecto de revisão do Modelo de Quantificação da Imparidade (MQI), modelo suporte ao cálculo da imparidade da carteira de crédito da Instituição, com o objectivo de o adequar aos critérios de referência e de divulgação de informação referenciados na carta circular n.º 2/2014/DSP, relativa à **mensuração da imparidade da carteira de crédito**.
- Início do projecto de automatização dos reportes regulamentares e financeiros em conformidade com os requisitos de divulgação prudencial definidos no **COREP (Common Reporting) e FINREP (Financial Reporting)**.
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao pilar 2 (Processo de Supervisão) de Basileia II – **“ICAAP – Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno”** –, ao pilar 3 (Transparência) – **“Disciplina de Mercado”** – e ao risco de concentração de crédito – **“Relatório de Risco de Concentração de Crédito”**.
- Realização de **Testes de Esforço**, referentes a 31 de Dezembro de 2013 e 30 de Junho de 2014, com vista ao estudo do impacto de evoluções adversas nas principais variáveis de negócio.

RISCOS MATERIALMENTE RELEVANTES

A Unicre considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos relevantes nas condições financeiras da Instituição.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito, decorrente da concessão de crédito a Clientes, é o risco de maior relevância material associado à actividade da Unicre, dado o potencial de impacto nos resultados e/ou no capital da Empresa.

A Unicre utiliza os meios de avaliação, controlo e redução do risco, definidos no seu Manual de Risco de Crédito:

	Avaliação	Controlo	Mitigação
Risco de Crédito	<ul style="list-style-type: none">• Base de Dados de Risco¹• Modelos de Scoring de atribuição e comportamental• CDA (Capstone Decision Accelerator)• Sistema de Informação de Risco (SIR)• Testes de esforço	<ul style="list-style-type: none">• Conselho de Crédito• Direcção de Risco de Crédito• Procedimentos de concessão, acompanhamento e recuperação do crédito concedido	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de definição de limites de exposição ao risco de crédito• Análise e recuperação de crédito, suportada em unidades de estrutura com recursos especializados• Procedimentos PARI/PERSI• Sistema de monitorização de alertas• Modelo de Quantificação de Imparidade• Política de provisões

¹ Base de dados interna com informação sobre a delinquência dos clientes, incluindo fraudes e informação da centralização do Banco de Portugal

Durante o ano de 2014, as **principais actividades desenvolvidas** no âmbito deste risco foram:

- A avaliação de novas estratégias de atribuição de cartões de crédito, com o objectivo de otimizar o binómio risco/rentabilidade nos cartões de crédito.
- A adaptação da gestão de processos em cobrança pré-contenciosa e contenciosa, de forma a incorporar as alterações impostas no Código Civil e no Código de Processo Civil.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de eventos **externos** ou inadequação dos processos **internos**, sistemas ou pessoas.

O risco operacional, incluindo os riscos de sistemas de informação e *compliance*, é o segundo maior no total de todos os riscos que a Unicre enfrenta.

A Unicre adopta os seguintes meios de avaliação, controlo e redução do risco operacional:

	Avaliação	Controlo	Mitigação
Risco Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Informação de Riscos (SIR) • Questionários de auto-avaliação dos riscos • Indicadores de Risco de Sistemas de Informação • Portal GRC 	<ul style="list-style-type: none"> • Definição orgânica e funcional • Sistema de Controlo Interno • Código de Conduta • Catálogo de processos • Comités de Recursos Humanos, de Sistemas de Informação e de Gestão de Riscos • Controlo de acessos • Normas de segurança • Adaptação gradual aos requisitos PCI DSS • Consultoria jurídica para acessoria legal; • Interlocutores de compliance em cada área da Unicre • Programas de compliance • Acções de formação contínua 	<ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções • Delegação de competências • Normativos internos • Contratação de seguros • Sistema automático de detecção de fraudes • Sistema de monitorização das actividades e conteúdos dos sítios da internet, ao nível da actividade de aceitação de transacções • Guias de Boas Práticas • Scans trimestrais ao sistema informático • Testes de intrusão • Plano de Continuidade de Negócios (PCN)

Durante 2014, as **principais actividades desenvolvidas** no âmbito do risco operacional foram:

O desenvolvimento de uma nova aplicação de **gestão de fraude e reclamações**, com os objectivos de garantir o cumprimento dos requisitos de reporte de informação acrescidos ao âmbito da Instrução n.º 19/2012, relativa a "Informação sobre Sistemas e Instrumentos de Pagamento" e dar resposta a requisitos funcionais já identificados pela própria Instituição.

A continuação do projecto de certificação da Unicre e dos seus comerciantes aderentes, em conformidade com os requisitos de segurança **PCI DSS – Payment Card Industry Data Security Standards**.

RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez traduz-se na probabilidade de ocorrência de perdas financeiras, nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição de dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, à medida que as mesmas se vencem.

A gestão corrente do risco de liquidez é da responsabilidade da **Direcção Financeira e Meios**, competindo ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente ao nível dos limites aos montantes e datas de vencimentos dos financiamentos e da Gestão do recurso a financiamento bancário.

Dada a natureza da Unicre enquanto Instituição de Crédito, é previsível que uma parte importante das suas necessidades de financiamento continue a ser suprida através do recurso ao mercado monetário com operações de médio e curto prazo.

Pontualmente, a Unicre utiliza a aplicação dos saldos de tesouraria como forma de gestão da sua liquidez.

RISCO DE TAXA DE JURO

O Risco de Taxa de Juro materializa-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro.

Historicamente, tanto as taxas activas cobradas pela Unicre como as passivas eram de muito curto prazo, o que contribuía para a redução da exposição ao risco de taxa de juro. A taxa de juro do crédito concedido era, na sua maior parte, passível de ser revista trimestralmente, acompanhando a variação das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário.

O alargamento da gama de produtos de crédito oferecida a clientes, complementar à oferta base de crédito *revolving*, tem vindo a provocar alterações na composição da carteira em termos de prazo de maturidade e exposição ao risco de taxa de juro.

A gestão corrente do Risco de Taxa de Juro é da responsabilidade da Direcção Financeira e Meios.

No plano do risco de taxa de juro a Unicre adopta os seguintes meios de avaliação, controlo e redução do risco:

	Avaliação	Controlo	Mitigação
Risco de Taxa de juro	<ul style="list-style-type: none">• <i>Modified duration</i> por instrumento financeiro• <i>Mismatch</i> entre a variação esperada do valor da carteira de activos e a variação esperada do valor da carteira de passivos• Testes de esforço	<ul style="list-style-type: none">• Definição de limite máximo para o <i>mismatch</i>	<ul style="list-style-type: none">• Adequada composição da carteira de activos procurando minimizar a exposição a este risco

RISCO DE ESTRATÉGIA

O Risco de Estratégia é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.

A gestão da Unicre orienta-se por um Plano Estratégico trienal que estabelece os objectivos de médio prazo e que coincide com o mandato dos órgãos executivos. Ao longo do ano, a Unicre acompanha e monitoriza os resultados da adopção de estratégias, o impacto de decisões e de lançamento de novos produtos, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios.

	Avaliação	Controlo	Mitigação
Risco de Estratégia	<ul style="list-style-type: none">• Plano Estratégico trienal• Orçamento anual• Testes de esforço	<ul style="list-style-type: none">• Comité de Negócios• Pareceres das diversas áreas aquando do lançamento de produtos e de campanhas• Reunião de Acompanhamento e Controlo• Relatórios de execução orçamental	<ul style="list-style-type: none">• Revisão mensal do Orçamento e anual do plano estratégico, respeitante ao exercício a três anos

RISCO DE REPUTAÇÃO

Considerado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma percepção desfavorável da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, accionistas, entidades reguladoras, órgãos de imprensa ou pela público em geral, este é um risco de difícil mensuração.

Na Unicre, os meios de avaliação do risco de reputação utilizados são questionários de auto-avaliação, monitorização da notoriedade da marca, análise de reclamações de clientes e o questionário de satisfação dos clientes. Os testes de esforço, realizados semestralmente, permitem ainda ter uma visão prospectiva do impacto que certas situações hipotéticas poderiam ter na Instituição.

6

PERSPECTIVAS
FUTURAS

O CAMINHO
MAIS CERTEIRO
PARA O SUCESSO
É SEMPRE TENTAR
APENAS UMA
VEZ MAIS

Thomas Edison

A regulação europeia na área de pagamentos, de que se destacam o regulamento comunitário sobre as MIF (cuja aprovação final deverá acontecer em abril), a PSD2 e as recomendações da EBA para a segurança dos pagamentos na internet, entre outros, e a crescente regulação interna sobre o sistema financeiro serão os principais factores externos a afectar a actividade da Unicre em 2015. Como consequência destes actos legislativos, espera-se um aumento da concorrência internacional nos serviços relacionados com acquiring e uma forte redução da rendibilidade das actividades relacionadas com o crédito pessoal e com o consumo.

A nível interno, para a Unicre, o ano de 2015 será muito importante, estando prevista a conclusão da migração da área da Emissão para a nova plataforma aplicacional. Esta migração ocorrerá de forma faseada e será gerida adequadamente no sentido da minimização dos riscos e impactos no funcionamento dos cartões.

Do ponto de vista orçamental a manutenção de uma política de forte contenção de custos reflete-se em todas as actividades, integrando uma das linhas estratégicas a seguir, a par da concentração dos esforços na potenciação da competitividade da empresa no mercado interno, através da oferta de produtos de valor acrescentado, do desenvolvimento de um marketing mix adequado e de crescentes ganhos de eficiência comercial e operacional.

Nas áreas de Emissão e Crédito o desafio passa pela reformulação gradual dos produtos e das soluções de crédito, em linha com as tendências de mercado e da própria evolução do contexto externo e interno, promovendo-se novas funcionalidades, nos produtos que possam ser relevantes para os utilizadores e que sejam geradoras de receitas adicionais suficientes para compensarem o impacto negativo decorrente da redução das interchange fees e das taxas de juro. Ao mesmo tempo será intensificado o esforço de capitalização da carteira de clientes, promovendo-se, através de técnicas de CRM, o incentivo à utilização do cartão e do crédito, o *cross-selling* de produtos e serviços e a fidelização em segmentos premium.

Na área do acquiring perspectiva-se a procura de soluções para crescimento da rendibilidade da operação e o aumento do valor acrescentado ao cliente, através do reforço da oferta de produtos e serviços a par de uma cuidadosa gestão dos recursos e dos ganhos de eficiência decorrentes da estabilização da nova plataforma informática e da introdução de novos processos de trabalho.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Assumirão, assim, um papel relevante os projectos relacionados com a componente de produtos e serviços complementares, que agreguem valor e diferenciação à oferta Unicre, respondendo à evolução do negócio em que componentes como o CRM ou a Business Intelligence ganham uma importância crucial. Como prioridades de actuação destacam-se, ainda, a permanente afinação das componentes de segmentação e a implementação do *Cross Border Acquiring*.

Outra área estratégica a destacar é a crescente aposta nos serviços de *card management* fazendo-se uso da respectiva estrutura organizacional, autónoma, da estruturação da oferta e da criação de linhas de actuação comercial mais dinâmicas.

7

ANÁLISE
FINANCEIRA

UMA LONGA VIAGEM
(...) INICIA-SE COM O
MOVIMENTO DE UM PÉ.

Lao Tsé

A presente análise financeira tem por base as Demonstrações Financeiras da Unicre, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), no âmbito da aplicação do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, e das instruções nº 23/2004 e nº 9/2005 (e das alterações introduzidas subsequentemente), do Banco de Portugal e reportadas no ponto 11 deste relatório.

PRINCIPAIS EVOLUÇÕES

A Unicre registou no ano 2014 um **Resultado Antes de Impostos** no valor de 14,3 milhões de euros, ligeiramente acima do registado em 2013.

Relativamente ao **Produto Bancário**, verificou-se uma evolução positiva de 1,7% face ao verificado em 2013, atingindo o valor de 74,8 milhões de euros. Para este efeito contribuiu maioritariamente o crescimento da Margem Financeira Ajustada (+1,7%) e dos rendimentos líquidos ajustados (+8,8%).

Os **Custos de Estrutura** registaram um acréscimo na ordem dos 19,5% em relação ao valor verificado em 2013. Para este aumento contribuíram os Custos de Funcionamento (+13,3%) e as Amortizações (+122,7%).

O **Activo Líquido** atingiu, em 2014, o valor de 334,8 milhões de euros, verificando-se um crescimento face ao homólogo de 5,6%, decorrente sobretudo do aumento registado ao nível dos Activos Disponíveis para Venda (+10,0 milhões de euros correspondente à valorização da VISA Inc.) e de Outros Activos (3,2 milhões de euros que dizem respeito a valores a receber dos Sistemas Internacionais). A Unicre terminou o ano com um rácio de solvabilidade de 18,4%, correspondente a um tier 1 de 14,3% (Basileia II).

CONTA DE RESULTADOS

Milhares de Euros

	2014	2013	VAR. 2014 / 2013	
			VALOR	%
Margem Financeira ajustada ⁽¹⁾	41 663	40 948	715	1,7%
<i>Juros e Rendimentos Similares ajustados</i> ⁽¹⁾	47 195	48 803	(1 608)	(3,3%)
<i>Juros e Encargos Similares</i>	(5 532)	(7 855)	2 323	(29,6%)
Rend. de Instrumentos de Capital	77	94	(17)	(17,7%)
Rend. de Serviços e Comissões ajustados ⁽²⁾	143 926	148 293	(4 367)	(2,9%)
Encargos com Serviços e Comissões	(115 710)	(122 364)	6 654	(5,4%)
Resultados de Reavaliação Cambial	(0,51)	98,01	(99)	(100,5%)
Result. Activos Financ. Disponíveis Venda	5 212	4 755	456	9,6%
Resultados de alienação de outros activos	0	322	(322)	(100,0%)
Outros Resultados de Exploração	(360)	1 393	(1 753)	(125,8%)
Produto Bancário	74 807	73 539	1 268	1,7%
Custos com Pessoal	(18 436)	(16 327)	(2 109)	12,9%
Gastos Gerais Administrativos	(29 489)	(26 040)	(3 450)	13,2%
Amortizações do Exercício	(5 788)	(2 599)	(3 189)	122,7%
Recuperações de créditos, juros e despesas	5 512	7 691	(2 180)	(28,3%)
Corr.Val.Assoc.Cr.Cli.e Outros Devedores	(9 141)	(14 576)	5 435	(37,3%)
Impar. Out. Activos Liq. Reversões e Recup.	(994)	(3 135)	2 141	(68,3%)
Prov. Líquidas de Reposições e Anulações	(2 149)	(4 333)	2 184	(50,4%)
Resultado Antes de Impostos	14 321	14 220	101	0,7%
Impostos	(4 073)	(4 435)	362	(8,2%)
Correntes	(5 087)	(5 126)	39	(0,8%)
Diferidos	1 014	691	324	46,9%
Resultado Líquido	10 249	9 785	464	4,7%

⁽¹⁾ Juros e Rendimentos Similares ajustados inclui proveitos do produto Cash Advance em Conta

⁽²⁾ Rendimentos de Serviços e Comissões ajustados exclui proveitos do produto Cash Advance em Conta

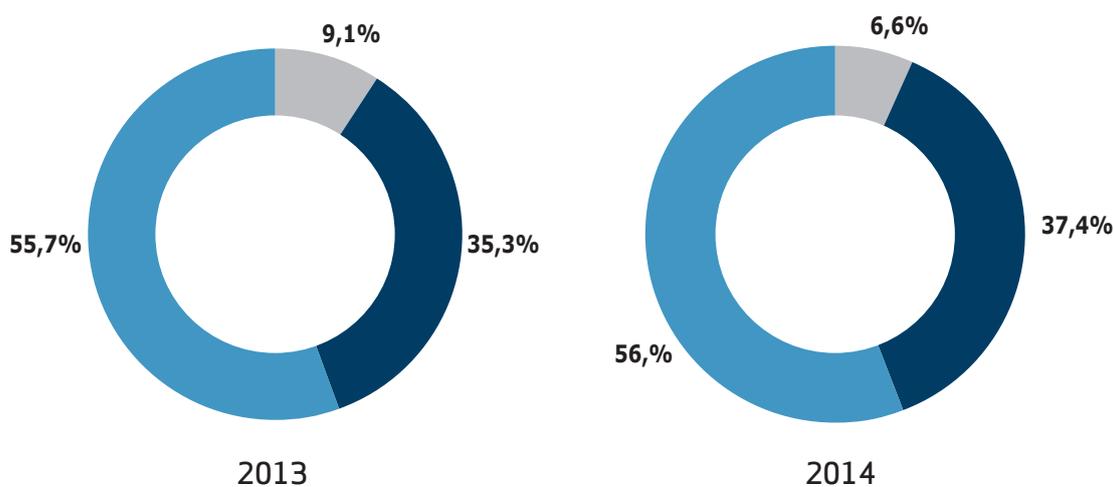
O **Resultado Antes de Impostos** da Unicre em 2014 registou um acréscimo de 101 mil euros face ao ano anterior, cifrando-se nos 14,3 milhões de euros. Para esta evolução contribuíram positivamente o crescimento do **Produto Bancário** (+1,7%), a redução das **Imparidades** (-68,3%) e das **Provisões Líquidas e das Correções de Valores Associados a Créditos a Clientes e Outros Devedores** (-40,3%). Em sentido contrário evoluíram os Custos de Estrutura (+19,5%) e as Recuperações de crédito, juros e despesas (-28,3%).

PRODUTO BANCÁRIO

No que respeita às componentes do Produto Bancário, verificaram-se alterações, nomeadamente o aumento do peso dos **Rendimentos Líquidos Ajustados** para 37,4% (+2,1 p.p.) e a diminuição dos **Outros Proveitos Líquidos** para 6,6% (-2,5 p.p.). O peso da **Margem Financeira Ajustada** subiu ligeiramente e situou-se nos 56%.

EVOLUÇÃO DO MIX DO PRODUTO BANCÁRIO

Percentagem



- Margem Financeira ajustada
- Rendimentos Líquidos Ajustados
- Outros Proveitos Líquidos

FONTE Unicre

MARGEM FINANCEIRA

A **Margem Financeira Ajustada** aumentou 1,7% face a 2013, atingindo os 41,7 milhões de euros, apesar do decréscimo de 3,3% dos Juros cobrados aos Clientes. Para a evolução positiva da Margem Financeira contribuiu, à semelhança de 2013, a poupança em custos de financiamento em resultado da melhoria das condições de mercado e da rigorosa política de gestão de financiamento.

Milhares de Euros

	2014	2013	VAR. 2014 / 2013	
			VALOR	%
Juros e Proveitos Equiparados Ajustados	47 195	48 803	(1 608)	(3,3%)
Juros e Custos Equiparados	(5 532)	(7 855)	2 323	(29,6%)
Margem Financeira Ajustada	41 663	40 948	715	1,7%

RENDIMENTOS LÍQUIDOS AJUSTADOS

Os **Rendimentos Líquidos Ajustados** registaram um crescimento significativo face ao homólogo na ordem dos 8,8%, atingindo um valor de 28,2 milhões de euros. Para esta evolução favorável contribuíram sobretudo os descontos líquidos do negócio de Acquiring, bem como os proveitos decorrentes do cross-selling de seguros e do DCC (Dynamic Currency Conversion).

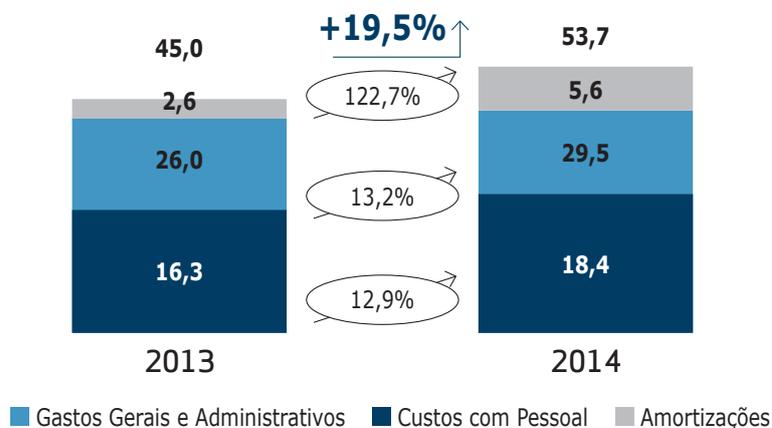
	2014	2013	Milhares de Euros VAR. 2014 / 2013	
			VALOR	%
Descontos Obtidos de Comerciantes	133 050	137 419	(4 369)	(3,2%)
Comissões de Proveito	10 876	10 874	2	0%
Comissões Custos	(115 710)	(122 364)	6 654	(5,4%)
Rendimentos Líquidos Ajustados	28 216	25 929	2 287	8,8%

CUSTOS DE ESTRUTURA

Os **Custos de Estrutura** registaram um crescimento de 8,7 milhões de euros, mais 19,5% face ao homólogo, em resultado de 3 factores: (i) do aumento em **Custos com Pessoal** no valor de 2,1 milhões de euros, decorrente dos custos com reestruturação na sequência do processo de realinhamento da estrutura em curso, (ii) das **Amortizações** do projecto Mais Máquina que registaram um acréscimo de 2,9 milhões de euros por efectivarem o primeiro ano completo de amortização, e (iii) dos **Gastos Gerais Administrativos** que registaram um aumento de 3,4 milhões de euros, na sequência do reforço do investimento em publicidade, do outsourcing e licenças e, ainda do aumento dos custos de processamento por crescimento do volume.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS DE ESTRUTURA

Milhões de euros



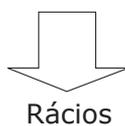
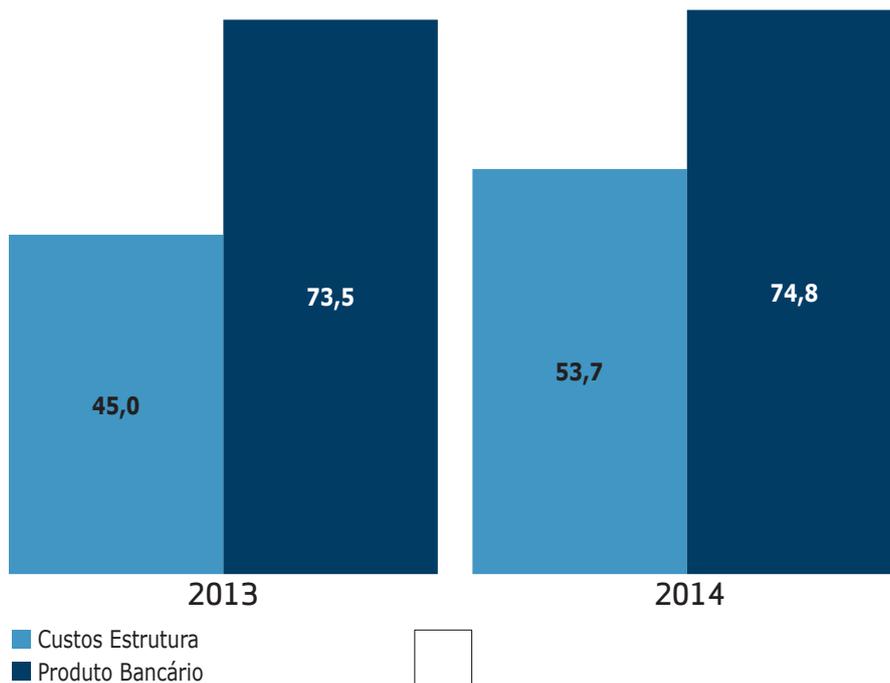
FONTE Unicre

Em resultado da variação negativa dos Custos de Funcionamento, e uma vez que o crescimento do Produto Bancário não compensou essa variação, no final de 2014 observou-se um agravamento do **Rácio de Eficiência** em 10,7 p.p., situando-se em 71,8%.

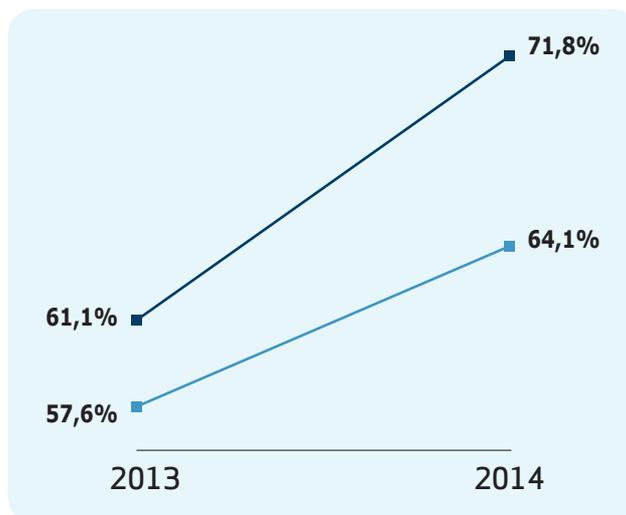
EVOLUÇÃO DOS DA EFICIÊNCIA

Milhões de euros. Percentagem

Custos de Estrutura/Produto Bancário



Rácios



- Rácio de Eficiência sem amortizações*
- Rácio de Eficiência**

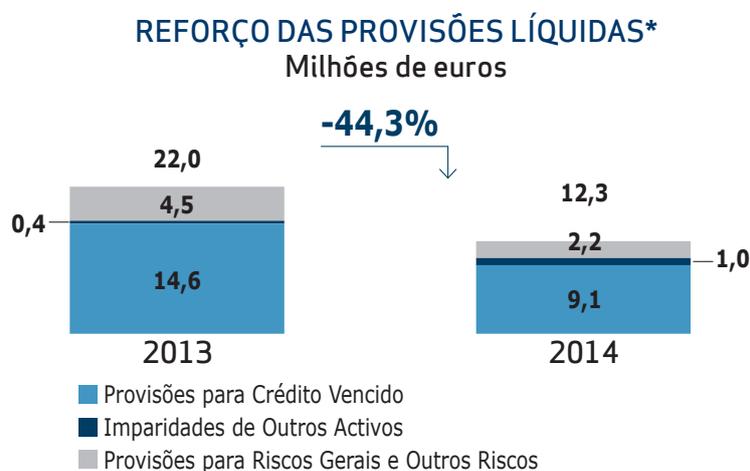
* Custos de Estrutura/Produto Bancário

** Custos de Funcionamento/ Produto Bancário

FONTE Unicre

REFORÇO DE PROVISÕES, IMPARIDADES E CORRECÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS

As rubricas de **Provisões, Imparidades e Correções de Crédito Líquidas** registaram em 2014 o valor de 12,3 milhões de euros, o que significou uma diminuição de 44,3% face a 2013. Este decréscimo resulta de 3 factores: (i) da evolução favorável que se verificou no Crédito Vencido, (ii) da desvalorização não recorrente no montante de 2,6 milhões de euros registada em 2013 relativamente a componentes específicas do Projecto MMK e (iii) da evolução favorável do risco de crédito estimado pelo Modelo de Quantificação de Imparidade que não exigiu reforço de provisões para Riscos Gerais de Crédito.



*Provisões líquidas das reposições e anulações

FONTE Unicre

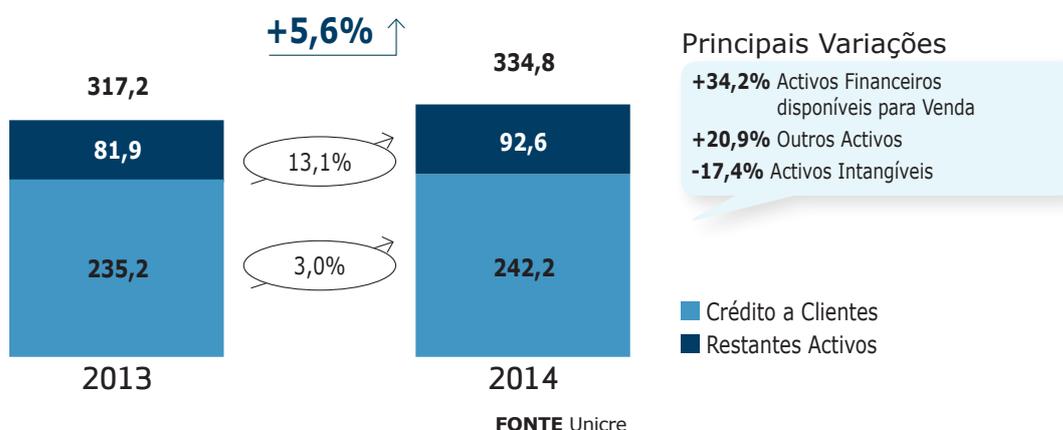
BALANÇO

ACTIVO LÍQUIDO

O Activo Líquido da Unicre aumentou 17,6 milhões de euros face ao homólogo decorrente sobretudo do crescimento verificado ao nível dos Activos Disponíveis para Venda (+10,0 milhões de euros correspondente à valorização da VISA Inc.) e de Outros Activos (3,2 milhões de euros que dizem respeito a valores a receber dos Sistemas Internacionais).

EVOLUÇÃO DO ACTIVO LÍQUIDO

Milhões de euros

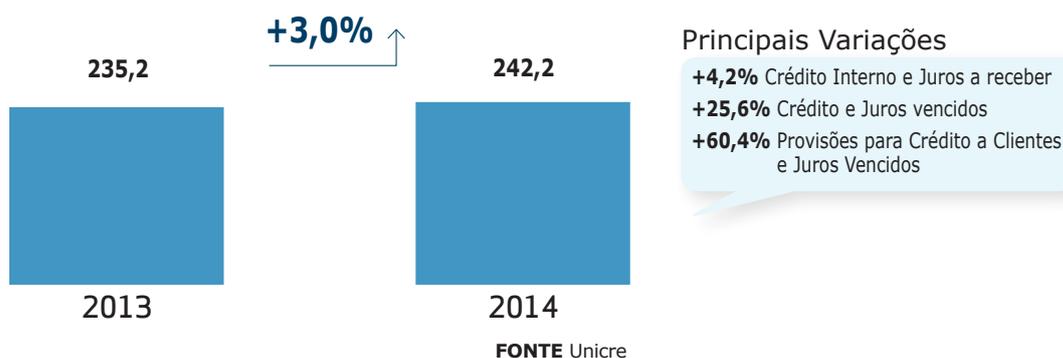


CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES

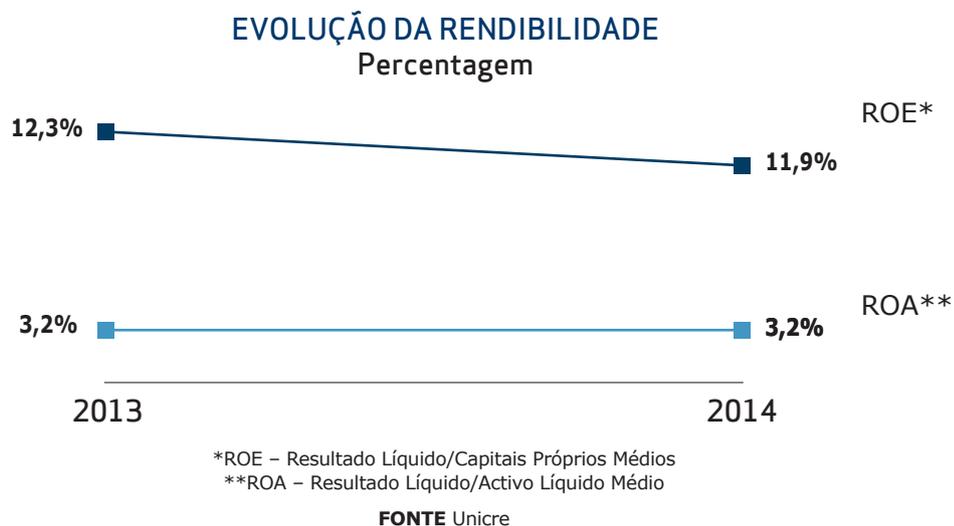
A evolução do **Crédito a Clientes Bruto** está influenciada pela alteração da política de writte-offs determinada por questões de natureza fiscal. O Crédito Vencido há mais de 18 meses passou a ser abatido ao activo apenas no caso de venda de carteira ou de perda efectiva continuando o restante na carteira de crédito. Esta alteração de procedimento teve efeito a Janeiro 2014, tendo sido reclassificados, para a carteira de crédito, 12,8 milhões de euros de crédito abatido ao activo, sem impacto líquido na conta de exploração.

EVOLUÇÃO DO CRÉDITO CONCEDIDO A CLIENTES

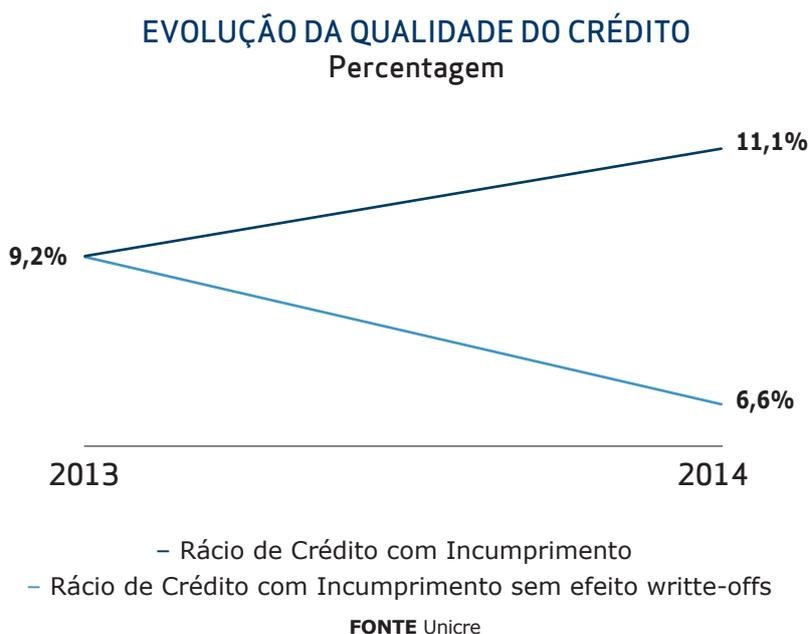
Milhões de euros



Em resultado das evoluções acima referidas, observa-se que o valor do indicador de **Rendibilidade do Activo Médio (ROA)** mantém-se nos 3,2%, mas o indicador de **Rendibilidade do Capital Próprio Médio (ROE)** sofre uma ligeira queda para os 11,9%, face aos 12,3% registados em 2013.



Em 2014, registou-se novamente uma melhoria da Qualidade de Crédito face a 2013, chegando a um rácio de 6,6%, quando corrigido do efeito da alteração da política de write offs. A evolução do Crédito em Risco também acompanha a tendência, com uma melhoria de 2,6 p.p. face ao período homólogo, que registou o valor de 9,2%.



OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS, RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

O valor patrimonial do Fundo de Pensões da Unicre registou no final de 2014, um valor de 76,8 milhões de euros, 9,7% acima do valor em 31 de Dezembro de 2013. No que diz respeito à cobertura de responsabilidades, a Unicre registou cerca de 96%, mantendo-se constante face a 2013 e cumprindo os requisitos do Banco de Portugal quanto aos níveis mínimos de financiamento.

Milhares de Euros

	2014	2013	VAR. 2014 / 2013	
			VALOR	%
Responsabilidades c/ Serviços Passados	80 080	72 600	7 480	10,3%
Valor Patrimonial do Fundo	76 769	69 994	6 775	9,7%
Nível de cobertura das Responsabilidades c/ Serviços Passados ⁽¹⁾	95,9%	96,4%	-0,5 p.p.	
Rendimento do Fundo	10,3%	5,3%	5,0 p.p.	

⁽¹⁾ Valor Patrimonial do Fundo/Responsabilidades com Serviços Passados

Fundos Próprios

Os Fundos Próprios da Unicre (não considerando o resultado líquido do exercício em questão) estipulados pelo Banco de Portugal para as Instituições Financeiras, de acordo com Aviso 06/2010, de Dezembro (Basileia II) ascendiam, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a 69,5 milhões de euros e 60,2 milhões de euros, respectivamente, apresentando um excesso face aos requisitos mínimos, nas mesmas datas, de 39,3 milhões de euros e de 30,9 milhões de euros, respectivamente, de acordo com o seguinte detalhe:

Milhares de Euros

	31/DEZ	31/DEZ	VARIAÇÃO	
	2014	2013	VALOR	%
Fundos Próprios Totais	69 517	60 152	9 365	15,6%
Fundos Próprios de Base	53 901	46 707	7 194	15,4%
Fundos Próprios Complementares	15 616	13 445	2 171	16,1%
Requisitos de Fundos Próprios	30 217	29 269	948	3,2%
Rácio de Adequação de Fundos Próprios*	18,4%	16,4%	2,0 p.p.	0,2 p.p.
Rácio de Adequação de Fundos Próprios de Base	14,3%	12,8%	1,5 p.p.	
Rácio de Adequação de Fundos Próprios Complementares	4,1%	3,7%	0,5 p.p.	

* Não considera a estimativa de resultado líquido retido do exercício a que diz respeito

Este aumento deveu-se essencialmente à valorização dos activos disponíveis para venda registada em reservas de reavaliação, bem como aos resultados líquidos retidos do exercício de 2013. Por outro lado, os requisitos totais de capitais registaram um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, resultante do aumento do valor dos activos ponderados pelo risco.

De acordo com o Regulamento Europeu nº 575/2013, a Unicre passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A nova legislação, que será implementada de forma gradual (*phase in*) até ao final de 2018, estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um *buffer* de conservação obrigatória de capital e de um *buffer* discricionário anticíclico.

A 31 de Dezembro de 2014, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, em *phase in*, são os seguintes:

	Milhares de Euros
	31/DEZ 2014
Fundos Próprios Totais	55 592
Fundos Próprios Principais de nível 1	52 257
Fundos Próprios de nível 1	52 257
Fundos Próprios de nível 2	3 335
Requisitos Totais (RWA)	422 360
Risco de Crédito (Método Padrão)	266 564
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	152 255
Risco de Mercado	3 541
Rácios de Capital	
CET1	12,4%
Total	13,2%

De referir que em *full implementation*, os rácios de CET1 e Total elevam-se para 17,7% e 18,5%, apresentando-se acima dos mínimos exigidos de 7% e 10,5%, respectivamente.

8

PROPOSTA
DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

OS RESULTADOS
SÃO OBTIDOS PELO
APROVEITAMENTO
DAS OPORTUNIDADES
E NÃO PELA SOLUÇÃO
DE PROBLEMAS.
OS RECURSOS PRECISAM
DE SER DESTINADOS
ÀS OPORTUNIDADES
E NÃO AOS PROBLEMAS.

Peter Drucker

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

No exercício de 2014 a Unicre obteve um lucro líquido de 10.248.792,26 euros.

Desta forma e considerando:

- As disposições legais e estatutárias;
- A manutenção dos actuais níveis do rácio de solvabilidade;
- A prudência que o cenário económico exige; e
- Os exigentes objectivos a que a Unicre se propôs, para os quais são essenciais os investimentos estratégicos em curso,

o Conselho de Administração da Unicre propõe que ao lucro líquido do exercício de 2014 seja dada a seguinte aplicação:

Para reserva legal (artigo 97, nº 1 do RGICSF)	1.024.879,23 euros
Para dividendos	6.680.000,00 euros
Para reserva livre	2.543.913,03 euros
Total	10.248.792,26 euros

9

NOTAS FINAIS

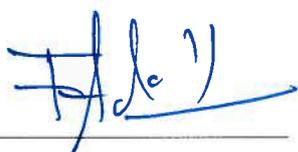
ALGUMAS PESSOAS
QUEREM QUE ALGO
ACONTEÇA, OUTRAS
DESEJAM QUE
ACONTEÇA, OUTRAS
FAZEM ACONTECER.

Michael Jordan

Após o termo do exercício, o Presidente da empresa, Rodrigo Costa, renunciou ao seu cargo, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2015, não tendo sido realizada nova eleição até à data de elaboração deste Relatório e Contas.

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2015

O Conselho de Administração



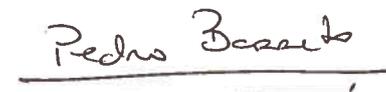
Fernando Adão da Fonseca



João Baptista Leite



Rui Manuel Teixeira



Pedro Bissaia Barreto



Vítor Fernandes

10

GOVERNAÇÃO

O HOMEM É A SOMA
DOS SEUS ACTOS,
DO QUE ELE FEZ,
DO QUE É CAPAZ DE FAZER.
NADA MAIS.

Gandhi

MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

ASSEMBLEIA-GERAL

Nos termos dos estatutos da Unicre, a Assembleia-Geral representa a universalidade dos accionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomada em consonância com a lei em vigor e os estatutos.

COMPETE, EM ESPECIAL, À ASSEMBLEIA-GERAL:

- Eleger a respectiva Mesa por períodos de 3 anos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- Eleger os membros efectivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o revisor oficial de contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efectiva e suplente, e deliberar quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os actos e operações correspondentes ao seu objecto social;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação da Sociedade no capital de sociedades com qualquer objecto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em

- agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
 - Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder directivo e disciplinar;
 - Constituir mandatários para o exercício de actos ou categorias de actos determinados;
 - Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-Geral;
 - Definir a organização e os métodos de trabalho da actividade empresarial da Sociedade;
 - Delegar poderes nos seus membros;
 - Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros, assinar termos de responsabilidade;
 - Elaborar os documentos previsionais da actividade da Sociedade e os correspondentes relatórios de execução;
 - Deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários;
 - Estudar e executar os planos de desenvolvimento e expansão da actividade social, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis;
 - Resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

Nos termos das competências do Conselho de Administração foram delegadas funções de gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva composta por três administradores até 5 de Maio de 2014. A partir de 6 de Maio de 2014 a gestão corrente foi delegada, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15ª. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedade Financeiras, num Presidente e num administrador executivo.

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS FUNCIONAIS PELA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE

RODRIGO COSTA

- Coordenação Geral da Sociedade
- Relação com Accionistas
- Direcção Redunicre
- Direcção de Emissão e Crédito
- Direcção de Sistemas de Informação
- Direcção de Estratégia e Controlo de Gestão
- Direcção de Serviços de Apoio
- Direcção de Operações
- Centro de Contactos

ADMINISTRADOR EXECUTIVO

FERNANDO ADÃO DA FONSECA

- Auditoria e Controlo Interno
- Direcção Financeira e Meios
- Gabinete Corporativo
- Direcção de Risco de Crédito
- Gestão de Risco e Compliance
- Organização e Qualidade

10.1 FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização dos negócios sociais é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efectivos e suplentes, que não é membro do Conselho Fiscal.

A Deloitte & Associados, SROC S.A. é a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas responsável pela Certificação Legal das Contas e pelos relatórios de auditoria.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O controlo interno na UNICRE é assegurado através (i) de comités sectoriais e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da área de Gestão de Risco e *Compliance*, (iv) da Direcção de Gestão do Risco

de Crédito, (v) do Gabinete Corporativo, (vi) das políticas e procedimentos internos e (vii) da cultura e valores organizativos.

COMITÉS SECTORIAIS

Comité de Gestão de Riscos

Tem como missão monitorizar o perfil de risco global da UNICRE e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as directivas do Conselho de Administração. É constituído pelos membros da Comissão Executiva, pelos responsáveis das várias áreas de negócio e de suporte e reúne trimestralmente, sendo presidido pelo Presidente da Comissão Executiva.

A actuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos da UNICRE na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- De supervisão, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;
- Prescritiva, na medida em que avalia os riscos a que a UNICRE se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avaliar/definir medidas para a sua correcção/mitigação; e
- Pedagógica, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela organização.

Comité de Negócios

Composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das várias áreas de negócio e de suporte, reúne mensalmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento do mercado e da concorrência;
- A análise da adequação de propostas de novos projectos de negócio face à estratégia da empresa, ao seu enquadramento socio-económico e ao potencial de resultados;
- A análise e discussão de novos produtos, novos serviços e respectivos resultados esperados e propor ao Conselho de Administração a sua criação.

Comité de Sistemas de Informação

Composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis das áreas de negócio e de suporte, reúne mensalmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento da evolução dos projectos de sistemas de informação resultantes do plano de negócio da UNICRE e procurar soluções para eventuais

conflitos de natureza operacional e organizacional para o desenvolvimento desses projectos; e

- A análise e resolução de questões críticas de orientação global que surjam eventualmente ao longo da implementação do plano de negócio da UNICRE (ex.: alterações de âmbito, calendário e orçamento).

Comité de Recursos Humanos

O Comité de Recursos Humanos é composto pelos membros da Comissão Executiva e pelos responsáveis de áreas de negócio e de suporte, reúne trimestralmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento de aspectos gerais de evolução e aplicabilidade de políticas e normativos internos e externos relevantes em matéria de gestão dos recursos humanos;
- O acompanhamento de indicadores específicos relativos à composição e evolução dos recursos humanos (ex.: estrutura de pessoal, movimentações, custos, mobilidade, formação);
- A avaliação da adequação do quadro de recursos humanos às necessidades e ao contexto de negócio da UNICRE no sentido de propor as alterações/ajustamentos necessários.

10.2 AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objectivos estratégicos da empresa, a ACI, garante:

- A aplicação dos valores éticos na organização e uma cultura de gestão direccionada para a performance e responsabilização efectivas;
- A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- A utilização eficaz e eficiente dos recursos da organização e a sua adequada protecção; e
- A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria.

10.3 GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

Tem como missão assegurar a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a Unicre se encontra exposta. Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- Dinamizar a cultura de risco de forma transversal na empresa;
- Desenvolver políticas, metodologias e ferramentas de gestão de risco;

- Monitorizar o perfil e indicadores de risco da empresa;
- Assegurar o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como a centralização da informação e respectiva comunicação às autoridades competentes; e
- Aconselhar o Conselho de Administração na definição de políticas que aumentem a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos da Unicre.

GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial de impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efectiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Direcção de Risco de Crédito.

CONSELHO DE CRÉDITO

É composto pelo Administrador que detém o pelouro da Direcção de Risco de Crédito, por outro membro executivo do Conselho de Administração, pelos Directores da Direcção de Risco de Crédito, da Direcção de Emissão, da Direcção Redunire e da Direcção Financeira e de Meios, bem como pelo Coordenador do Departamento de Serviço a Clientes da Direcção de Emissão. O Conselho de Crédito integra ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Risco e *Compliance*.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e ainda tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas. O Conselho de Crédito tem como missão optimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da Unicre e as directivas do Conselho de Administração. As suas funções são:

- Propor ao Conselho de Administração a política de crédito a seguir;
- Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pelo Conselho de Administração;
- Apreciar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;
- Apreciar e propor sobre os modelos e critérios de *scoring* de atribuição, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da Unicre;

- Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de actividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- Decidir sobre metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de acções correctivas e de implementação das medidas adequadas;
- Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.

DIRECÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

Tem por objectivo a gestão e manutenção dos níveis de crédito da carteira dentro dos limites adequados à sua rentabilidade, de acordo com as estratégias e políticas de gestão de risco definidas para a Unicre, tendo as competências seguintes:

- Propor políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;
- Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças, seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter activos os clientes da carteira;
- Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa óptica do binómio custo/benefício;
- Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a optimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

10.4 GABINETE CORPORATIVO

O Gabinete Corporativo tem como missão apoiar o Conselho de Administração na gestão da cultura e dos valores da empresa e da comunicação interna e externa, tendo como objectivos a promoção da reputação da empresa e das suas marcas com vista à criação sustentada de riqueza para os seus accionistas, norteadada por adequados princípios de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável.

10.5 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A Unicre rege-se por um conjunto de normas internas que enquadram princípios de actuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas são conhecidas por todos os colaboradores. Conseguindo-se desta forma a redução dos riscos inerentes à execução das actividades, a promoção da disciplina e constituem uma plataforma para as actividades de auditoria interna.

10.6 CULTURA E VALORES ORGANIZATIVOS

Tendo como objectivo assegurar o alinhamento de comportamentos e valores de todos os colaboradores perante os seus *stakeholders*, a Unicre dispõe de um Código de Conduta (informação disponível em www.unicre.pt) que:

- Explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a actuação de todos os colaboradores, não só no seu relacionamento interno com outros colegas como também nas relações externas com os clientes, fornecedores, concorrentes, entidades reguladoras e meios de comunicação; e
- Fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma a cultura e a identidade internas e uma imagem institucional de rigor e competência.

EU ENTREI NESSE NEGÓCIO
POR DINHEIRO, E A ARTE
CRESCEU A PARTIR DISSO.
SE AS PESSOAS ESTÃO
DESILUDIDAS POR ESSE
COMENTÁRIO, NÃO POSSO
FAZER NADA. É A VERDADE.

Charles Chaplin

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de Euros

ATIVO	Notas	31 de Dezembro de 2014			31 de Dezembro 2013
		Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido	Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	9	-	9	10
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	97	-	97	142
Activos financeiros disponíveis para venda	5	39 352	-	39 352	29 316
Aplicações em instituições de crédito		-	-	-	-
Crédito a clientes	6	265 162	(22 928)	242 234	235 219
Outros activos tangíveis	7	53 858	(43 912)	9 945	10 744
Activos intangíveis	8	47 864	(34 555)	13 309	16 118
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	9	-	-	-	-
Activos por impostos	26	11 175	-	11 175	10 176
Outros activos	10	21 293	(2 628)	18 665	15 434
Total do activo		438 810	(104 023)	334 788	317 159

Milhares de Euros

PASSIVO E CAPITAL	Notas	31 de Dezembro 2014	31 de Dezembro 2013
Recursos de outras instituições de crédito	11	103 303	114 529
Derivados de cobertura	12	8 492	4 662
Provisões	13	34 748	29 521
Passivos por impostos	26	7 384	7 399
Outros passivos	14	82 586	71 352
Total do passivo		236 514	227 463
Capital	16	10 000	10 000
Reservas de reavaliação	17	22 456	18 464
Outras reservas e resultados transitados	18	55 569	51 447
Resultado Líquido do exercício		10 249	9 785
Total de capital		98 274	89 696
Total de passivo e capital		334 788	317 159

As notas fazem parte integrante destes balanços.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de Euros

	Notas	Dezembro 2014	Dezembro 2013
Juros e rendimentos similares	19	46 995	48 034
Juros e encargos similares	20	(5 532)	(7 855)
Margem financeira		41 464	40 179
Rendimentos de Instrumentos de Capital	5	77	94
Rendimentos de serviços e comissões	21	144 125	149 061
Encargos com serviços e comissões	21	(115 710)	(122 364)
Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda	12	5 212	4 755
Resultados de Reavaliação Cambial		(1)	98
Resultados da alienação de Outros Activos	9	0	322
Outros resultados de exploração	22	(360)	1 393
Produto bancário		74 807	73 539
Custos com pessoal	15, 23 e 24	(18 436)	(16 327)
Gastos gerais administrativos	25	(29 489)	(26 040)
Amortizações do exercício	7 e 8	(5 788)	(2 599)
Recuperações de créditos, juros e despesas	13	5 512	7 691
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes (líquidas de reposições e anulações)	8 e 13	(9 141)	(14 576)
Imparidade de outros activos (líquida de reversões e recuperações)	10 e 13	(994)	(3 135)
Provisões (líquidas de reposições e anulações)	13	(2 149)	(4 333)
Resultado antes de impostos		14 321	14 220
Impostos			
Correntes	26	(5 087)	(5 126)
Diferidos	26	1 014	691
Resultado Líquido do exercício		10 249	9 785

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de Euros

	Notas	Dezembro 2014	Dezembro 2013
Rendimento incluído na demonstração de resultados - Resultado líquido		10 249	9 785
Outros rendimentos potencialmente reclassificáveis nos resultados:			
Reserva de Justo Valor:			
Valorização de Activos Disponíveis para Venda	5	4 824	3 701
Impostos Diferidos Passivos - Activos Disponíveis para Venda	26	(832)	(774)
Outros rendimentos não potencialmente reclassificáveis nos resultados:			
Reconhecimento dos Desvios actuariais:			
Desvios Actuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 15	(364)	(11)
Impostos Diferidos - Desvios Actuariais	26	1	1
Impostos Correntes - Desvios Actuariais	26	100	3
Rendimento não incluído na demonstração de resultados		3 729	2 919
Rendimento Integral do exercício		13 977	12 704

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de Euros

Alterações de Capital Próprio	Notas	Capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2012		10 000	15 538	47 710	8 325	81 573
Distribuição de dividendos aprovada em 2013					(4 580)	(4 580)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2012				3 745	(3 745)	0
Valorização de Activos Disponíveis para Venda	5		8 456			8 456
Reclassificação para resultados (contabilidade de cobertura)			(4 755)			(4 755)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda	26		(774)			(774)
Desvios Actuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 15			(11)		(11)
Impostos Diferidos - Desvios Actuariais	26			1		1
Impostos Correntes - Desvios Actuariais				3		3
Resultado líquido gerado no exercício					9 785	9 785
Saldos em 31 de Dezembro de 2013		10 000	18 464	51 447	9 785	89 696
Distribuição de dividendos aprovada em 2014					(5 400)	(5 400)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2013				4 385	(4 385)	0
Valorização de Activos Disponíveis para Venda	5		10 036			10 036
Reclassificação para resultados - contabilidade de cobertura			(5 212)			(5 212)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda	26		(832)			(832)
Desvios actuariais - Ganhos e (Perdas)	2.2 e 15			(364)		(364)
Impostos Diferidos - Desvios actuariais	26			1		1
Impostos Correntes - Desvios actuariais				100		100
Resultado líquido gerado no exercício					10 249	10 249
Saldos em 31 de Dezembro de 2014		10 000	22 456	55 568	10 249	98 274

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

Milhares de Euros

	2014	2013
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Juros, comissões e outros proveitos recebidos	199 324	204 082
Juros, comissões e outros custos pagos	(131 104)	(135 113)
Recuperações de crédito e juros vencidos	5 512	7 691
Pagamentos a empregados e fornecedores	(50 201)	(40 715)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos	33 018	35 945
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para negociação	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	(2 400)
Créditos a clientes	(8 956)	1 742
Outros activos	(5 007)	(6 241)
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	(23 449)	(6 899)
Aumentos (diminuições) em:		
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	(9 777)	(22 167)
Outros passivos e contas de regularização	12 717	7 263
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	2 940	(14 903)
Contribuições para Fundos de Pensões	(700)	(1 109)
Pagamento de impostos sobre lucros	(4 353)	(3 695)
	7 456	9 339
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de imobilizado incorpóreo e corpóreo	(2 180)	(5 371)
Vendas de imobilizado corpóreo	-	-
Vendas de empresas filiais e associadas	-	537
Dividendos recebidos e outros proveitos	77	75
	(2 103)	(4 759)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Distribuição de dividendos	(5 400)	(4 580)
Vendas de acções próprias	-	-
	(5 400)	(4 580)
Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes	(46)	
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	152	152
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	106	152

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

12

NOTAS ÀS
DE MONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

POR MAIS BRILHANTE
QUE A ESTRATÉGIA
SEJA, DEVE SEMPRE
OLHAR-SE PARA
OS RESULTADOS

Winston Churchill

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (Unicre) é uma instituição financeira de crédito com sede social na Avenida António Augusto Aguiar, n.º 122, 1050-019 Lisboa que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 186/2002 de 21 de Agosto e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

A Unicre constituiu-se em 17 de Abril de 1974 como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em Dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objecto social, passando a adoptar a actual denominação social. A Unicre passou a ter por objecto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos. No âmbito desta alteração, a Unicre aumentou o seu capital social de oito milhões e quinhentos mil Euros para dez milhões de Euros.

A actividade da Unicre centra-se em três grandes áreas: a emissão e concessão de crédito pessoal, aceitação de pagamentos em estabelecimentos comerciais e serviços de Card Management.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos da Unicre, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005 (e das alterações introduzidas subsequentemente), do Banco de Portugal, na sequência de competência que lhe é conferida pelo nº 3 do Artº 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo decreto Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, e estão expressas em milhares de euros.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, excepto quanto às seguintes matérias, com impacto nas demonstrações financeiras da Unicre:

- i) A carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº3/1995 de 30 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005, de 21 de Fevereiro;
- ii) O impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma da Unicre resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de Dezembro de 2005 foi reconhecido em resultados transitados no exercício de 2006, conforme permitido pelo Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro;
- iii) Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas NCA´s (nomeadamente a impossibilidade de valorizar os activos tangíveis ao seu justo valor).

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 23 de Fevereiro de 2015 e estão pendentes de aprovação pelos accionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Unicre que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.

ADOÇÃO DE NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS, EMENDADAS OU REVISTAS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adoptadas (“endor-seed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas	1-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 11 – Acordos Conjuntos	1-Jan-14	Esta norma substitui a IAS 31 – Empreendimentos Conjuntos e a SIC 13 – Entidades Controladas Conjuntamente – Contribuições Não Monetárias por Empreendedores e vem eliminar a possibilidade de utilização do método de consolidação proporcional na contabilização de interesses em empreendimentos conjuntos.
IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades	1-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	1-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	1-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
Emenda às normas: • IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas; • IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades (Entidades de investimento)	1-Jan-14	Esta emenda vem introduzir uma dispensa de consolidação para determinadas entidades que se enquadrem na definição de entidade de investimento. Estabelece ainda as regras de mensuração dos investimentos detidos por essas entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 32 – Compensação entre activos e passivos financeiros	1-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma relacionados com a aplicação dos requisitos de compensação entre activos e passivos financeiros.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à norma IAS 36 – Imparidade (Divulgações sobre a quantia recuperável de activos não financeiros)	1-Jan-14	Esta emenda elimina os requisitos de divulgação da quantia recuperável de uma unidade geradora de caixa com goodwill ou intangíveis com vida útil indefinida alocados nos períodos em que não foi registada qualquer perda por imparidade ou reversão de imparidade. Vem introduzir requisitos adicionais de divulgação para os activos relativamente aos quais foi registada uma perda por imparidade ou reversão de imparidade e a quantia recuperável dos mesmos tenha sido determinada com base no justo valor menos custos para vender.
Emenda à norma IAS 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Reformulação de derivados e continuação da contabilidade de cobertura)	1-Jan-14	Esta emenda vem permitir, em determinadas circunstâncias, a continuação da contabilidade de cobertura quando um derivado designado como instrumento de cobertura é reformulado.
IFRIC 21 – Pagamentos ao Estado	1-Jan-14	Esta interpretação vem estabelecer as condições quanto à tempestividade do reconhecimento de uma responsabilidade relacionada com o pagamento ao Estado de uma contribuição por parte de uma entidade em resultado de determinado evento (por exemplo, a participação num determinado mercado), sem que o pagamento tenha por contrapartida bens ou serviços especificados.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Unicre no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES QUE IRÃO ENTRAR EM VIGOR EM EXERCÍCIOS FUTUROS

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2011-2013)	1-Jan-15	Estas melhorias envolvem a clarificação de alguns aspectos relacionados com as normas IFRS 1 – Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, IFRS 3 – Concentração de Actividades Empresariais, IFRS 13 – Mensuração ao Justo Valor e IAS 40 – Propriedades de Investimento.

A Unicre não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adopção.

NORMAS, INTERPRETAÇÕES, EMENDAS E REVISÕES AINDA NÃO ADOPTADAS PELA UNIÃO EUROPEIA

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	
IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (2009) e emendas posteriores	Esta norma insere-se no projecto de revisão da IAS 39 e estabelece os requisitos para a classificação e mensuração de activos e passivos financeiros e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
IFRS 14 – Activos regulados	Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adoptem pela primeira vez as IFRS/IAS, aplicáveis a activos regulados.
IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes	Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do rédito baseada em princípios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Norma / Interpretação

Emenda à norma IFRS 11 – Acordos Conjuntos	Esta emenda vem clarificar a IFRS 3 ser aplicada quando um investidor adquire um interesse numa entidade conjuntamente controlada quando a mesma consiste num negócio conforme definido pela referida norma. A aplicação da IFRS 3 é requerida na aquisição do interesse inicial e na aquisição subsequente de interesses.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 38 – Activos Intangíveis	Estas emendas vêm clarificar quais os métodos de amortização de activos fixos tangíveis e de activos intangíveis que são permitidos.
Emendas às normas IAS 16 – Activos Fixos Tangíveis e IAS 40 – Agricultura	Estas emendas vêm estabelecer que os activos biológicos que se enquadram na definição de plantas portadoras devem ser contabilizados como activos fixos tangíveis.
Emenda à norma IAS 19 – Benefícios dos empregados	Esta emenda vem clarificar em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de activos entre o investidor e a associada ou a entidade conjuntamente controlada.
Emenda à norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Separadas (2011)	Esta emenda vem introduzir a possibilidade de aplicação do método de equivalência patrimonial, na valorização de investimentos em subsidiárias, associadas e entidades conjuntamente controladas, nas demonstrações financeiras separadas de uma entidade que apresenta demonstrações financeiras consolidadas.
Emendas às normas IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 – Divulgações Sobre Participações Noutras Entidades e IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspectos relacionados com a aplicação da excepção de consolidação por parte de entidades de investimento.
Emenda à norma IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (Divulgações)	Esta emenda vem introduzir um conjunto de indicações e orientações que visam melhorar e simplificar as divulgações no contexto dos actuais requisitos de relato das IFRS.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclos 2010-2012 e 2012-2014)	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas.

Estas normas não foram ainda adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Unicre no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014.

2.2. APLICAÇÃO EM 2013 DA REVISÃO À NORMA IAS19 (BENEFÍCIOS A EMPREGADOS)

Passou a ser de aplicação mandatária no exercício de 2013, a revisão efectuada à IAS 19 – Benefícios a empregados.

Contudo, e porque durante o exercício de 2011, a Unicre havia já alterado a sua política contabilística de tratamento dos desvios actuariais e financeiros relacionados com o seu Plano de benefícios definidos, passando a registá-los directamente em Capitais Próprios (na anterior IAS19 existia esta opção de tratamento), os impactos da adopção desta nova versão da IAS 19 prendem-se essencialmente com:

- a aplicação de uma única taxa de juro na determinação do valor presente das responsabilidades e do retorno esperado dos activos do plano;
- a consequente apresentação dos gastos com juros de forma líquida, isto é, deduzida da rentabilidade/retorno do activos do plano; e
- introdução de novas exigências em termos de divulgação.

Assim, e por os efeitos quantitativos das alterações introduzidas serem de expressão materialmente reduzida, optou-se por não demonstrar, na face das demonstrações financeiras ou nas notas explicativas correspondentes os seus efeitos, os quais se apresentam exclusivamente no quadro seguinte:

	31-12-2012 (Reexpresso)			Milhares de Euros
	Capital Próprio sem resultado líquido do exercício	Resultado líquido do exercício	Capital Próprio Total	01-01-2012 Capital Próprio
Saldos antes da adopção IAS 19 (Revisto)	73.248	8.325	81.573	73.375
Diferença nos desvios actuariais – Bruto	(66)	-	(66)	(37)
Diferença nos desvios actuariais – Efeito Fiscal	19	-	19	11
Diferença no Custo dos Juros Líquidos – Bruto	-	66	66	37
Diferença no Custo dos Juros Líquidos – Efeito Fiscal	-	(19)	(19)	(11)
Saldo depois da adopção IAS 19 (Revisto)	73.201	8.372	81.573	73.375

Já no que se refere às novas exigências de divulgação de informação, as mesmas encontram-se reflectidas na nota 15, Benefícios de Longo Prazo a Empregados.

2.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS (IAS 32 E IAS 39)

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado activo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efectuar essa transacção. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transacção.

O justo valor é determinado com base em:

- preços num mercado activo; ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado activo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em activos ou passivos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outro métodos quantitativos.

1) CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela Unicre, o qual inclui as transacções realizadas pendentes de liquidação.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transacção e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos à constituição de provisões.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos vencidos apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados.

PROVISÕES PARA CRÉDITO

A carteira de crédito e outros valores a receber está sujeita à constituição de provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.

A provisão para créditos e juros vencidos encontra-se sujeita ao disposto no Aviso nº3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança das prestações vencidas e das dívidas que no final do exercício se encontram em mora. A constituição desta provisão é efectuada em função do período decorrido após o respectivo vencimento, sendo apresentada no Activo, como dedução ao crédito concedido.

A provisão para riscos gerais de crédito encontra-se classificada no passivo, no âmbito da rubrica "Provisões". Nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), do Banco de Portugal, esta provisão tem uma natureza global e destina-se a fazer face a riscos de cobrança de crédito concedido, não identificados especificamente. Esta provisão é calculada com base numa taxa genérica de 1,5%, aplicada ao crédito concedido não vencido.

A política de provisionamento seguida pela Unicre assenta no cumprimento das normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, sendo complementada por provisões constituídas acima destes montantes mínimos, quando considerado adequado.

A partir de 1 de Janeiro de 2001 as provisões constituídas para riscos gerais de crédito deixaram de ser fiscalmente aceites como custo. No entanto, face ao regime transitório definido, durante 2001 e 2002, 50% dos reforços desta provisão foram ainda aceites como custo fiscal. Adicionalmente, nos termos da legislação fiscal em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao activo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas provisões constituídas correspondam ao valor total do crédito. De referir, contudo, que em 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de *write-offs* em vigor, aguardando-se a clarificação das autoridades fiscais, tendo-se efectuado *write-offs* apenas relativamente a vendas de carteira.

As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem na rubrica "Recuperações de créditos, juros e despesas".

II) ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os valores mais significativos incluídos nesta rubrica referem-se a títulos de rendimento variável cotados em bolsa.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, líquidos de eventuais impostos (diferidos e correntes), excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, que são registados em resultados quando ocorrem. Quando o activo é vendido, o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda designados como activos cobertos são valorizados conforme descrito no ponto v) Instrumentos financeiros derivados.

III) DISPONIBILIDADES E RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Após o reconhecimento inicial, as disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

IV) TRANSACÇÕES EM DIVISAS

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em Euros na data da transacção, sendo liquidadas ou facturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de resultados de reavaliação cambial.

V) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

A Unicre recorre à contratação de derivados unicamente com o objectivo de gerir riscos financeiros a que se encontra sujeita. De acordo com as suas políticas de gestão, a Unicre não utiliza derivados com fins especulativos.

Ainda que os derivados contratados pela Unicre correspondam a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos financeiros, poderá dar-se o caso de não qualificarem como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IAS 39. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor na data de negociação e as respectivas variações na demonstração de resultados do período em que ocorrem. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado (cobertura de fluxos de caixa, cobertura de justo valor ou cobertura de investimento líquido no estrangeiro).

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em cotações de mercados activos. Na ausência dos mesmos, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e/ou modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente aceites e utilizando variáveis observáveis no mercado.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, de forma cumulativa, as seguintes condições:

À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada

e documentada, incluindo a identificação do instrumento coberto e de cobertura, assim como o método de avaliação da eficácia da cobertura;

É expectável que a relação de cobertura seja altamente eficaz, tanto à data de início da transacção como ao longo da vida da operação;

A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação; e se situe num intervalo entre 80%-125%.

No caso de operações de cobertura de fluxos de caixa, a ocorrência dos mesmos deverá ser altamente provável.

Sempre que as expectativas de evolução das variáveis financeiras o justifiquem, poderão ser contratadas operações de protecção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na selecção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspectos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes.

COBERTURA DE JUSTO VALOR

Os derivados designados como instrumentos de cobertura de justo valor são registados no balanço pelo justo valor e as respectivas variações na demonstração de resultados do período em que ocorrem, em conjunto com as variações de justo valor do activo ou passivo coberto respeitantes ao risco coberto.

Em 2014 e 2013 a Unicre contratou collar compósitos (câmbio e preço) com intuito de efectuar a cobertura do justo valor de activos financeiros disponíveis para venda, relativamente aos riscos cambial e de preço provenientes de uma participação no capital da Visa Inc., empresa cotada em bolsa (cotação em USD). Assim, os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor deste investimento são reclassificados para resultados (ao invés de permanecerem diferidos em reservas de reavaliação), na medida em que sejam atribuíveis ao risco coberto pelo derivado contratado. As variações do justo valor desta participação que decorram de riscos não cobertos pelo derivado contratado continuarão a ser diferidas em reservas de reavaliação (nota 12).

OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS (IAS 16)

Os activos tangíveis utilizados pela Unicre para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

A depreciação dos activos correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso é a seguinte:

Activo	Anos
Imóveis	50
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3 - 6
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Conforme previsto na IFRS 1, os activos tangíveis adquiridos pela Unicre até 1 de Janeiro de 2005 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as NCA's, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efectuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços tendo a reserva de reavaliação correspondente, no montante de mEuros 2.845, sido reclassificada para resultados transitados. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações e que ainda não estão realizadas, por uso ou venda, não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

ACTIVOS TANGÍVEIS ADQUIRIDOS EM LOCAÇÃO FINANCEIRA (IAS 17)

Os activos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a Unicre detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados e amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização

do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

ACTIVOS INTANGÍVEIS (IAS 38)

A Unicre regista nesta rubrica as despesas com software adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação. Até à presente data não foram capitalizados custos gerados internamente relativos a implementação e desenvolvimento de software.

Os activos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos.

Os custos com a manutenção de software, com a introdução de melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão da implementação de projectos, são integralmente reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubrica "Gastos Gerais Administrativos", no exercício em que são incorridos.

INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (IAS 28 E IFRS 3)

As participações no capital de empresas associadas cujo objecto é complementar com a actividade da Unicre são valorizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial, entendido como a proporção da Unicre nos capitais próprios contabilísticos das sociedades, na rubrica "Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos".

Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

No decurso do exercício de 2013 a Unicre alienou a única participação que detinha no capital social de uma associada (Paywatch), conforme descrito na nota 9 abaixo.

ESPECIALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS (IAS 18)

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos

resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Em 2011 a Unicre obteve, junto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua actividade para os ramos vida e não vida, a Unicre efectua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua actividade através de comissões de mediação de seguros recebidas, as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS PÓS-EMPREGO (IAS 19)

O regime de protecção social em vigor na Unicre insere-se no regime de protecção social específico do sector bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da segurança social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 3 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da segurança social.

Posteriormente e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, foi extinta a CAFEB e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 2 de março de 2009 e que no dia 4 de janeiro de 2011 estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas continuando a cargo do regime previdencial próprio do sector

bancário, enquanto regime substitutivo, as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar, os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista nos plano de pensões e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade). Em virtude destas alterações os trabalhadores mantiveram a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e a Unicre e as restantes Instituições de Crédito passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da segurança social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de Dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de Dezembro, transmitiu para a segurança social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no sector bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos actuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da Unicre do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento foi efectuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em Junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de

vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 21 anos, razão pela qual se registaram impostos diferidos activos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (ver nota 26). Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objecto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011) a Unicre mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das actualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de carácter complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de actual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 01 de Janeiro de 2012.

Apesar de a Unicre não estar vinculada pelo ACT, o regime de protecção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

- (i) à delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que na Unicre abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;
- (ii) ao carácter não contributivo do plano da Unicre, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação de os trabalhadores bancários admitidos após 1 de Janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e
- (iii) por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na Unicre a partir do dia 1 de Novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da segurança social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único acima descrito e tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de protecção social em vigor na empresa, quer junto da segurança social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela

Unicre um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) em 3 de Outubro de 2013.

Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012, e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo do plano da Unicre, mesmo para os trabalhadores admitidos após 1 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na clausula 137.º-A do ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos actuais colaboradores no activo, a Unicre mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS (6,5% da pensão do nível ACT) relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A Unicre determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos actuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a consequente redução abrupta das yields de mercado da dívida das empresas com melhores ratings e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto tendo em consideração o universo da Zona Euro, em 31 de Dezembro de 2014 a Unicre incorporou na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que

é possível obter em obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito. Em 31 de Dezembro de 2014 a Unicre ajustou os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em face às actuais condições de mercado e expectativas à data do balanço. A actualização dos referidos pressupostos reflecte-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios actuariais. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS19, a Unicre reconhece o efeito da remensuração do passivo(activo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, directamente em capitais próprios, na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas actuariais e os desvios relacionados com o retorno dos activos do fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus activos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo e ex-colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da Unicre, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de "Outros Activos" ou "Outros Passivos", consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respectivamente, enquanto que os Desvios Actuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica "Outras Reservas – Desvios Actuariais".

Os resultados da Unicre, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- custos/ Proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 15 e 23), excepto no que se refere ao custo dos juros líquidos, os quais a partir do exercício de 2014, inclusivé, passaram a ser reconhecidos em juros e encargos similares (Nota 20).

PRÉMIO DE ANTIGUIDADE (IAS 19)

A Unicre assumiu o compromisso de atribuir aos Colaboradores no activo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efectivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respectivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efectiva (no ano da atribuição).

A Unicre determina anualmente o valor actual dos benefícios com prémios de antiguidade através de cálculos actuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos actuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de antiguidade são registadas na rubrica "Outros passivos" (Nota 14), sendo a liquidação destes valores assumida directamente pela Unicre.

Os resultados da Unicre incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- ganhos e perdas resultantes de desvios actuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 15 e 23), com excepção do custo dos juros líquidos, registados como custos financeiros.

ACÇÕES PRÓPRIAS (IAS 32)

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de acções próprias, bem como os respectivos impostos, são registadas directamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a Unicre não possui quaisquer acções próprias.

OUTRAS PROVISÕES (IAS 37)

Nesta rubrica são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da actividade da Unicre, nomeadamente custos de reestruturação, contingências fiscais e outras obrigações conhecidas (Nota 13).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS (IAS 12)

A Unicre está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e respectiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2014 e 2013 correspondia a 27,5% e 29%, respectivamente.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de Euros, incide a taxa adicional de 3% passando para 5% na parte que exceda os 7.5 milhões de euros (Lei 66-B/2012 e Lei 64B/2011 de 30 de Dezembro), ambas a título de Derrama Estadual. A partir de 2014, e para os lucros tributáveis que excedem os 35 milhões de euros, passa a aplicar-se um novo escalão de derrama estadual, de 7%.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal, e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de activos por impostos diferidos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os activos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades à data do balanço.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados excepto os que se relacionam com valores registados directamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em acções próprias, em reservas de reavaliação e desvios actuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).

A Lei da Reforma do IRC, publicada em Janeiro de 2014, aprovou, uma redução da taxa nominal do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas de 25% para 23%, tendo permanecido inalteradas as Derramas Municipais e Estaduais para os sujeitos passivos com os lucros tributáveis até 35 milhões de euros. Por seu lado a proposta de lei nº254/XII, que aprovou o Orçamento do Estado (OE) para 2015, apresentou uma proposta de redução da taxa de IRC de 23% para 21%, a qual foi aprovada na generalidade no dia 31 de Outubro de 2014 e na especialidade no dia 25 de Novembro de 2014. Assim, foram ajustados os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço, de 29% para 27.5% em 2013 e de 27.5% para 25.5% em 2014, reflectindo a taxa estimada com base na aplicação das diferentes taxas nominais, ao Resultado antes de Impostos previsto em orçamento para os exercícios de 2014 e 2015, respectivamente.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IAS 7)

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição

inicial da aplicação inferior a três meses, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.

PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS

À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Unicre incluem as abaixo apresentadas:

BENEFÍCIOS A EMPREGADOS PÓS-EMPREGO E PRÉMIO DE ANTIGUIDADE

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de antiguidade são estimadas com base em tábuas actuariais, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas da Unicre para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal actualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura.

Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos activos pressupõe a existência de resultados e matéria colectável futura.

PROVISÕES PARA CRÉDITO

A carteira de crédito da Unicre está sujeita à constituição de provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), do Banco de Portugal, as quais podem diferir do valor da imparidade do crédito, determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar.

No entanto, e sempre que considerado necessário, estas provisões são complementadas de forma a reflectir a análise efectuada pela Unicre do valor estimado de realização da carteira de crédito concedido. A estimativa das necessidades de provisões económicas para cobertura do risco de cobrabilidade do crédito concedido pela Unicre comporta uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos actualmente reflectidos nas demonstrações financeiras.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	-	-
Caixa	9	10
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	9	10

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Cheques a cobrar	97	142
Depósitos à ordem em Instituições de Crédito no estrangeiro	-	-
Disponibilidades em outras Instituições de Crédito	97	142

A rubrica “Cheques a cobrar” corresponde a cheques a cobrar sobre instituições de crédito nacionais recebidos no último dia útil de cada período, referentes a pagamentos de clientes e que só foram regularizados nos primeiros dias úteis do período seguinte.

5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 esta rubrica é constituída por:

Descrição	31 de Dezembro de 2014		Número de activos financeiros. Milhares de Euros.			
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais valia potencial	Mais valia realizada	Notas
Visa International Incorporation	181 527	-	39 346	29 379	-	(i)
Visa Europe Limited	1	-	-	-	-	(ii)
Inst. Formação Comércio e Turismo de Braga	n.a.	6	6	-	-	
Activos Financeiros disponíveis para venda	6	6	39 352	29 379	-	

Descrição	31 de Dezembro de 2013		Número de activos financeiros. Milhares de Euros.			
	Quantidade	Valor aquisição	Valor balanço	Mais valia potencial	Mais valia realizada	Notas
Visa International Incorporation	181 527	-	29 310	24 556	-	(i)
Visa Europe Limited	1	-	-	-	-	(ii)
Inst. Formação Comércio e Turismo de Braga	n.a.	6	6	-	-	
Activos Financeiros disponíveis para venda	6	6	29 316	24 556	-	

(i) Em 2008, por deliberação da Assembleia Geral da Visa Europe Limited e na sequência do processo de reestruturação interna da estrutura corporativa daquela Marca Internacional de Pagamentos, foram distribuídos pelos asso-

ciados dinheiro e acções da nova sociedade entretanto criada - Visa International Incorporation Denominadas em USD, estas acções estão cotadas na bolsa de Nova Iorque.

No exercício de 2014 e 2013 foram registados na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" mEuros 77 e mEuros 75, respectivamente, relativos a dividendos pagos por aquela sociedade.

(ii) Trata-se de uma acção da *Visa Europe Limited*, associação de emissores e *acquirers* europeus (*principal members*), valorizada pelo valor nominal de €10.

Não foram registadas em 2014 e 2013, quaisquer perdas por imparidade na carteira de activos financeiros disponíveis para venda. É de referir, contudo, a contratação tanto em 2013 como em 2014, de instrumentos de cobertura de justo valor (*Pre-paid finance collar*) destinados a reduzir o risco associado à flutuação do preço e do câmbio deste investimento financeiro (ver nota 12), os quais se associaram financiamentos no montante do valor actualizado da *put option* ajustada pelo respectivo prémio, servindo estas acções como colateral.

6. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Cartões - Free float	57 507	43 828
Cartões - Revolving	103 310	118 066
Outros Créditos concedidos	64 110	55 746
Transferências Automáticas	9 775	7 279
Crédito	234 702	224 919
Crédito e juros vencidos	30 399	24 194
Juros a receber	1 867	2 022
Outros proveitos diferidos	(18)	(38)
Especialização de anuidades	(1 788)	(1 582)
Valores a receber	265 162	249 515
Provisões para crédito e juros vencidos (Nota 13)	(22 928)	(14 296)
Crédito a Clientes	242 234	235 219

A rubrica de Cartões – *Free float* reflecte o crédito gratuito concedido aos clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extracto (em média 35 dias), enquanto que a rubrica de Cartões – *Revolving* corresponde ao crédito dos cartões sobre o qual incide juros.

A rubrica de transferências automáticas corresponde ao montante processado de clientes utilizadores de cartão de crédito emitido pela Unicre, cuja forma de pagamento definida contratualmente consiste na cobrança, através do sistema de débitos directos, da respectiva percentagem acordada nas datas dos correspondentes vencimentos.

O crédito associado aos pagamentos efectuados com utilização do cartão de crédito não tem prazo fixo de reembolso, sendo considerado como crédito de curto prazo.

Adicionalmente, a Unicre concede Outro Crédito, a prazos iniciais que variam entre os 1 a 10 anos, estando evidenciado no mapa abaixo os *cash-flows* remanescentes estimados:

	Dez 2014	Dez 2013
Até 3 meses	3 978	3 741
De 3 meses a 1 ano	11 054	10 298
De 1 a 3 anos	22 093	20 143
De 3 a 5 anos	14 027	12 369
De 5 a 7 anos	7 455	5 553
De 8 a 10 anos	5 503	3 642
	64 110	55 746

Os valores de crédito reportados referem-se essencialmente a particulares, como se evidencia no mapa seguinte:

	Dez 2014	Dez 2013
Particulares	257 146	241 811
Corporate	8 016	7 704
	265 162	249 515

Não são relevantes os colaterais recebidos em garantia.

Para além da provisão para crédito e juros vencidos acima indicada, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 a Unicre tem registada uma provisão para riscos gerais de crédito, no montante de mEuros 28.446 e mEuros 26.297, respectivamente (Nota 13).

A distribuição do crédito vencido de acordo com a respectiva antiguidade em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 é apresentada na Nota 28. De referir, contudo que em 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de write-offs em vigor, aguardando-se a clarificação das autoridades fiscais, tendo-se efectuado write-offs apenas relativamente a vendas de carteira. Caso se tivesse mantido a política de write-offs de anos anteriores, o crédito vencido e as provisões para crédito respectivas apresentar-se-iam reduzidos em 12.8 milhões de euros.

7. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

Descrição	Valor bruto				Saldo em Dez 2014
	Saldo em Dez 2013	Adições	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	
Imóveis:					
- De serviço próprio	10 700	-	-	-	10 700
Mobiliário e material	2 129	21	-	(8)	2 141
Máquinas e ferramentas	2 644	13	-	-	2 657
Equipamento informático	33 052	382	-	(615)	32 819
Instalações interiores	5 185	4	-	-	5 189
Material de transporte	44	14	-	(12)	45
Equipamento de segurança	299	-	-	-	299
Património artístico	8	-	-	-	8
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-
Outros Activos Tangíveis	54 060	434	-	(636)	53 858

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Milhares de Euros

Descrição	Amortizações				Saldo em Dez 2014
	Saldo em Dez 2013	Amortiz. do exercício	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	
Imóveis:					
- De serviço próprio	3 757	157	-	-	3 914
Mobiliário e material	1 894	72	-	(8)	1 958
Máquinas e ferramentas	2 620	9	-	-	2 630
Equipamento informático	30 340	819	-	(615)	30 544
Instalações interiores	4 375	168	-	-	4 543
Material de transporte	44	3	-	(12)	35
Equipamento de segurança	285	3	-	-	289
Património artístico	-	-	-	-	-
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-
Outros Activos Tangíveis	43 315	1 233	-	(636)	43 912

Milhares de Euros

Descrição	Valor Líquido	
	Saldo em Dez 2013	Saldo em Dez 2014
Imóveis:		
- De serviço próprio	6 943	6 786
Mobiliário e material	235	183
Máquinas e ferramentas	24	28
Equipamento informático	2 712	2 275
Instalações interiores	810	646
Material de transporte	-	10
Equipamento de segurança	14	10
Património artístico	8	8
Imobilizado em curso	-	-
Outros Activos Tangíveis	10 744	9 945

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O movimento ocorrido nos outros activos tangíveis durante o exercício de 2013 foi o seguinte:

Milhares de Euros

Descrição	Valor bruto				Saldo em Dez 2013
	Saldo em Dez 2012	Adições	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	
Imóveis:					
- De serviço próprio	10 700	-	-	-	10 700
Mobiliário e material	2 083	49	-	(4)	2 129
Máquinas e ferramentas	2 642	2	-	-	2 644
Equipamento informático	30 327	2 773	-	(47)	33 052
Instalações interiores	5 148	37	-	-	5 185
Material de transporte	47	-	-	(4)	44
Equipamento de segurança	296	3	-	-	299
Património artístico	8	-	-	-	8
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-
Outros Activos Tangíveis	51 251	2 863	-	(55)	54 060

Milhares de Euros

Descrição	Amortizações				Saldo em Dez 2013
	Saldo em Dez 2012	Amortiz. do exercício	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	
Imóveis:					
- De serviço próprio	3 601	157	-	-	3 757
Mobiliário e material	1 825	72	-	(4)	1 894
Máquinas e ferramentas	2 611	9	-	-	2 620
Equipamento informático	29 814	573	-	(47)	30 340
Instalações interiores	4 207	168	-	-	4 375
Material de transporte	40	8	-	(4)	44
Equipamento de segurança	281	4	-	-	285
Património artístico	-	-	-	-	-
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-
Outros Activos Tangíveis	42 380	990	-	(55)	43 315

Milhares de Euros

Descrição	Valor líquido	
	Saldo em Dez 2012	Saldo em Dez 2013
Imóveis:		
- De serviço próprio	7 099	6 943
Mobiliário e material	258	235
Máquinas e ferramentas	31	24
Equipamento informático	512	2 712
Instalações interiores	941	810
Material de transporte	8	-
Equipamento de segurança	15	14
Património artístico	8	8
Imobilizado em curso	-	-
Outros Activos Tangíveis	8 871	10 744

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

Milhares de Euros

Descrição	Valor bruto				Saldo em Dez 2014
	Saldo em Dez 2013	Adições	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	
Software	46 040	1 653	-	-	47 694
Outros	5	-	-	-	5
Imobilizado em curso	72	93	-	-	165
Activos Intangíveis	46 118	1 746	-	-	47 864

Milhares de Euros

Descrição	Amortizações				Saldo em Dez 2014
	Saldo em Dez 2013	Amortiz. do exercício	Transfe-rências	Alienações e/ou Abates	
Software	29 996	4 555	-	-	34 551
Outros	5	-	-	-	5
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-
Activos Intangíveis	30 000	4 555	-	-	34 555

Milhares de Euros

Descrição	Valor líquido	
	Saldo em Dez 2013	Saldo em Dez 2014
Software	16 045	13 143
Outros	-	-
Imobilizado em curso	72	165
Activos Intangíveis	16 118	13 309

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O movimento ocorrido nos activos intangíveis durante o exercício de 2013 foi o seguinte:

Milhares de Euros

Descrição	Valor bruto				
	Saldo em Dez 2012	Adições	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2013
Software	28 969	2 508	17 116	(2 552)	46 040
Outros	5	-	-	-	5
Imobilizado em curso	17 188	-	(17 116)	-	72
Activos Intangíveis	46 162	2 508	-	(2 552)	46 118

Milhares de Euros

Descrição	Amortizações				
	Saldo em Dez 2012	Amortiz. do exercício	Transfe- rências	Alienações e/ou Abates	Saldo em Dez 2013
Software	28 386	1 609	-	-	29 996
Outros	5	-	-	-	5
Imobilizado em curso	-	-	-	-	-
Activos Intangíveis	28 391	1 609	-	-	30 000

Milhares de Euros

Descrição	Valor líquido	
	Saldo em Dez 2012	Saldo em Dez 2013
Software	582	16 045
Outros	-	-
Imobilizado em curso	17 188	72
Activos Intangíveis	17 772	16 119

Em Setembro de 2013, entrou em produção a nova arquitectura aplicacional, a qual se estima que tenha uma vida útil de 4 anos, que continua a constituir o maior esforço de investimento realizado ao nível dos activos intangíveis.

Adicionalmente e por se ter constatado a existência de uma desvalorização excepcional e a ausência de benefícios económicos futuros, efectuou-se no exercício de 2013, um abate a duas subcomponentes deste projecto. O correspondente impacto, no montante de mEuros 2.552, foi registado na rubrica da demonstração de resultados "Imparidades de Out. Activos".

9. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Durante o ano de 2013 a Unicre alienou a sua participação de 40% no capital da Sociedade Paywatch- Serviços Integrados de Segurança em Pagamentos, SA, sociedade constituída em Dezembro de 2008 em parceria com sociedades do Grupo SIBS. Desta operação resultou uma mais valia de mEuros 322, registada na rubrica da demonstração de resultados "Resultados da alienação de outros activos".

A Unicre registou ainda, na rubrica de Demonstração de Resultados "Rendimentos de Instrumentos de Capital" um proveito relativo à sua participação nos Resultados Líquidos de 2013 desta sua associada no montante de mEuros 18 (até à data efeito da venda).

10. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Devedores Diversos - vencidos	140	227
Notas Débito a Comerciantes - vencidos	3 040	2 223
Despesas com encargo diferido	844	1 815
Contas a cobrar a Sistemas Internacionais	13 759	11 831
IVA a Recuperar	30	20
Outros	3 480	1 199
Outros Activos	21 293	17 315
Provisão para Outros Devedores - vencido (Nota 13)	(2 628)	(1 880)
Outros Activos, líquidos de Provisão para Outros Devedores	18 665	15 434

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as "Despesas com encargo diferido", incluem essencialmente custos com manutenção e licenças de software facturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam. Em 2013 estavam também diferidos nesta rubrica custos com publicidade que apenas ocorreu em 2014.

As "Contas a cobrar a Sistemas Internacionais" registam os movimentos efectuados com cartões da Unicre no estrangeiro a liquidar aos sistemas internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners), bem como, e em sinal contrário, os valores a

receber relativos a transacções efectuadas por cartões estrangeiros representados por essas marcas na rede de *acquirer* da Unicre, relativos aos últimos dias de cada ano e que são regularizadas nos primeiros dias do ano seguinte. A evolução desta rubrica está dependente, quer do valor das transacções efectuadas, quer do número de ficheiros de compensação que ficam pendentes em cada encerramento contabilístico.

A rubrica de “Outros” regista essencialmente movimentos pendentes de envio para as contas cartão, sendo que o crescimento destes saldos face ao ano anterior se deve ao desfasamento temporal existente entre as duas plataformas tecnológicas actualmente em uso na Unicre.

11. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros			
	Dez 2014	Taxas Médias	Dez 2013	Taxas Médias
Empréstimos a curto prazo	48 170	3,56%	35 210	5,10%
Descobertos bancários	3 921	5,38%	1 293	8,10%
Juros a pagar – empréstimos Curto prazo	371		984	
Empréstimos a curto prazo	52 463		37 486	
Adiantamentos a bancos resultantes de mov. Cartões	(554)		(1 289)	
Empréstimos a curto prazo, após adiantamentos	51 909		36 198	
Empréstimos a médio e longo prazo	51 000	3,87%	77 100	4,39%
Juros a pagar – empréstimos Médio e Longo prazo	394		1 231	
Recursos de outras Instituições de Crédito	103 303		114 529	

A rubrica “Adiantamentos a bancos resultantes de movimentos de cartões” corresponde aos débitos realizados pela Unicre aos bancos em resultado do processamento do movimento dos seus cartões bancários e que se encontram no fim do mês pendentes de confirmação. Estas operações são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

Adicionalmente, e conforme referido na nota 5, a rubrica “Empréstimos a curto prazo”, inclui, em 31 de Dezembro de 2014 o financiamento de 25.8 milhões de euros obtido no *Pre-paid finance collar*.

12. DERIVADOS DE COBERTURA

A Unicre encontra-se exposta ao risco cambial (EUR/USD) e de preço, associados à sua participação no capital da Visa Inc., investimento denominado em USD e cotado em bolsa. Assim, no contexto das suas políticas de gestão de risco, a Unicre contratou, em 2014 e em 2013, collar compósitos sobre as acções da Visa Inc., com o intuito de fixar uma banda máxima de variação (em EUR) do justo valor daquela participação, mitigando assim a sua exposição àqueles riscos.

A 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a reconciliação da posição financeira no balanço da Unicre quanto a estes instrumentos, detalha-se como segue:

	31 de Dezembro de 2014		31 de Dezembro de 2013	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Collar - Cobertura de Justo valor	-	8 492	-	4 662

Milhares de Euros

Estes derivados, designados como instrumentos de cobertura de justo valor, encontram-se registados no balanço pelo seu justo valor, tendo as respectivas variações sido registadas no período em que ocorreram na rubrica da Demonstração de Resultados "Outros Resultados de Exploração", no montante de mEuros (5 649) e mEuros (4 662) respectivamente, em 2014 e 2013 (ver nota 22).

Relativamente ao instrumento coberto, foram reclassificadas mais valias potenciais de reservas de reavaliação para resultados, no montante de mEuros 5.212 e mEuros 4.755, respectivamente em 2014 e 2013, referentes à variação de justo valor associada aos riscos cobertos pela operação de cobertura desde a data de início da relação de cobertura (ver mapa de Demonstração de alterações no capital próprio), registados na Demonstração de Resultados na rubrica "Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda".

Os impactos líquidos em resultados destas operações de cobertura, apresentam-se no mapa seguinte:

	Dez 2014	Dez 2013
"ganhos e (perdas) em activos financeiros cobertos por derivados de cobertura Justo valor"	5 212	4 755
"ganhos e (perdas) em Instrumentos derivados de cobertura de justo valor"	(5 649)	(4 662)
	(438)	93

Milhares de Euros

13. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades da Unicre durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2014								Dez 2014	
	Dez 2013	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências		Milhares de Euros
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Custos com pessoal				
Crédito e juros vencidos (Nota 6)	14 296	9 141	-	-	-	-	(510)	-	22 927	
Outros Devedores vencidos (Nota 10)	1 880	994	-	-	-	-	(247)	-	2 628	
Crédito a clientes e Outros Devedores	16 176	10 135	-	-	-	-	(757)	-	25 554	
Riscos gerais de crédito (Nota 6)	26 297	2 149	-	-	-	-	-	-	28 446	
Reestruturações	1 500	-	527	-	-	(155)	-	-	1 872	
Reformas Antecipadas	-	-	2 657	-	-	-	-	-	2 657	
Outros	1 724	-	60	83	-	-	(11)	-	1 855	
Outras provisões	29 521	2 149	3 244	83	-	(155)	(11)	-	34 831	
Provisões e Imparidades	45 697	12 284	3 244	83	-	(155)	(767)	-	60 385	

Descrição	31 de Dezembro de 2013								Dez 2013	
	Dez 2012	Dotações			Reposições		Utilizações	Transferências		Milhares de Euros
		Provisões e imparidade	Custos com pessoal	Outros Custos	Provisões e imparidade	Custos com pessoal				
Crédito e juros vencidos (Nota 6)	15 107	14 576	-	-	-	-	(15 387)	-	14 296	
Outros Devedores vencidos (Nota 10)	1 357	585	-	-	(2)	-	(61)	-	1 880	
Crédito a clientes e Outros Devedores	16 464	15 161	-	-	(2)	-	(15 448)	-	16 176	
Riscos gerais de crédito (Nota 6)	21 684	4 629	-	-	(15)	-	-	-	26 297	
Reestruturações	-	-	1 500	-	-	-	-	-	1 500	
Outros	2 279	-	15	67	(280)	(275)	(82)	-	1 724	
Outras provisões	23 963	4 629	1 515	67	(295)	(275)	(82)	-	29 521	
Provisões e Imparidades	40 427	19 790	1 515	67	(297)	(275)	(15 530)	-	45 697	

PROVISÕES PARA CRÉDITO E JUROS VENCIDOS

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao activo (*write-offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas provisões constituídas correspondam ao valor total do crédito. Caso este crédito seja posteriormente recuperado, a Unicre reflecte essa recuperação, na rubrica da Demonstração dos Resultados "Recuperações de créditos, Juros e Despesas".

De referir, contudo que em 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de *write-offs* em vigor, aguardando-se a clarificação das autoridades fiscais, tendo-se efectuado *write-offs* apenas relativamente a vendas de carteira. Caso se tivesse mantido a política de *write-offs* de anos anteriores, o crédito vencido e as provisões para crédito respectivas apresentar-se-iam reduzidos em 12.8 milhões de euros.

PROVISÕES PARA RISCOS GERAIS DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as provisões para riscos gerais de crédito incluem os montantes de mEuros 24.923 e mEuros 22.923, relativos a provisões constituídas para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da Unicre, em excesso face aos mínimos exigidos pelo Aviso nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de Fevereiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal. Estas provisões correspondem, contudo, às necessidades de provisionamento entendidas como necessárias para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito, obtidas tendo por base uma análise económica da mesma, suportada por modelos estatísticos de cálculo de estimativas de perdas por imparidade.

PROVISÕES DIVERSAS

As rubricas "Outras provisões – Reestruturações", e "Outras Provisões – Reformas Antecipadas" estão relacionadas com custos a suportar na sequência do plano de realinhamento dos recursos humanos, em curso na Unicre.

A rubrica "Outras provisões – Outros" destina-se essencialmente a fazer face a eventuais multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais, por estarem ainda em implementação programas de conformidade requeridas por aquelas entidades, assim como para fazer face a processos em contencioso diversos.

14. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Fornecedores Diversos		
<i>Nacionais a)</i>	2 056	4 947
<i>Estrangeiros</i>	1 329	465
Cauções de comerciantes b)	2 257	2 258
Comissões a pagar a bancos c)	4 184	3 391
Iva a Pagar	362	-
Facturação a pagar a comerciantes d)	52 105	42 004
Cartões Pré-pagos e)	8 633	8 316
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 15):		
Valor actual das responsabilidades com serviços passados	80 080	72 600
Valor patrimonial do fundo de pensões	(77 002)	(69 994)
Responsabilidades com Prémio Antiguidade (nota 15)	1 661	1 550
Valor a entregar ao Fundo Pensões (Nota 15) f)	232	-
Imposto de selo a pagar	317	319
Retenção de IRS	400	196
Seg. Social	361	240
Anuidades a distribuir	375	174
Outros Credores diversos	471	499
Encargos a pagar:		
Gastos com pessoal		
Férias/Subsidio de Férias/Natal (incl. Encargos sociais)	1 479	1 676
Prémios Sistema Incentivos	1 249	1 287
Gastos Gerais Administrativos	1 692	992
Proveitos Diferidos g)	313	371
Outros	31	61
Outros Passivos	82 586	71 352

- a) Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica "Fornecedores diversos – Nacionais", inclui um montante de mEuros 132 e mEuros 263, respectivamente, a pagar à SIBS, referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transacções efectuadas por T.P.A.s.
- b) As "Cauções de comerciantes" correspondem aos depósitos realizados pelos comerciantes no momento de adesão à rede da Unicre. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.

- c) Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica “Comissões a pagar a bancos” inclui:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Bancos Fornecedores	1 334	1 051
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta	2 172	1 894
Comissões “Issuer Optional Fee”	662	431
Encargos com membros emissores de cartões	15	15
Comissões a pagar a bancos	4 184	3 391

Como “Com. Negociação Cresc. Utiliz. conta” encontra-se registado o montante que à data do balanço ainda não tinha sido liquidado aos bancos pelos serviços de negociação e utilização de conta.

- d) A rubrica “Facturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA´s), por parte dos comerciantes, para que seja efectuada a respectiva liquidação. Estes montantes são, por norma, liquidados nos primeiros dias do período seguinte.
- e) Saldo correspondente aos montantes por utilizar de cartões pré-pagos.
- f) Trata-se do valor necessário para assegurar a Contribuição Mínima estabelecida pelo Banco de Portugal para financiamento das responsabilidades com benefícios pós emprego assegurados pelo Fundo de Pensões e a qual foi liquidada nos primeiros dias do mês de Fevereiro de 2015.
- g) A rubrica Proveitos Diferidos é composta em 2014 e 2013, essencialmente, por participações recebidas das Marcas internacionais para fazer face a investimentos ainda não incorridos.

15. BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS

Conforme descrito na nota 2.3. g), e apesar da Unicre não estar vinculada pelo ACT, o regime de protecção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do sector bancário (pilar 1) e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, globalmente mais favoráveis para os trabalhadores da Unicre. Contudo, durante o ano de 2013 foram introduzidos um conjunto de alterações, autorizadas pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP) em 3 de Outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores 31 de Dezembro de 2012 (e portanto mantém inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Para o tempo de serviço posterior a 31 de Dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente às responsabilidades com as pensões por velhice dos actuais colaboradores no activo, a Unicre mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS (6,5% da pensão do nível ACT) relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A evolução das responsabilidades e respectivas coberturas nos últimos 5 anos, asseguradas pelo Fundo de pensões Unicre ou por provisões contabilísticas é analisada como segue:

	Milhares de Euros				
	2014	2013	2012	2011	2010
Responsabilidades por serviços passados financiadas pelo Fundo Pensões:					
Reformados	18 502	17 603	17 819	22 993	21 387
Empregados no activo	54 349	48 179	44 817	43 573	41 992
Demitidos (ex-participantes)	7 229	6 818	6 530	5 552	4 910
Prémio de Antiguidade	1 661	1 550	1 244	1 160	1 120
Responsabilidades por serviços passados	81 741	74 150	70 410	73 278	69 409
Valor patrimonial do fundo	76 769	69 994	66 421	65 576	65 848
Provisão Contabilística para responsabilidades não financiadas pelo Fundo Pensões (nota 14)	1 661	1 550	1 244	1 160	1 120
Nível Financiamento Mínimo	100%	100%	100%	100%	100%
Valor a entregar Fundo Pensões	231	-	177	4 087	-
Excesso / (insuficiência) de cobertura	(3 311)	(2 606)	(2 745)	(6 542)	(2 441)

RESPONSABILIDADES COM PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

Conforme descrito na nota 2.3. g), as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e de Colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da Unicre e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a gestão do fundo de pensões da Unicre.

Os métodos de valorização actuarial utilizados são o "Projected Unit Credit", para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões resumem-se abaixo:

	Pressupostos		Realizado	
	2014	2013	2014	2013
Pressupostos demográficos				
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90		
Tábua de invalidez	EKV 80	EKV 80		
Taxa de rotação do pessoal	Nula	Nula		
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto	2,50%	4,00%		
Taxa de rendimento dos activos do fundo de pensões	2,50%	4,00%	10,30%	5,30%
Taxa de crescimento dos salários pensionáveis	2,00%	2,80%	1,90%	1,80%
Taxa de crescimento das pensões	0,75%	1,75%	0,00%	0,00%
Taxa de crescimento dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS	2,00%	2,80%		
Taxa de revalorização dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS	1,00%	1,50%		
Taxa de crescimento das pensões para SS	2,00%	2,00%		
Factor de sustentabilidade	n.a	*		

* Esperança média de vida aos 65 anos verificada em 2006 igual a 18 anos e um aumento médio anual de 1% na esperança média de vida aos 65 anos

Em 31 de Dezembro de 2014, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e actuariais conduziria aos seguintes impactos no valor actual das responsabilidades por serviços passados:

	(diminuições)/aumentos	
	em %	em valor
Alteração na taxa de desconto		
Acréscimo de 0,25%	-4,8%	(3 835)
Decréscimo de 0,25%	5,1%	4 098
Alteração na taxa de crescimento dos salários		
Acréscimo de 0,25%	1,9%	1 538
Decréscimo de 0,25%	-1,8%	(1 477)
Alteração na taxa de crescimento das pensões		
Acréscimo de 0,25%	3,7%	2 990
Decréscimo de 0,25%	-3,6%	(2 843)
Alteração na taxa de mortalidade		
+1 ano de vida	3,0%	2 417

Nas análises de sensibilidade efectuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos utilizados a 31 de Dezembro de 2014, apenas variando o pressuposto em análise.

De referir que na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social. Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo do Banco bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a Unicre continua responsável pelas futuras actualizações.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões da Unicre são em número de:

	2014	2013
Empregados no activo	194	196
Pensionistas	83	78
dos quais a cargo, parcialmente, da Segurança Social	55	55
	277	274
Ex-participantes	224	225
Número de participantes no fundo	501	499

São considerados “Ex-participantes” no Fundo, anteriores empregados da Unicre aos quais, em virtude da cessação do Contrato de Trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões, conforme estabelecido na cláusula 137^a A e 140^a do Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACT) do Sector Bancário.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós - emprego e subsídio de morte em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respectiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros							
	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Responsabilidades por serviços passados:								
Reformados	17 187	16 375	1 266	1 185	49	43	18 502	17 603
Empregados no activo	51 636	45 905	2 623	2 198	91	75	54 349	48 179
Demitidos (ex-participantes)	7 229	6 818	-	-	-	-	7 229	6 818
Responsabilidades por serviços passados	76 051	69 098	3 889	3 383	140	119	80 080	72 600
Valor patrimonial do fundo							76 769	69 994
Excesso / (insuficiência) de cobertura							(3 311)	(2 606)
Grau de cobertura das responsabilidades							95,87%	96,41%
Valor a entregar Fundo Pensões							232	-

A duração média das responsabilidades cobertas pelo fundo de pensões Unicre é de 18 anos, considerando activos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 no fundo de pensões foi o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Valor patrimonial do fundo no início do exercício	69 994	66 421
Contribuições		
. da entidade patronal	700	1 109
. dos colaboradores	n.a.	n.a.
Pensões pagas	(1 081)	(1 058)
Rendimento líquido do fundo	7 156	3 523
Valor patrimonial do fundo no final do exercício	76 769	69 994

Nos exercícios de 2014 e 2013, as contribuições da Unicre para o Fundo de Pensões foram efectuadas exclusivamente em numerário. A contribuição a efectuar em 2015 deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo banco de Portugal

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de activos que inclui acções, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de activos. Os elementos que compõem o valor do activo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Titulos Rendimento Fixo	45 773	44 229
Titulos Rendimento Variável	28 121	22 100
Depósitos a Prazo	0	601
Disponibilidades	2 875	3 065
Valor patrimonial Fundo Pensões	76 769	69 994

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 o fundo de pensões não inclui activos não cotados em bolsa ou activos que estejam a ser utilizados pela Unicre ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 relativo ao valor actual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós - emprego foi o seguinte:

	Milhares de Euros							
	Pensões por velhice e reformas antecipadas		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Responsabilidades no início do exercício	69 098	65 814	3 383	3 158	119	195	72 600	69 166
Custo dos serviços correntes	698	821	92	98	3	5	794	924
Custo dos juros	2 773	2 977	138	145	5	9	2 915	3 131
(Ganhos) e perdas actuariais	4 439	428	352	56	14	(0)	4 804	484
Alteração do subsídio por morte	-	-	-	-	-	(89)	-	(89)
Pensões/Subsídios estimados	(958)	(943)	(75)	(74)	-	-	(1 033)	(1 016)
Responsabilidades no fim do exercício	76 051	69 098	3 889	3 383	140	119	80 080	72 600

* Decreto lei 13/2013 de 25 Janeiro

Durante o exercício de 2013, e decorrente das alterações efectuadas pelo Decreto lei nº13/2013 que determina o método de cálculo do subsídio de morte, e porque o subsídio de morte constitui encargo da Unicre, verificou-se uma redução no valor actual das responsabilidades associadas a este benefício no montante de mEuros89.

Considerando que esta redução de responsabilidades qualifica como um "custo com serviços passados negativo" e que as condições de aquisição do benefício estão cumpridas, uma vez que o colaborador ou reformado tem direito ao benefício na totalidade sem existir a necessidade de cumprir qualquer condição de serviço, registou-se estes impactos no resultado do ano em que a redução foi aprovada.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O movimento ocorrido nos desvios actuariais durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Milhares de Euros									
	Pensões por velhice e reformas antecipadas"		Cuidados médicos pós emprego		Subsídio por morte		Rendimento Fundo Pensões		Total	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Ganhos e (perdas) actuariais no início do exercício	(1 705)	(1 236)	(188)	(130)	237	237	(4 754)	(5 269)	(6 410)	(6 400)
Desvios no rendimento do fundo	-	-	-	-	-	-	4 488	515	4 488	515
Alteração de pressupostos actuariais e financeiros	(6 073)	(3 216)	(386)	(163)	(16)	(7)	-	-	(6 475)	(3 386)
Desvios nas pensões pagas	(44)	(41)	(1)	(2)	(3)	-	-	-	(48)	(43)
Desvios no crescimento dos salários e das pensões	1 273	1 374	62	67	2	2	-	-	1 338	1 444
alteração da INR	413	-	-	-	-	-	-	-	413	-
Outros desvios	(52)	1 413	(28)	41	0	5	-	-	(80)	1 458
Ganhos e (perdas) actuariais no fim do exercício	(6 188)	(1 705)	(541)	(188)	220	237	(266)	(4 754)	(6 774)	(6 410)

Nos exercícios de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras registam na rubrica de “Custos com Pessoal” (Nota 23) e de “Juros e Encargos Similares” (Nota 20), os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós emprego:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Custos dos serviços correntes	698	821
Custo dos juros líquidos	105	(30)
Reformas antecipadas	-	-
Pensões por velhice	803	791
Custos dos serviços correntes	92	98
Custo dos juros líquidos	138	145
Reformas antecipadas	-	-
Cuidados médicos pós-emprego	230	243
Custos dos serviços correntes	3	5
Custo dos juros líquidos	5	9
Alteração do Subsídio por morte*	-	(89)
Reformas antecipadas	-	1
Subsídio por morte	8	(74)
Custo do Ano	1 041	960

* Decreto lei 13/2013 de 25 Janeiro

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da Unicre está assegurada por um Serviço de Assistência Médico - Social (SAMS) que constitui uma entidade autónoma, e que é dotada pelas contribuições fixadas por negociação entre os bancos e entidades sindicais. Desta forma, a taxa de contribuições para aquele sistema de assistência não pode variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do sector bancário, e não directamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões, e o respectivo financiamento através de um Fundo de Pensões, expõe a Unicre a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos e da sua duração temporal e demais incertezas associadas ao respectivo cálculo. Adicionalmente, e no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a Unicre está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e *spreads* de crédito, por via da taxa de desconto utilizada a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A Unicre está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às

taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afectar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões Unicre. Relativamente aos activos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado, nas componentes de acções, taxa de juros e taxa de câmbio, bem como ao risco de crédito.

Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Antiguidade

Nos exercícios de 2014 e 2013 as responsabilidades com serviços passados com Prémio de antiguidade apresentam o seguinte detalhe:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Responsabilidades por serviços passados		
Reformados	-	-
Empregados no activo	1 661	1 550
Responsabilidades por serviços passados	1 661	1 550

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Responsabilidades no início do exercício	1 550	1 244
Custo dos serviços correntes	79	81
Custo dos juros	52	57
(Ganhos) e perdas actuariais	69	(15)
Valores pagos	(110)	(113)
Seg Social estimada*	21	296
Responsabilidades no fim do exercício	1 661	1 550

* Pela primeira vez, em 2013, a Unicre provisionou o montante da Segurança Social estimada sobre estes benefícios

Nos exercícios de 2014 e 2013, as demonstrações financeiras registam na rubrica de "Custos com Pessoal" (Nota 23) e de "Juros e Encargos Similares" (Nota 20), os seguintes valores relacionados com o prémio de antiguidade:

	Milhares de euros	
	2014	2013
Custo do ano	152	434
(Ganhos) e perdas actuariais	69	(15)
Custo do ano com outros benefícios	221	419

16. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o capital da Unicre estava representado por 2.000.000 acções escriturais com um valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

Nas mesmas datas, a estrutura accionista era como segue:

	Estrutura Accionista	
	Percentagem (%)	Montante (milhares euros)
Banco Comercial Português, S.A.	31,71	3 171
Banco Santander Totta, S.A.	21,50	2 150
Banco BPI, S.A.	20,65	2 065
Novo Banco	17,50	1 750
Caixa Económica Montepio Geral	3,84	384
Banco Internacional do Funchal, S.A.	1,75	175
Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.	0,95	95
Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal	0,36	36
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.	0,36	36
Barclays Bank, Plc	0,36	36
BPI – Banco Português de Investimento, S.A.	0,36	36
Banco Popular de Portugal	0,36	36
Banco Activo Bank, S.A.	0,29	29
Capital	100,00	10 000

* Por decisão do Banco de Portugal, a participação na Unicre foi transferida do Banco Espírito Santo para o Novo Banco em Agosto de 2014

17. RESERVAS DE REAVIAÇÃO

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2014 e 2013 na rubrica de reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e correspondentes impostos sobre o rendimento, foi o seguinte:

	Milhares de Euros		
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	20 855	(5 317)	15 538
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Nota 5)	8 456		8 456
Reclassificação para Resultados (contabilidade de cobertura) (Nota 12)	(4 755)		(4 755)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Nota 26)		(774)	(774)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	24 556	(6 091)	18 464
Valorização de Activos Disponíveis para Venda (Nota 5)	10 036		10 036
Reclassificação para Resultados (contabilidade de cobertura) (Nota 12)	(5 212)		(5 212)
Impostos Diferidos - Activos Disponíveis para Venda (Nota 26)		(832)	(832)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	29 380	(6 091)	22 456

18. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Reserva legal	15 495	14 517
Reservas Livres	31 544	28 138
Outras Reservas - Desvios actuariais	(4 814)	(4 551)
Desvios Actuariais	(6 774)	(6 410)
Impostos diferidos	1 650	1 650
Impostos correntes	310	210
Resultados Transitados	13 343	13 343
Outras Reservas e Resultados Transitados	55 569	51 447

De acordo com o disposto no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de Dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de Setembro, a Unicre deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos desvios actuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a Unicre passou a re-

gistar directamente em capitais próprios – Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos.

A rubrica “Resultados transitados” inclui os impactos da adopção das NCA’s. Adicionalmente, inclui também as reservas de reavaliação de outros activos tangíveis efectuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 1 de Janeiro de 2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respectivos impostos diferidos passivos no montante de mEuros 2.258. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos accionistas podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação.

19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica inclui os juros debitados a clientes utilizadores de *revolving* nos Cartões emitidos pela Unicre, juros relativos a outro crédito concedido (crédito pessoal) e ainda os juros resultantes de aplicações financeiras, com o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Cartões - Marca Unibanco	34 230	36 477
Cartões - Outras Marcas	2 128	2 106
Outro Crédito Concedido	10 638	9 447
Juros aplicações Financeiras	-	4
Juros e Rendimentos similares	46 995	48 034

20. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica refere-se aos juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 11) com o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
"Hot moneys"	1 982	5 234
Descobertos bancários	863	1 390
Empréstimos a médio e longo prazo	2 388	1 231
Custo dos Juros Líquidos – Pensões	299	-
Juros e Encargos similares	5 532	7 855

Em 2014 a Unicre passou a apresentar como custos financeiros o custo dos juros líquidos relativos às responsabilidades com benefícios pós-emprego (ver nota 15). Até 2013, inclusivé, estes custos eram apresentados na rubrica de “Custos com Pessoal” (Nota 23).

21. RENDIMENTOS RECEBIDOS E ENCARGOS PAGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	Milhares de Euros.	
	Dez 2014	Dez 2013
Comissões recebidas		
Descontos obtidos de comerciantes a)	133 050	137 419
Interchange fees recebidas transacções com cartões b)	2 174	2 034
Taxas de serviço c)	4 500	5 056
Anuidades	2 830	3 403
Seguros d)	1 207	903
Serviços Financeiros	581	452
Outros	(217)	(206)
Rendimentos com serviços e comissões	144 125	149 061
Encargos pagos		
Encargos com membros emissores de cartões a)	106 194	113 353
Comissões de Cash advance c)	229	331
Comissões por serviços bancários	270	257
Comissões por angariação cartões	1 163	1 083
Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta e)	6 548	6 242
Com. Ang. Crédito e Out Neg. Financeiro	585	435
Cash back pagos a titulares de cartões	721	663
Encargos com serviços e comissões	115 710	122 364

a) Enquanto *Acquirer* a Unicre adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transacções efectuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica "Descontos Obtidos de Comerciantes" a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transacções assumido pela Unicre. Por outro lado encontram-se registadas em "Encargos com membros emissores de cartões", as *Interchange fees* pagas aos emissores de cartões. A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos TPAs, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica "Outros Resultados de Exploração - Taxas de Adesão, Instalação e Manutenção" (Ver Nota 22).

- b) Por seu lado, e enquanto emissor de cartões, a Unicre recebe dos acquirers das marcas internacionais, uma Interchange fee relativa às transacções efectuadas com cartões por si emitidos, cujo proveito está reflectido na rubrica "Interchange fees recebidas de transacções com cartões.
- c) Ainda enquanto representante de marcas internacionais e enquanto emissor de cartões, a Unicre cobra aos Sistemas Internacionais e aos seus clientes, respectivamente, taxas de serviço pelos levantamentos efectuados em *Cash Advance* na rede de ATMs e aos balcões dos bancos. Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as comissões cobradas por este serviço encontram-se registadas na rubrica de "Taxas de Serviço" nos montantes de mEuros 2.396 e mEuros 2.906, respectivamente. Da mesma forma, e como contrapartida, a rubrica de custos "Comissões de *Cash Advance*", regista os valores pagos pela Unicre aos bancos de apoio das ATMs relativos às transacções de *Cash Advance* efectuadas por cartões por si emitidos e/ou representados, bem como pelos cartões estrangeiros das marcas de que é *acquirer*. Adicionalmente, a rubrica de proveito "Taxas de Serviço" regista ainda o valor das comissões recebidas relativas aos Créditos em Conta e Vendas a prestações, as quais no exercício de 2014 atingiram mEuros 199 (2013:mEuros 768).
- d) Ver nota 30.
- e) A rubrica "Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta" refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de *acquiring* da Unicre.

22. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Taxas adesão, instalação e manutenção (comerciantes)	3 782	3 642
Prestação de serviços (bancos)	323	375
Encargos debitados a clientes (crédito)	1 172	1 734
Comparticipações apólice seguros	86	17
Ganhos em derivados de cobertura (Nota 12)	2 843	-
Outros	640	1 362
Outros proveitos de exploração	8 845	7 130
Facturação fraudulenta	356	328
Outros Impostos	114	149
Rendas de aluguer de viaturas	197	216
Quotizações	39	44
Donativos	3	5
Perdas em derivados de cobertura (Nota 12)	8 492	4 662
Outros	4	333
Outros custos de exploração	9 206	5 737
Outros resultados de exploração	(360)	1 393

Em 2014 a rubrica de “Outros Proveitos de Exploração – Outros” regista um valor de cerca de mEuros 293 (2013: mEuros 826) relativos a participações recebidas das marcas internacionais que representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos.

23. CUSTOS COM PESSOAL

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Colaboradores	10 061	9 612
Orgãos sociais	984	1 067
Remunerações	11 044	10 679
Encargos com pensões de reforma:		
Custo do exercício (nota 15)	698	791
Outros custos com pensões	13	13
Encargos com outros benefícios de longo prazo:		
Subsidio de morte (nota 15)	3	(76)
Prémio de antiguidade (nota 15)	169	419
SAMS (nota 15)	92	243
SAMS – Outros	60	32
Segurança Social	2 619	2 393
SAMS	431	431
Seguro de Acidentes de trabalho	27	36
Encargos sociais	4 112	4 283
Indemnizações contratuais e Reestruturações (nota 13)	3 161	1 240
Outros custos	120	125
Outros custos com pessoal	3 280	1 365
Custos com pessoal	18 436	16 327

Em 2014, a Unicre passou a apresentar como custos financeiros o “Custo dos Juros Líquidos relativo às responsabilidades com benefícios pós-emprego (Nota 20). Até 2013, inclusivé, estes custos eram apresentados na rubrica “Custos com Pessoal”.

24. EFECTIVOS

Nos exercícios de 2014 e 2013, o efectivo médio anual e o número final de colaboradores ao serviço da Unicre, por categorias profissionais, era o seguinte:

Categorias Profissionais	N.º médio de colaboradores		N.º Final de colaboradores	
	2014	2013	Dez 2014	Dez 2013
Direcção e Administração	24	24	21	24
Chefias	12	11	10	11
Funções específicas	76	73	71	74
Administrativos	140	143	132	142
Outros	7	7	6	7
Efectivos	259	258	240	258
Enquadramento ACT	2014	2013	Dez 2014	Dez 2013
Grupo I	250	249	233	249
Grupo II	1	1	1	1
Grupo III	8	8	6	8
Efectivos	259	258	240	258

A redução no número final de colaboradores face à média do ano de 2014, explica-se pelo programa de realinhamento de recursos humanos em curso, que se concretizou, ainda em Dezembro, em Rescisões por Mútuo Acordo e Reformas antecipadas (ver nota 13).

25. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Processamento, Outsourcing e Licenciamento	17 759	15 476
Serviços Informáticos	14 268	12 979
Licenças e Outros Custos c/Software	3 490	2 497
Custos de Funcionamento Operativos	8 256	8 588
Comunicação	1 256	1 228
Custos de Serviço Finishing	104	128
Seguros	428	432
Conservação e reparação	391	595
Impressos e Material de Consumo	243	256
Base de Dados	80	90
Mão de obra	2 150	1 965
Avenças e Honorários	746	662
Deslocações, estadas e representação	458	415
Rendas e alugueres	32	31
Despesas judiciais e Outsourcing Contencioso	1 398	1 696
Outros Custos de Funcionamento Operativos	972	1 090
Outros	3 476	1 976
Auditorias, Estudos e consultas	1 749	1 439
Marketing e Publicidade	1 726	537
Gastos gerais administrativos	29 489	26 040

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, entre os quais se destacam a utilização dos meios informáticos da SIBS, que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transacções efectuadas por P.O.S.. Relativamente à rubrica “Licenças e Outros Custos com Software”, o aumento registado face ao ano anterior, deve-se aos custos registados com a manutenção aplicacional da nova plataforma informática.

Em 2014 a Unicre aumentou o seu investimento publicitário, com a Campanha anual “ Pelo sim, Pelo Sim”.

26. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Nos exercícios de 2014 e 2013, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal imputada apresenta o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Imposto corrente	5 087	5 126
Registo e reversão de diferenças temporárias em:		
. Activos por impostos diferidos	(1 003)	(681)
. Passivos por impostos diferidos	(11)	(10)
Impostos diferidos	(1 014)	(691)
Total de imposto registado em resultados	4 073	4 435
Lucro do exercício antes de impostos	14 321	14 220
Carga fiscal	28,44%	31,19%

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a taxa efectiva verificada nos exercícios de 2014 e 2013, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	Milhares de Euros			
	Dez 2014		Dez 2013	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de imposto		14 321		14 220
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	27,50%	3 938	29,00%	4 124
Realizações de utilidade social não dedutíveis	0,07%	9	0,11%	16
Efeito Método Equivalência Patrimonial	0,00%	-	-0,04%	(5)
Outros custos/(proveitos) não dedutíveis	0,86%	124	1,74%	246
Impacto da taxa de derrama estadual - Imp Corrente	1,21%	174	0,78%	111
Alteração da taxa de IRC - Imp Diferidos	6,04%	865	3,86%	549
Impostos Diferidos anos anteriores - Prov Crédito	-5,46%	(781)	0,00%	-
SIFIDE -Reconhecimento benefício fiscal de anos anteriores	-1,64%	(235)	-0,57%	(81)
CFEI - Crédito Fiscal ao Investimento	0,00%	-	-5,67%	(806)
Excesso estimativa de Impostos (anos anteriores)	-2,59%	(371)	0,00%	0
Tributação autónoma	1,53%	220	1,29%	183
Contribuição do sector financeiro	0,91%	130	0,69%	98
Imposto registado em resultados	28,44%	4 073	31,19%	4 435

A Unicre está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e respectiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2014 e 2013, que correspondia a 27,5% e 29%, respectivamente.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de Euros, incide a taxa adicional de 3% passando para 5% na parte que exceda os 7.5 milhões de euros (Lei 66-B/2012 e Lei 64B/2011 de 30 de Dezembro), ambas a título de Derrama Estadual. A partir de 2014, e para os lucros tributáveis que excedem os 35 milhões de euros, passa a aplicar-se um novo escalão de derrama estadual, de 7%.

A Lei da Reforma do IRC, publicada em Janeiro de 2014, aprovou, uma redução da taxa nominal do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas de 25% para 23%, tendo permanecido inalteradas as Derramas Municipais e Estaduais para os sujeitos passivos com os lucros tributáveis até 35 milhões de euros. Por seu lado a proposta de lei nº254/XII, que aprovou o Orçamento do Estado (OE) para 2015, apresentou uma proposta de redução da taxa de IRC de 23% para 21%, a qual foi aprovada na generalidade no dia 31 de Outubro de 2014 e na especialidade no dia 25 de Novembro de 2014. Assim, foram ajustados os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço, de 29% para 27.5% em 2013 e de 27.5% para 25.5% em 2014, reflectindo a taxa estimada com base na aplicação das diferentes taxas nominais, ao Resultado antes de Impostos previsto em orçamento para os exercícios de 2014 e 2015, respectivamente.

O impacto líquido da redução da taxa aplicada para cálculo dos Impostos diferidos ascende, em 2014, a mEuros374 (2013: mEuros238), dos quais mEuros870 (custo) foram registados por contrapartida em resultados do exercício (2013: mEuros536), e os restantes mEuros496 (proveito) contra capitais próprios (2013: mEuros298).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as rubricas “Activos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

Descrição	Milhares de Euros	
	Dez 14	Dez 13
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	-	-
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	11 175	10 176
Activos por impostos	11 175	10 176
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	979	1 810
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	6 406	5 590
Passivos por impostos	7 384	7 399

O movimento a nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) – Imposto Corrente durante os exercícios de 2014 e 2013 foi o seguinte:

	Milhares de Euros
	Saldo
Em 31 de Dezembro de 2012	(121)
Recebimentos relativos ao exercício anterior	802
Pagamentos realizados no exercício	
- Relativos a exercícios anteriores (2011)	(478)
- Pagamentos por conta 2013	(4 025)
Retenção na fonte	(14)
Regularização do SIFIDE - benefício fiscal (2011)	597
Dotação para impostos sobre lucros	
- Registados em resultados	5 126
- Registados em capitais próprios	3
- Reconhecimento do benefício fiscal SIFIDE 2012	(81)
Em 31 de Dezembro de 2013	1 810
Recebimentos relativos a exercícios anteriores (2012)	83
Pagamentos realizados no período	
- Relativos ao exercício anterior	(752)
- Pagamentos por conta	(5 017)
Retenção na fonte	(5)
Dotação para impostos sobre lucros	
- Registados em resultados	5 563
- Registados em cap. próprios (Desvios actuariais)	(99)
Regularização do SIFIDE - benefício fiscal (2012 e 2013)	(235)
Excesso estimativa de Impostos (anos anteriores)	(371)
Em 31 de Dezembro de 2014	979

O excesso de estimativa de imposto gerado em cada período permanece nesta rubrica, sendo anulado após a revisão das autoridades fiscais do exercício em causa. Em 2014 foram reconhecidos como proveitos mEuros371 relativos a excesso de estimativa de provisão para impostos de exercícios anteriores.

Os activos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respectivo activo ou passivo.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o valor dos activos e passivos por impostos diferidos é o seguinte:

Descrição	Milhares de Euros	
	Dez 14	Dez 13
Activos	11 175	10 176
Passivos	(6 406)	(5 590)
Impostos Diferidos	4 769	4 586
Registados por contrapartida de:		
Outras Reservas e Res Transitados	10 063	9 372
Reservas de Reavaliação	(6 308)	(5 477)
Resultado do exercício	1 014	691
Passivos por impostos	4 769	4 586

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2014 apresenta a seguinte composição:

Milhares de Euros

Descrição	Base				
	Dez 2013	Custo do exercício	Reposições /utilizações	Regularizações	Dez 2014
Provisões para crédito	22 879	2 149	-	2 842	27 870
Reestruturações	1 500	527	(155)	-	1 872
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	1 400	-	(11)	-	1 389
Imparidade em imóveis	442	-	(14)	-	428
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	3 338	527	(180)	-	3 685
Reformas antecipadas	1 426	2 657	(471)	-	3 613
Cuidados médicos pós emprego	1 220	-	(76)	-	1 144
Subsídio por morte	333	3	(3)	-	334
Prémio de antiguidade	1 503	221	(110)	-	1 614
Outros	168	60	-	-	227
Benefícios de longo prazo a empregados e Outras dif temporárias	4 650	2 941	(660)	-	6 931
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	1 077	-	(126)	-	950
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	5 056	-	(671)	-	4 385
Diferenças temporárias que originam activos por impostos diferidos	36 999	5 616	(1 637)	2 842	43 822
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de activos imobilizados	(372)	14	-	-	(357)
Reavaliação de activos disponíveis para venda - Mais valia potencial	(19 913)	-	-	(4 824)	(24 737)
Desvios actuariais - Subs morte	(41)	-	-	14	(27)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(20 326)	14	-	(4 810)	(25 122)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Milhares de Euros

Descrição	Imposto diferido					Dez 2014
	Dez 2013	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Alt. Taxa IRC	
Provisões para crédito	6 292	591	-	781	(557)	7 107
Reestruturações	413	145	(43)	-	(37)	477
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	385	-	(3)	-	(28)	354
Imparidade em imóveis	122	-	(4)	-	(9)	109
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	919	145	(49)	-	(74)	941
Reformas antecipadas	392	731	(129)	-	(72)	921
Cuidados médicos pós emprego	335	-	(21)	-	(23)	292
Subsídio por morte	92	1	(1)	-	(7)	85
Prémio de antiguidade	413	61	(30)	-	(32)	411
Outros	46	16	-	-	(5)	58
Benefícios a empregados de longo prazo	1 279	809	(181)	-	(139)	1 767
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	296	-	(35)	-	(19)	242
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	1 390	-	(185)	-	(88)	1 118
Activos por impostos diferidos	10 176	1 545	(450)	781	(877)	11 175
Reavaliação de activos imobilizados	(102)	4	-	-	7	(91)
Reavaliação de activos disponíveis para venda	(5 478)	-	-	(1 327)	495	(6 310)
Desvios actuariais - Subs morte	(11)	-	-	4	1	(7)
Passivos por impostos diferidos	(5 592)	4	-	(1 323)	502	(6 406)
	4 585	1 549	(450)	(541)	(374)	4 768

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Milhares de Euros

Descrição	Capital e resultado do exercício		
	Result. do exercício	Outras Reservas	Reserv. de reavaliação
Provisões para crédito	815	-	-
Reestruturações	65	-	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	(31)	-	-
Imparidade em imóveis	(12)	-	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	22	-	-
Reformas antecipadas	529	-	-
Cuidados médicos pós emprego	(44)	-	-
Subsídio por morte	(7)	-	-
Prémio de antiguidade	(2)	-	-
Outros	15	-	-
Benefícios a empregados de longo prazo	492	-	-
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	(54)	-	-
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	(272)	-	-
Activos por impostos diferidos	1 003	-	-
Reavaliação de activos imobilizados	11	-	-
Reavaliação de activos disponíveis para venda	-	-	(832)
Desvios actuariais - Subs morte	-	-	4
Passivos por impostos diferidos	11	-	(828)
	1 014	-	(828)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2013 apresenta a seguinte composição:

Milhares de Euros

Descrição	Base				Dez 2013
	Dez 2012	Custo do exercício	Reposições /utilizações	Regularizações	
Provisões para crédito	18 266	4 613	-	-	22 879
Reestruturações	-	1 500	-	-	1 500
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	1 986	51	(637)	-	1 400
Imparidade em imóveis	456	-	(14)	-	442
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	2 439	1 551	(651)	-	3 338
Reformas antecipadas	2 067	-	(641)	-	1 426
Cuidados médicos pós emprego	1 295	-	(75)	-	1 220
Subsídio por morte	409	(76)	-	-	333
Prémio de antiguidade	1 197	419	(113)	-	1 503
Outros	136	32	-	-	168
Benefícios de longo prazo a empregados e Outras dif temporárias	5 104	375	(829)	-	4 650
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	1 203	-	(126)	-	1 077
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	5 727	-	(671)	-	5 056
Diferenças temporárias que originam activos por impostos diferidos	32 739	6 538	(2 278)	-	36 999
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos					
Reavaliação de activos imobilizados	(386)	14	-	-	(372)
Reavaliação de activos disponíveis para venda - Mais valia potencial	(16 212)	-	-	(3 071)	(19 913)
Desvios actuariais - Subs morte	(41)	-	-	-	(41)
Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos	(16 639)	14	-	(3 701)	(20 326)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Milhares de Euros

Descrição	Imposto diferido					Dez 2013
	Dez 2012	Custo do exercício	Reposições/ utilizações	Regularizações	Alt. Taxa IRC	
Provisões para crédito	5 297	1 338	-	-	(343)	6 292
Reestruturações	-	435	-	-	(22)	413
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	576	15	(185)	-	(21)	385
Imparidade em imóveis	132	-	(4)	-	(7)	122
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	708	450	(189)	-	(50)	919
Reformas antecipadas	599	-	(186)	-	(21)	392
Cuidados médicos pós emprego	376	-	(22)	-	(18)	335
Subsídio por morte	119	(22)	-	-	(5)	92
Prémio de antiguidade	347	122	(33)	-	(23)	413
Outros	39	9	-	-	(3)	46
Benefícios a empregados de longo prazo	1 480	109	(240)	-	(70)	1 279
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	349	-	(37)	-	(16)	296
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	1 661	-	(195)	-	(76)	1 390
Activos por impostos diferidos	9 495	1 896	(660)	-	(555)	10 176
Reavaliação de activos imobilizados	(112)	4	-	-	6	(102)
Reavaliação de activos disponíveis para venda	(4 071)	-	-	(1 073)	299	(5 478)
Desvios actuariais - Subs morte	(12)	-	-	(0)	1	(11)
Passivos por impostos diferidos	(4 825)	4	-	(1 073)	304	(5 592)
	4 670	1 900	(660)	(1 073)	(251)	4 585

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Milhares de Euros

Descrição	Capital e resultado do exercício		
	Result. do exercício	Outras Reservas	Reserv. de reavaliação
Provisões para crédito	995	-	-
Reestruturações	413	-	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	(191)	-	-
Imparidade em imóveis	(11)	-	-
Outras provisões não dedutíveis fiscalmente	211	-	-
Reformas antecipadas	(207)	-	-
Cuidados médicos pós emprego	(40)	-	-
Subsídio por morte	(27)	-	-
Prémio de antiguidade	66	-	-
Outros	7	-	-
Benefícios a empregados de longo prazo	(201)	-	-
IAS 19- Settlement - Efeito transferência para a Seg Social	(53)	-	-
Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios actuariais	(270)	-	-
Activos por impostos diferidos	681	-	-
Reavaliação de activos imobilizados	10	-	-
Reavaliação de activos disponíveis para venda	-	-	(775)
Desvios actuariais - Subs morte	-	-	1
Passivos por impostos diferidos	10	-	(774)
	691	-	(774)

Nos exercícios de 2014 e 2013, e com o apoio de uma entidade especializada, a Unicre apresentou candidaturas ao sistema de incentivos fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial, no âmbito do SIFIDE (Decreto Lei 40/2005, de 3 de Agosto).

A Unicre tem como política o reconhecimento do proveito associado ao benefício fiscal com o SIFIDE no ano em que a aprovação pela entidade certificadora deste benefício (Agência para a Inovação – AdI), é obtida, independentemente do benefício ter sido anteriormente utilizado para efeitos de dedução na declaração de impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas.

O quadro abaixo resume a situação do programa de incentivos - SIFIDE:

Milhares de Euros

Exercício Fiscal	Milhares de Euros	Comentários
2008	296	Apresentado Recurso Hierárquico (não deduzido, reconhecido ou reembolsado)
2009	292	Benefício fiscal reconhecido no ano 2012
2010	28	Benefício fiscal reconhecido no ano 2012
2011	597	Totalmente indeferido em 2013
2012	219	Benefício fiscal reconhecido em 2013 (89 mil €) e em 2014 (130 mil €)
2013	96	Benefício fiscal reconhecido em 2014

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objecto de revisão por parte da Administração Fiscal durante quatro anos (cinco no caso da Segurança Social). Em 31 de Dezembro de 2014 estão pendentes de revisão as declarações fiscais da Unicre entregues, respeitantes aos anos 2011 a 2013. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento.

No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Unicre, não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.

27. REQUISITOS DE CAPITAL

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC) em 1 de Janeiro de 2006, a Unicre passou a ter de observar, em permanência, os requisitos de capital regulatório estipulados pelo Banco de Portugal, os quais se apresentam calculados à data de 31 de Dezembro de 2014 e 2013, de acordo com Aviso 06/2010, de Dezembro (Basileia II). De referir que o rácio de adequação de fundos próprios totais mínimo é de 8%, pelo que os fundos próprios exigidos pelo Banco de Portugal são inferiores aos apresentados pela Unicre.

De acordo com esta regulamentação, em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 os Fundos Próprios da Unicre (não considerando o resultado líquido do exercício em questão), ascendiam a 69.5 milhões de euros e 60.2 milhões de euros, respectivamente, apresentando um excesso face aos requisitos mínimos, nas mesmas datas, de 39,3 milhões de euros e de 30.9 milhões de euros, respectivamente, de acordo com o seguinte detalhe:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Fundos próprios de base	53 901	46 707
Fundos próprios complementares	15 616	13 445
Total dos Fundos próprios	69 517	60 152
Requisitos totais	30 217	29 269
Risco de Crédito (Método Padrão)	16 917	16 004
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	13 299	13 266
Rácio de adequação de fundos próprios totais *	18,40%	16,44%
Rácio de adequação de fundos próprios de base	14,30%	12,77%
Rácio de adequação de fundos próprios complementares	4,10%	3,67%

* não considera a estimativa de resultado líquido retido do exercício a que diz respeito

O aumento verificado nos fundos próprios disponíveis face ao ano anterior deve-se essencialmente à valorização dos activos disponíveis para venda registada em reservas de reavaliação, cuja mais valia potencial contribui em 45% para os fundos próprios complementares, bem como aos resultados líquidos retidos do exercício de 2013. Por seu lado os requisitos totais de capitais registam um ligeiro acréscimo face ao período homólogo, que se fica a dever ao aumento no valor dos activos ponderados pelo risco.

Com a publicação do Regulamento Europeu nº 575/2013, a Unicre, tal como as restantes instituições do sector financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A nova legislação estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital, a introdução de um *buffer* de conservação obrigatória de capital, de um *buffer* discricionário anticíclico e será implementado de forma gradual (*phase in*) até ao final de 2018.

A 31 de Dezembro de 2014, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, em *Phase in*, são os seguintes:

	Milhares de Euros
	Dez 2014
Fundos próprios principais de nível 1	52 257
Fundos próprios de nível 1	52 257
Fundos próprios de nível 2	3 335
Total dos Fundos próprios	55 592
Requisitos totais (RWA)	422 360
Risco de Crédito (Método Padrão)	266 564
Risco Operacional (Método do Indicador Básico)	152 255
Risco de Mercado	3 541
Rácios de Capital	
CET1	12,37%
Total	13,16%

De referir que em *Full implementation*, os rácios de CET1 e Total elevam-se para 17,7% e 18,5%, respectivamente, apresentando-se acima dos mínimos exigidos de 7% e 10.5%, respectivamente.

28. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

JUSTO VALOR

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

Milhares de Euros

Metodologia de apuramento do Justo valor	31 Dezembro 2014				
	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado activo	Técnicas de Valorização	Total justo valor	Diferença
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9	-	9	9	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	97	-	97	97	-
Activos financeiros disponíveis para venda	39 352	39 352	-	39 352	-
Aplicações em Instituições de Crédito	-	-	-	-	-
Crédito a clientes	242 234	-	265 408	265 408	23 174
Activos	281 692	39 352	265 514	304 866	23 174
Recursos de outras instituições de crédito	103 302	-	103 869	103 869	(568)
Derivados de cobertura - Justo valor	5 649	-	5 649	5 649	-
Passivos	108 951	-	109 519	109 519	(568)
Justo valor dos instrumentos financeiros	172 741	39 352	154 995	195 348	23 742
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação					29 380
Total					53 121

Milhares de Euros

Metodologia de apuramento do Justo valor	31 Dezembro 2013				
	Valor Contabilístico (Líquido)	Cotações em mercado activo	Técnicas de Valorização	Total justo valor	Diferença
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	-	10	10	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	142	-	142	142	-
Activos financeiros disponíveis para venda	29 316	29 316	-	29 316	-
Crédito a clientes	235 219	-	240 295	240 295	5 076
Activos	264 687	29 316	240 447	269 763	5 076
Recursos de outras instituições de crédito	114 529	-	112 649	112 649	1 880
Derivados de cobertura - Justo valor	4 662	-	4 662	4 662	-
Passivos	119 191	-	117 311	117 311	1 880
Justo valor dos instrumentos financeiros	145 496	29 316	123 136	152 452	3 196
Diferenças de valorização de activos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação					24 556
Total					27 752

Sempre que possível, na determinação do Justos valores foram utilizadas cotações em mercados activos.

Contudo, em determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo crédito a clientes, não existe actualmente um mercado activo em Portugal com transacções similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização internas. Estas baseiam-se na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respectivos prazos residuais e o *spread* da Unicre, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, os quais incorporam algum grau de subjectividade, nomeadamente o *spread* de risco de crédito, e ignoram factores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram na rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda e foram registadas por contrapartida da Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na demonstração de alterações ao capital próprio. Contudo e uma vez que foram contratados derivados de cobertura de justo valor para mitigar os riscos de preço cambial associados àquela exposição, por aplicação da contabilidade de cobertura foi reclassificado para resultados a mais valia potencial correspondente à parte eficaz da cobertura.

De referir ainda que, nos exercícios de 2014 e 2013, não foram desreconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar, de forma fiável, o seu justo valor, pelo que o impacto em resultados foi nulo. De acordo com os requisitos definidos na carta circular n.º 2/2014/DSP, do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro, a Unicre divulga o seguinte conjunto de informação (qualitativa e quantitativa) sobre a qualidade dos activos e a gestão do risco de crédito.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO (INCLUINDO GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO)

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras

decorrentes do incumprimento dos clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Unicre no âmbito da sua actividade creditícia.

A gestão do risco de crédito, risco de maior relevância material associado à actividade da Unicre, é efectuada numa perspectiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de Concessão de Crédito, é estabelecido o primeiro contacto com o cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do cliente, detectar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de scoring de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a Unicre estabelece uma relação creditícia com um cliente, inicia-se a fase de Acompanhamento, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas correctivas que se justifiquem.

Durante a terceira fase, a Recuperação, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI).

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da Unicre, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direcção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatrimonialmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

A carteira de clientes da Unicre é constituída por um grande número de clientes particulares com pequenos montantes de crédito concedido, sendo que a carteira de empresas representa uma percentagem reduzida do total da carteira. Dada a sua dispersão, quer a título individual, quer colectivo, o risco de concentração de crédito não é considerado como um risco materialmente relevante.

Os limites estabelecidos respeitam as restrições internas existentes, relativamente à composição e diversificação da carteira e limites de exposição a contrapartes. A sua eventual ultrapassagem é precedida de uma análise de risco que justifique devidamente o motivo pelo qual o limite deve ser alterado.

Os limites de crédito reflectem o perfil de risco do cliente e são revistos anualmente. As concentrações máximas a assumir são alvo de especificação pelo Conselho de Crédito e são tidas em conta no processo de concessão e gestão de crédito.

A Unicre não tem implementado qualquer nível de tolerância, dado que a aplicação do normativo de delegação de competências obriga à submissão ao Conselho de Crédito sempre que os limites definidos são ultrapassados, não permitindo expor a Unicre, sem análise e aprovação prévia, a um nível de concentração relevante num único cliente ou grupo de clientes.

Política de Write-Off de créditos

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao activo (write-offs), de acordo com a política descrita na nota 2.3, alínea a), ponto i) destas Notas às Demonstrações Financeiras.

Política de reversão de imparidade

As demonstrações financeiras da Unicre são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA") nos termos do Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e da Instrução n.º 23/2004, de 29 de dezembro, do Banco de Portugal, e das alterações introduzidas subsequentemente. Em respeito por estas normas, a Unicre está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 3/2005, de 21 de fevereiro), do Banco de Portugal, consequentemente a Unicre não regista imparidades nas suas contas.

Descrição das medidas de reestruturação aplicadas e respectivos riscos associados, bem como os mecanismos de controlo e monitorização dos mesmos.

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu cliente e enquadrado no Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento (PERSI), a Unicre efectua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de 4 meses, com o objectivo de reduzir o esforço financeiro mensal do cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes).

Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente incluem as seguintes duas categorias:

- (i) Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente: resultante da criação de um crédito pessoal que consolida o total de saldo em dívida, com condições ajustadas à condição financeira do cliente, aplicando-se o critério de contaminação a todas as contas do cliente.
- (ii) Crédito com plano de pagamento por dificuldades financeiras do cliente: resultante de uma renegociação das condições estabelecidas no plano de pagamento inicialmente acordado (i.e. redução da percentagem mínima de pagamento), aplicando-se um critério de contaminação a todas as contas do cliente. Esta situação não conduz à criação de um novo crédito.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados com um trigger de imparidade e com uma flag, conforme requisito identificado na Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

Adicionalmente, para clientes em situação regular, a Unicre efectua conversões do saldo em dívida no cartão em crédito pessoal.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de imparidade atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo os principais julgamentos, estimativas e hipóteses, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual – nomeadamente de adaptação do modelo à actividade exercida pela Unicre, ainda que em conformidade com o normativo emitido – mas principalmente de gestão – na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de clientes –, quer ao nível da análise individual quer da análise colectiva.

Descrição das metodologias de cálculo da imparidade, incluindo a forma como os portefólios são segmentados para refletir as diferentes características dos créditos

Em complemento à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso n.º 3/95 (que servem de base à preparação das demonstrações financeiras da Instituição), a Unicre calcula a imparidade sobre a sua carteira com base no Modelo de Quantificação de Imparidade, alinhado com o enquadramento regulamentar definido nas Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS/IFRS”), especificamente na IAS 39 – “Reconhecimento e Mensuração de Activos Financeiros”.

O cálculo da imparidade para a carteira de crédito é efectuado através do seguinte conjunto de etapas:

1. Implementação de triggers de imparidade: identificação dos créditos com indícios de imparidade através da análise detalhada e regular da carteira de crédito e com recurso a informação interna e externa.

2. Segmentação da carteira: separação em clientes individualmente significativos e em populações homogéneas e, no caso dos clientes enquadrados em populações homogéneas, segmentação em com e sem sinais de imparidade, tomando em consideração os factores de risco das operações.

3. Determinação do valor da imparidade: Para os clientes individualmente significativos, tendo por base uma revisão individual do risco de crédito e as perspectivas de recuperação de cada cliente. Para as populações homogéneas, tendo por base conjuntos homogéneos de clientes com características de risco semelhantes (IBNR, Reestruturados, Crédito cartão convertido em crédito pessoal, Outros sinais e Default).

No âmbito das actividades desenvolvidas, a Unicre gere uma carteira de cartões de crédito e de créditos pessoais de natureza monoproduto (produto de crédito ao consumo).

Em respeito pela metodologia e pressupostos definidos para o Modelo de Quantificação de Imparidade, a carteira de crédito apresenta-se distribuída pelos seguintes 6 segmentos:

- Créditos individualmente significativos: segmento constituído por clientes com montante de referência (cartão e crédito pessoal) superior a 60.000 euros;
- IBNR (Incurred But Not Reported): crédito sem qualquer sinal de imparidade interno ou externo;
- Crédito cartão convertido em crédito pessoal: crédito regular, alvo de uma conversão do saldo em dívida do cartão num crédito pessoal;
- Crédito com outros sinais de imparidade: crédito com sinais soft de imparidade internos e/ou sinais externos.
- Crédito reestruturado ou com plano de pagamentos por dificuldades financeiras do cliente/Insolventes: crédito reestruturado por dificuldades financeiras dos clientes, que foi alvo de uma conversão de cartão para um crédito pessoal ou alvo de um plano de pagamentos. Também inclui os clientes marcados como insolventes na Central de Responsabilidades de Crédito, do Banco de Portugal;
- Crédito em default: Crédito em incumprimento há mais de 90 dias.

Indicação dos indícios de imparidade por segmentos de crédito

O conjunto de indícios seleccionado permite assegurar a incorporação da melhor informação disponível sobre o comportamento do cliente em três dimensões: i) soft signs internos de imparidade; ii) hard signs internos de imparidade; iii) sinais externos de imparidade.

Consideram-se soft signs internos:

- O pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias;
- Mais de 2 pagamentos abaixo do mínimo nos últimos 12 meses.

Consideram-se hard signs internos:

- O crédito vencido há mais de 3 meses;
- O crédito reestruturado por dificuldades do cliente/Crédito com plano de pagamento/insolventes;
- O crédito cartão convertido em crédito pessoal.

Consideram-se sinais externos:

- O crédito vencido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal entre 1 e 3 meses;
- O crédito renegociado na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- O crédito abatido na Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal e/ou UTR (unidades terminais remotas) e/ou empresa em recuperação, nos últimos três reportes da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal;
- Os clientes falecidos.

Indicação dos limiares definidos para análise individual.

Considerando a distribuição da carteira e o perfil das operações de crédito, são definidos como individualmente significativos todos os clientes, com sinais de imparidade, cujo montante de referência (limite de crédito utilizado + crédito pessoal) seja superior a 60.000 Euros. Este montante foi determinado tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

Os clientes aos quais não se atribuí qualquer montante de imparidade, após revisão e determinação da taxa de imparidade final, são integrados no cálculo da imparidade colectiva.

Política relativa aos graus de risco internos, especificando o tratamento dado a um mutuário classificado como em incumprimento

As contas classificadas em incumprimento, no âmbito da definição publicada pelo Banco de Portugal na Carta-circular n.º 02/2014/DSP, ou seja, operações com mais de 90 dias de incumprimento, são encaminhadas para a área de recuperação externa de dívida da Direcção de Risco de Crédito.

Nesta fase do processo, os esforços para recuperar a dívida junto do cliente são feitos por entidades externas de cobrança. O cliente é alertado da possível passagem do seu dossier para uma entidade externa e da possibilidade de entrar em contencioso.

A passagem para recuperação externa pressupõe a assumpção por parte da Unicre que o interesse e a viabilidade da continuidade da relação com o cliente se encontram praticamente esgotadas, pelo que o foco é a recuperação da dívida e a cessação da relação.

Descrição genérica da forma de cálculo do valor actual dos fluxos de caixas futuros no apuramento das perdas de imparidade avaliadas individual e colectivamente

Mensalmente, é determinado o valor presente de cashflows de recuperação, líquidos, que corresponde ao valor actualizado, para o momento de entrada em default, da diferença entre o montante recuperado e os custos de recuperação registados, com base na taxa de juro efectiva média das operações de crédito. O valor presente apurado para cada mês, para as contas em default, é agregado de forma a produzir uma matriz de recuperação, considerando ciclos fechados e abertos de recuperação.

Para os créditos que entraram em default em períodos mais recentes, para os quais apenas é possível obter informação sobre as recuperações efectivas de parte do ciclo de recuperação, é efectuada uma projecção dos cashflows, com base no método Chain-Ladder. Este método assenta no pressuposto de que o passado é o melhor elemento preditivo da estimativa de cashflows futuros, tendo por base um factor de crescimento que resulta da média ponderada da evolução dos cashflows acumulados ao longo do número de meses.

De referir que os cashflows de recuperação incorporam o efeito de venda da carteira no final do período de workout, sendo reconhecido um cashflow de recuperação adicional nesse momento.

As perdas por imparidade relativas aos clientes com créditos significativos sujeitos a análise individual são determinadas pela diferença entre o saldo em dívida do cliente em questão e o valor presente dos cashflows futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva da operação, de acordo com as expectativas e o prazo de recuperação estimados. O montante final de imparidade de cada cliente é sujeito a uma revisão por parte do Conselho de Crédito.

As perdas por imparidade relativas às operações de crédito sujeitas à análise colectiva são determinadas considerando a experiência histórica da carteira, tendo por base os parâmetros de risco que representam a probabilidade de um crédito entrar em default ("PD") e a percentagem de perda associada a créditos que entram em default ("LGD"). A fórmula de cálculo das perdas por Imparidade para cada conta cartão é a seguinte: $EAD * PD * LGD$. A estimação destes factores e do montante de imparidade de crédito efectua-se ao nível da conta, elemento mais granular de análise.

Conclusões sobre as análises de sensibilidade ao montante de imparidade a alterações nos principais pressupostos.

A 31 de Dezembro de 2014, um acréscimo de 1% nas PDs conduziria a um aumento na imparidade de crédito na ordem dos 1,9 milhões de Euros.

Em complemento ao cálculo das provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, realizado nos termos do aviso n.º 3/95, a Unicre efectua, com base num Modelo de Quantificação de Imparidade, uma estimativa das perdas de imparidade para a sua carteira de crédito (avaliação económica).

Com o objectivo de harmonizar aquele Modelo aos critérios de referência e princípios publicados pelo Banco de Portugal na carta circular n.º 02/2014/DSP e de divulgar, nas próximas demonstrações financeiras, informação mais detalhada da sua carteira de crédito, a Unicre iniciou um projecto de revisão do Modelo.

Assim, em 31 de Dezembro o detalhe das exposições por segmento associado, tal como é retirado directamente do modelo de quantificação de imparidade, apresenta-se como segue:

						Milhares de Euros
31.12.2014	Exposição					Imparidade
Segmento:	Exposição Total	Crédito em cumprimento	Do qual restructurado	Crédito em incumprimento	Do qual restructurado	Imparidade Total
Consumo e outros	265 162	235 755	13 819	29 407	688	(*)

						Imparidade
31.12.2014	Exposição				Imparidade	
Segmento:	Exposição Total	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento Dias de atraso >90 dias	Imparidade Total
		Dias de atraso <90				
Segmento:		S/ indícios	C/ indícios	Sub-total		
Consumo e Outros	265 162	171 031	64 724	235 755	29 407	(*)

(*) O Modelo de Imparidade encontra-se em revisão para adequação aos requisitos da carta-circular n.º 2/2014.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2014 o detalhe das exposições, avaliado individual e colectivamente, apresenta-se como segue:

31.12.2014	Milhares de Euros	
	Consumo e Outros	
	Exposição	Imparidade
Avaliação		
Individual	4 148	(*)
Colectiva	261 014	(*)
Total	265 162	(*)

(*) O Modelo de Imparidade encontra-se em revisão para adequação aos requisitos da carta-circular n.º 2/2014.

Todas as operações de crédito são efectuadas em território nacional.

Por não serem relevantes na actividade exercida pela Unicre, conforme referência incluída no capítulo Política de Gestão do Risco de Crédito, das divulgações qualitativas, os quadros f, g e h do Anexo V da carta circular 2/2014/DSP, relativos a colaterais, serão excluídos da informação divulgada.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o crédito e juros vencidos, apresenta a seguinte decomposição, por classe de incumprimento, com a respectiva provisão de acordo com o Aviso 3/95 associada:

	Milhares de Euros									
	Até 3 meses		De 3 a 6 meses		De 6 a 12 meses		Mais de 13 meses		Total	
	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013	Dez 2014	Dez 2013
Crédito vencido	295	354	5 394	6 664	6 618	9 868	17 395	6 387	29 702	23 274
Juros vencidos a regularizar	697	920	-	-	-	-	-	-	697	920
Valores Brutos	992	1 275	5 394	6 664	6 618	9 868	17 395	6 387	30 399	24 194
Provisões específicas	15	19	1 348	1 666	4 169	6 224	17 395	6 387	22 928	14 296
Valores Líquidos	977	1 256	4 045	4 998	2 449	3 644	-	-	7 471	9 898

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um activo financeiro em virtude de variações não antecipadas dos níveis da taxa de juro, taxas de câmbio, níveis de preços no mercado accionista, metais ou outros “*commodities*”.

A actual exposição da Unicre à flutuação dos mercados bolsistas é limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico das suas participações financeiras. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os activos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante.

Não obstante, a Unicre encontra-se exposta ao risco cambial (EUR/USD) e de preço, associados à sua participação no capital da Visa, investimento denominado em USD e cotado em bolsa. Assim, no contexto das suas políticas de gestão de risco, a Unicre utiliza instrumentos financeiros derivados com o objectivo de mitigar a sua exposição a estes riscos, tendo contratado um *collar* compósito sobre as acções da Visa Inc., com o intuito de fixar uma banda máxima de variação (em EUR) do justo valor daquela participação.

A Unicre utiliza a técnica de análise de sensibilidade para medir o impacto da variação da taxa de câmbio EUR/USD e do preço da acção da Visa nos seus resultados e capitais.

A 31 de Dezembro de 2014, uma apreciação/depreciação de 10% do dólar face ao euro teria um impacto de cerca de mEuros 661 em resultados (proveito) e de cerca de mEuros 52 (custo), respectivamente. Adicionalmente, uma valorização/desvalorização de 10% do preço da acção, teria um impacto de cerca de mEuros 224 em resultados (proveito) e de cerca de mEuros 410 (custo), respectivamente. Os cenários de variação considerados não acarretam quaisquer impactos sobre as reservas de cobertura nos capitais próprios.

Esta análise é efectuada apenas para fins ilustrativos, combinando o efeito das alterações no justo valor da participação no capital da Visa, com as variações no justo valor do instrumento de cobertura contratado.

O principal activo da Unicre é a carteira de crédito sobre clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro, aquele que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro é feita através do conceito de *modified duration* e do *mismatch* entre a variação esperada do valor

da carteira de activos e a variação esperada dos passivos face a uma deslocação da curva de taxas de juro de mercado, estando estabelecidos limites máximos de exposição face ao valor de mercado dos activos. Em 31 de Dezembro de 2014 o impacto estimado de uma subida de 1% nas taxas de juro nos activos e passivos da Unicre ascendia a 1.500 mil euros - negativos (2013: 1.021 mil euros - negativos).

RISCO DE LIQUIDEZ

A Unicre financia-se com capitais próprios, mas essencialmente, por recurso ao mercado monetário através de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no quadro de protocolos estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do *funding* está suportada em previsões de fluxos de tesouraria e é efectuada de modo a evitar riscos excessivos ao nível de deterioração de *spreads* ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contraparte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo mas residual para os bancos com os quais a Unicre não tem acordos de financiamento e optimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratualizadas com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

Milhares de Euros

Prazos residuais - 2014

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Indeterminado	Total
Passivos							
Recursos de outras instituições de crédito	-	26 053	25 855	51 394	-	-	103 303
	-	26 053	25 855	51 394	-	-	103 303

Milhares de Euros

Prazos residuais - 2013

	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 2 anos	de 2 anos a 3 anos	Indeterminado	Total
Passivos							
Recursos de outras instituições de crédito	-	330	50 867	-	63 331	-	114 529
	-	330	50 867	-	63 331	-	114 529

29. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as entidades relacionadas da Unicre são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	em 31 de Dezembro de 2014	
		Participação directa	Participação efectiva
Accionistas com participação superior a 10% (ver nota 16)			
Grupo Banco Comercial Português	Portugal	31,71%	32,00%
Grupo Santander Totta	Portugal	21,50%	21,50%
Grupo Banco BPI	Portugal	20,65%	21,01%
Grupo Novo Banco*	Portugal	17,50%	17,50%
Empresas filiais e associadas (ver nota 9)			
Paywath – Serv. Integrados de Segurança em Pagamentos, SA (participação de 40% alienada no exercício de 2013)	Portugal	n.a.	n.a.
Membros do Conselho de Administração da Unicre			
Comissão Executiva:			
Rodrigo Costa - após 06 Maio 2014			
Fernando Adão da Fonseca			
Amadeu Ferreira de Paiva - até 06 de Maio 2014			
Isabel Ramos de Almeida - até 06 de Maio 2014			
Administradores Não Executivos:			
João Baptista Leite			
João Eduardo Moura da Silva Freixa - até Outubro 2014			
Pedro Bissaia Barreto			
Rui Manuel da Silva Teixeira			
Vitor Fernandes - após Outubro 2014			
Membros do Conselho de Fiscal da Unicre			
João Sales Luís - Presidente			
Jorge Manuel Arriaga da Cunha			
João Aníbal Torres Martins			
Eugénio Fernando Jesus Quintais Lopes -Suplente			
Fundo de Pensões dos Colaboradores da Unicre	Portugal		

* Por decisão do Banco de Portugal, a participação na Unicre foi transferida do Banco Espírito Santo para o Novo Banco S.A. em Agosto de 2014

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, o montante global dos activos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da Unicre pode ser resumido da seguinte forma:

Milhares de Euros

2014			
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Investimentos em Associadas	-	-	-
Outros Activos	13	-	13
Activos	13	-	13
Recursos de Outras Instituições de Crédito	80 408	-	80 408
Juros a pagar	750	-	750
Outros Passivos	2 252	-	2 252
Passivos	83 410	-	83 410

Milhares de Euros

2013			
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Investimentos em Associadas	-	-	-
Outros Activos	1	-	1
Activos	1	-	1
Recursos de Outras Instituições de Crédito	116 251	-	116 251
Juros a pagar	1 831	-	1 831
Outros Passivos	2 791	-	2 791
Passivos	120 873	-	120 873

Durante o exercício de 2014 foram liquidados ao Fundo de Pensões da Unicre mEuros 73 relativos a comissões de gestão (mEuros 77 no exercício de 2013) e efectuada uma dotação financeira para o fundo no valor de mEuros 700 (mEuros 1.109 no exercício de 2013 - Nota 15).

Nos exercícios de 2014 e 2013, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da Unicre pode ser resumido da seguinte forma:

Milhares de Euros

2014			
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Rendimentos Instrumentos de capital	-	-	-
Outros resultados de exploração	13	-	13
Proveitos	13	-	13
Juros e encargos similares	4 456	-	4 456
Comissões suportadas	49 965	-	49 965
Comissões bancárias	143	-	143
Gastos gerais administrativos	-	-	-
Custos	54 564	-	54 564

Milhares de Euros

2013			
	Accionistas part. sup. 10%	Emp filiais e associadas	Total
Rendimentos Instrumentos de capital		19	19
Outros resultados de exploração	10	-	10
Proveitos	10	19	29
Juros e encargos similares	5 095	-	5 095
Comissões suportadas	53 156	-	53 156
Comissões bancárias	130	-	130
Gastos gerais administrativos	-	37	37
Custos	58 381	37	58 418

30. SEGUROS

Em 2011 a Unicre obteve, junto do Instituto de Seguros de Portugal (ISP), a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

	Milhares de Euros	
	Dez 2014	Dez 2013
Ramo Vida	4	5
Ramo Não Vida	1 203	898
Comissões de Mediação de Seguros	1 207	903

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e resultam, maioritariamente, do protocolo estabelecido com a Corretora de Seguros Villas Boas ACP – Corretores Associados de Seguros, Lda.

31. REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, constituído por administradores executivos e não executivos, bem como do Conselho Fiscal, é deliberada pela Comissão de Remunerações, a qual é constituída por 3 representantes dos accionistas.

Entre os membros do Conselho de Administração, só os administradores executivos auferem remuneração da Sociedade, tendo a Comissão de Remuneração deliberado atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração um prémio de gestão, calculado na base anual de seis vezes o valor da remuneração mensal, pagável após Assembleia Geral de aprovação das Contas da Sociedade, em função do grau de cumprimento do objectivo de rendibilidade da Instituição no Exercício, medida pelos Resultados antes de Impostos.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 não existiam quaisquer saldos a pagar ou a receber dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Unicre, tendo os mesmos recebido, durante o exercício de 2014, uma remuneração total de mEuros 1.571.

Adicionalmente, foram registados encargos com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego concedidos a anteriores membros do Conselho de Administração, no valor de cerca de mEuros 25.

Assim, indicam-se de seguida as remunerações individuais pagas em 2014 aos membros do órgão de administração e de fiscalização da Unicre:

	Milhares de Euros.		
	Rem Fixa	Rem Variável	2014
Conselho de Administração			
Rodrigo Costa*	206	-	206
Fernando Adão da Fonseca	268	129	397
Amadeu Ferreira de Paiva **	73	105	178
Isabel Ramos de Almeida **	73	105	178
	620	339	1 543
Conselho de Fiscal			
João Miguel Sales Luís - Presidente	14	-	14
Jorge Manuel Arriaga da Cunha	7	-	7
João Aníbal Torres Martins	7	-	7
	28	-	28

* a partir de 06 de Maio de 2014

** até 06 de Maio de 2014

32. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A Deloitte & Associados, SROC, S.A. (Deloitte), é o Revisor Oficial de Contas da Unicre e foi reeleito na Assembleia Geral de 06 de Maio de 2014, para o triénio 2014/2016.

A remuneração atribuída à Deloitte & Associados, SROC por serviços prestados à Unicre no exercício de 2014 e 2013 ascendeu a 170 mEuros e 220 mEuros, respectivamente. Este valor apresenta-se segundo a sua natureza, da seguinte forma:

	Milhares de Euros	
	2014	2013
Revisão legal de contas	65	65
Consultoria fiscal	13	40
Outros serviços de garantia de fiabilidade	92	115
Total	170	220

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respectivo ano, independentemente do momento em que foi facturado. As restantes rubricas foram apuradas com base no valor facturado em cada ano. Os outros serviços de garantia de fiabilidade consistem essencialmente em serviços que estão associados ao trabalho de auditoria e/ou que devem ser prestados pelos auditores estatutários como seja o relatório de controle interno – Aviso nº5/2008 e o relatório de imparidades de crédito sobre a carteira – Instrução nº5/2013.

Os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

13

CERTIFICAÇÃO
LEGAL DE CONTAS

SE ENCONTRAR
UM MURO, NÃO LHE VIRE
AS COSTAS E DESISTA.
DESCUBRA UMA FORMA
DE ESCALÁ-LO,
ATRAVESSÁ-LO,
OU RODEÁ-LO.

Michael Jordan

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de Euros - mEuros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Unicre), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 que evidencia um total de 334.788 mEuros e capitais próprios de 98.274 mEuros, incluindo um resultado líquido de 10.249 mEuros, as Demonstrações dos Resultados, do Outro Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa no exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Unicre a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Unicre, o resultado e outro rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Unicre, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

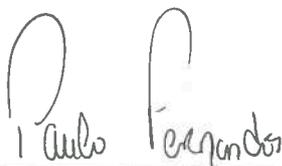
4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (Nota 2).

d.

Relato sobre outros requisitos legais

5. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Lisboa, 2 de março de 2015



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre de Sá Fernandes

14

RELATÓRIO
E PARECER
FISCAL



*SER BOM É FÁCIL.
O DIFÍCIL É SER JUSTO.*

Victor Hugo



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artº 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Actividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., relativos ao exercício de 2014, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2014, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da empresa, em especial no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adoptados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Para o efeito, o Conselho Fiscal desenvolveu designadamente, no exercício em apreço, as seguintes acções:

- analisou as normas internas vigentes e respectivas actualizações;
- acompanhou o funcionamento das principais estruturas operativas da Unicre e a evolução das iniciativas e projectos relevantes para a actividade da sociedade, com especial incidência nos relacionados com o processo de revisão da organização e processos de trabalho da empresa e com a concretização do programa de transformação no domínio das tecnologias de informação;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos;
- participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objecto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da actividade da sociedade;
- reuniu, quando necessário, com o Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Executivo e os primeiros responsáveis das Direcções, para informação e esclarecimento sobre aspectos específicos da gestão da sociedade;
- promoveu reuniões, numa base mensal, com os Directores responsáveis da Direcção Financeira e Meios, da Direcção de Estratégia e Controlo de Gestão, da Auditoria e Controlo Interno e da Gestão de Riscos e Compliance, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da sociedade;
- reuniu, quando necessário, com os representantes dos Auditores Externos, inteirando-se das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas, no âmbito do desempenho das respectivas atribuições.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos do Artº 452 do Código das Sociedades Comerciais:

- o Balanço e as Demonstrações de Resultados relativos a 31 de Dezembro de 2014;
- o Relatório de Gestão do Conselho de Administração respeitante ao exercício de 2014;
- a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o seu acordo.

2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e o desempenho da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;

pelo que recomenda conseqüentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Accionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Serviços da sociedade, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 2 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL



João Sales Luís



João Torres Martins



Jorge Arriaga da Cunha

15

FORMULÁRIO

SORTE
É O QUE SUCEDE QUANDO
A PREPARAÇÃO
E A OPORTUNIDADE
SE ENCONTRAM
E SE FUNDEM
Voltaire

<p>COBERTURA DE CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS</p> <p>(Provisões para crédito vencido+Provisões para Riscos Gerais de Crédito)/ /(Crédito vencido há mais de 90 dias)</p>	<p>COST TO INCOME</p> <p>(Custos de Funcionamento)/ /(Produto Bancário)</p>
<p>CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO</p> <p>Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.</p>	<p>CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO, LÍQUIDO</p> <p>Crédito com incumprimento – (Provisões para crédito vencido + Provisões para crédito de cobrança duvidosa)</p>
<p>CRÉDITO TOTAL, LÍQUIDO</p> <p>Crédito total – (Provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)</p>	<p>CRÉDITO EM RISCO, LÍQUIDO</p> <p>Crédito em Risco – (Provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)</p>
<p>CUSTOS DE ESTRUTURA</p> <p>Custos de Funcionamento + Amortizações</p>	<p>CUSTOS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>Custos com Pessoal + Fornecimentos e Serviços de Terceiros</p>
<p>PRODUTO BANCÁRIO</p> <p>Margem Financeira + Rendimento de títulos + Comissões Líquidas + Resultados de operações financeiras + Resultados em empresas associadas e filiais (se for em base consolidada) + Outros resultados de exploração.</p>	<p>RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS¹</p> <p>(Fundos Próprios)/(Requisitos de Fundos próprios X 12,5)</p>
<p>RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE¹</p> <p>(Fundos Próprios de base)/ (Requisitos de Fundos próprios X 12,5)</p>	<p>RÁCIO DE CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO</p> <p>(Crédito com incumprimento / /(Crédito Total)</p>
<p>RÁCIO DE CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO, LÍQUIDO DE PROVISÕES</p> <p>(Crédito com incumprimento, líquido)/(Crédito Total, líquido)</p>	<p>RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO</p> <p>(Crédito em Risco)/(Crédito Total)</p>
<p>RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO, LÍQUIDO DE PROVISÕES</p> <p>(Crédito em Risco, líquido)/(Crédito Total, líquido)</p>	<p>RÁCIO DE EFICIÊNCIA</p> <p>(Custos de Funcionamento + Amortizações)/(Produto Bancário)</p>

¹ Os requisitos dos fundos próprios são os que decorrem da aplicação do Aviso nº 6/2010

Unicre



Inovação e Confiança